



O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Catarina Isabel Messias Viana

Dissertação de Mestrado em Gestão do Território

Setembro, 2022

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Gestão do Território, realizada sob a orientação científica do Professor Doutor Carlos Pereira da Silva

“As pessoas têm medo das mudanças. Eu
tenho medo que as coisas nunca mudem”

-Chico Buarque

Agradecimentos

Em primeiro lugar quero agradecer ao Prof. Dr. Carlos Pereira da Silva, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, o orientador desta dissertação, pela orientação prestada, pelo seu incentivo, disponibilidade e apoio que sempre demonstrou. Agradeço ainda a ajuda na escolha do tema de trabalho, nas dicas fornecidas para as saídas de campo realizadas e principalmente pela paciência e motivação especialmente na reta final deste desafio.

Em segundo lugar e porque sem eles não seria possível, agradeço aos meus pais a força e o carinho que sempre me prestaram ao longo desta etapa. Agradeço ainda todo o esforço que fizeram para tornar este momento possível, sou vos eternamente grata.

Agradeço ao meu irmão André, todas as vezes que teve de parar os seus jogos de computador porque me estava a faltar internet para tarefas académicas, todas as vezes que me aproveitei do material informático dele e por estar disponível sempre que precisei de ajuda. Na verdade, agradeço novamente aos meus pais, por me terem concedido o desejo de ter um irmão e terem permitido a existência dele na minha vida.

Agradeço também a toda a minha família, pela força e por acreditarem sempre nas minhas capacidades. Peço desculpa pela minha ausência nestes períodos académicos mais atribulados, principalmente aos meus avós, que tanto me ensinaram.

Um obrigado muito especial ao meu namorado Pedro, por ter caminhado ao meu lado sem nunca desistir de mim. Pela paciência, o apoio e motivação em todos os momentos. Por me aliciar a superar as minhas expectativas, medos e obstáculos, motivando-me a ser a melhor versão de mim. Por fim, agradeço todo o amor e carinho ao longo dos últimos anos. Quero ainda deixar um obrigado especial à família do Pedro por todo o apoio.

Obrigado aos meus grandes e fiéis amigos do Club dos Arcos, onde nos reunimos para ter longas e profundas conversas sobre a vida. Pelo apoio, paciência e animo nos momentos menos fáceis.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Agradeço também a todos aqueles que se dispuseram em responder ao inquérito, nas praias que visitei presencialmente, como aqueles que o fizeram de forma voluntária. Agradeço ainda aos três concessionários (da Praia de Cabanas, Praia Grande e Praia da Rocha) que se disponibilizaram para a realização das entrevistas. Agradeço ainda aos técnicos e vereadores das Câmaras Municipais de Portimão, Lagoa e Tavira pela disponibilidade de me receberem para a realização das entrevistas destinadas aos mesmos. Agradeço a todos vossa atenção, sem vós a recolha desses dados teria sido impossível. Por isso, muito obrigado.

Resumo

Palavras-Chave: Perceção, Ordenamento, Pandemia, Futuro

A pandemia de COVID-19 transformou o turismo de sol e praia num cenário incerto para as épocas balneares de 2020 e 2021, tornando fundamental criar um ambiente ordenado e seguro nas praias em todo o mundo que permitisse restabelecer a economia costeira sob a nova realidade.

Muitos foram os estudos que projetavam a situação do turismo balnear durante e após a pandemia e, embora ainda subsistam algumas dúvidas sobre impacto futuro da Covid-19 no uso e gestão de praias em Portugal, pretendeu-se explorar como a pandemia pode contribuir para uma diferente abordagem de gestão e ordenamento das praias em Portugal.

Para perceber o impacto e as principais mudanças nas praias portuguesas, o presente estudo centrou-se em três municípios do Algarve durante o período pandémico, onde a importância do turismo balnear é significativo.

Analisou-se as grandes problemáticas criadas pelas medidas restritivas e como essas mudanças foram são percebidas pelos seus utilizadores e outros agentes, através de inquéritos aos utilizadores e entrevistas realizadas a agentes das praias.

Foi assim possível constatar as diferenças comportamentais dos utilizadores das praias portuguesas durante os dois anos de pandemia, assim como entender o impacto das medidas restritivas no uso e ordenamento destas áreas. Foi ainda possível, conhecer quais os principais desafios da gestão das praias e delinear o possível futuro das praias após a passagem da pandemia.

Abstract

Keywords: Perception, Planning, Pandemic, Future

The COVID-19 pandemic transformed sun and beach tourism into an uncertainty scenario for the 2020 and 2021 bathing seasons, and it is essential to create an orderly and safe environment regarding beaches on a global scale, that would allow the restoration of the coastal economy under the new pandemic reality.

There have been many studies which have projected the situation of beach tourism during and after the pandemic and, although the future use and management of Portuguese beaches is still an uncertainty, this study aims to explore how Covid-19 could boost different planning and management approach to beaches in Portugal. To understand the main changes in Portuguese beaches, the present study focuses on data collection in three municipalities in the Algarve during the pandemic period.

By conducting surveys to beach users and interviewing beach agents, this paper analyzes major problems created by the restrictive measures provoked by the worldwide pandemic and how these changes were perceived by its users and other agents.

This paper analysis the behavior differences of beaches users in Portugal during the two years of the pandemic, as well as the impacts of restrictive measures and how these affected planning and recreational use in the studied beaches. This paper also studied the main challenges faced by beach management and the potential future of beaches.

Índice Geral

Introdução	1
Objetivos	2
Procedimentos	3
1. Enquadramento Teórico	5
1.1. Conceito de praia	5
1.2. Papel das Praias no Contexto nacional	7
1.3. A pandemia e o Turismo	10
1.3.1. Contexto Nacional	11
1.4. Praias e Covid-19 no mundo	12
2. Enquadramento Legal	17
2.1. POC's e Gestão de Praias em Portugal	17
2.2. Praias e a Legislação Covid	21
2.3. A Capacidade de Carga de praias em tempo de COVID	24
3. Impacto da COVID nas Praias Portuguesas: Caso de Estudo.....	29
3.1. Metodologia	29
3.1.1. Instrumentos e Análise de Dados.....	30
3.2. Enquadramento Geográfico da recolha de dados	31
3.3. Inquéritos por questionário	33
3.3.1. Aplicação de inquéritos	34
3.3.2. Análise dos inquéritos de 2021	34
3.3.3. As Três Praias Algarvias	40
3.4. Aplicação das Entrevistas	48
3.4.1. Análise das Entrevistas	50
3.4.1.1. Entrevistas aos Concessionários	50
3.4.1.2. Entrevistas às Câmaras Municipais	55

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

3.5.	Análise das plataformas da APA.....	61
4.	Discussão.....	64
4.1.	A Perceção dos Utilizadores nas praias portuguesas: Comparação 2020 - 2021	64
4.2.	Os três municípios do Algarve.....	69
4.3.	Técnicas e ferramentas impulsionadas pela pandemia	78
4.4.	O futuro	81
5.	Conclusão	84
6.	Bibliografia	88
6.1.	Sites da internet	92
6.2.	Legislação Consultada	94
	Anexo I - Classificação das praias	A
	Anexo II- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	D
	Anexo III - Inquérito Praias de Verão 2021	G
	Anexo IV – Entrevista aos Concessionários.....	L
	Anexo V – Entrevista às Câmaras Municipais.....	M

Índice de Tabelas

Tabela 1. Programas da Orla Costeira (situação em maio de 2022)	18
Tabela 2. Comparação entre a Capacidade de ocupação antes de depois da pandemia.....	27
Tabela 3. Entrevistas Aplicadas	49
Tabela 4. Entrevistas aos Concessionários.....	51
Tabela 5. Entrevista às Câmaras Municipais	56

Índice de Figuras

Figura 1. Mapa da Linha de Costa Portuguesa	7
Figura 2. Grupo de banhistas na praia (início do século XX).....	8
Figura 3. Mapa das Praias do Algarve	10
Figura 4. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês	11
Figura 5. Novos Casos Confirmados Acumulados a 7 Dias, Portugal.	12
Figura 6. Cenário Pessimista	14
Figura 7. Cenário Tendência.....	15
Figura 8. Cenário Otimista.....	15
Figura 9. Distanciamento entre Banhistas	23
Figura 10. Sinalética de Ocupação das praias.	25
Figura 11. Mapa da Localização de Recolha de Dados no Algarve	31
Figura 12. Concelho da Praia Referente ao Inquérito	32
Figura 13. Como se deslocou para a praia?	34
Figura 14. Porque Escolheu Esta Praia?	35
Figura 15. Consultou a lotação/ocupação da praia?.....	36
Figura 16. Como consultou a Lotação?	36
Figura 17. A informação sobre a lotação/ocupação influenciou a sua decisão de ir à praia?	37
Figura 18. Como é que mudou o comportamento?.....	38
Figura 19. Onde encontrou informação sobre os comportamentos de segurança a adotar na praia nesta época balnear?	39
Figura 20. Sentiu-se seguro na praia?	40
Figura 21. As três praias - Consultou a lotação/ocupação da praia?.....	41
Figura 22. As três praias - A informação sobre a lotação/ocupação influenciou a sua decisão de ir à praia?.....	41
Figura 23. As três praias - Abandonou a praia mais cedo por sentir que estavam demasiadas pessoas?	42
Figura 24. As três praias - Número de pessoas na praia comparativamente com anos anteriores	43
Figura 25. Fotografia Tirada da Fortaleza de Santa Catarina (Zona Este da Praia) Época balnear 2021.....	44

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Figura 26. Fotografia tirada do Miradouro dos Três Castelos (zona oeste da praia) Época balnear 2021	44
Figura 27. As três praias – Estado da limpeza relativamente a anos anteriores?.....	45
Figura 28. As três praias – Estado da organização da praia relativamente a anos anteriores....	45
Figura 29. Fila de pessoas para embarcar, Praia de Cabanas de Tavira (8 de agosto de 2021)..	46
Figura 30. Fotografia do Pontão de embarcação e Embarcações de transporte para a praia (Dia 08 de Agosto de 2021)	47
Figura 31. As três praias – Sentiu-se Seguro?	48
Figura 32. Print da aplicação Infopraia no dia 26 de agosto de 2021, referente à praia da Rocha.	62
Figura 33. Grafico da Ocupação Máxima Registada durante toda a época balnear, em todas as praias de Portugal.	63
Figura 34. Comparação dos dois anos de pandemia - Consultou a lotação/ocupação da praia?	65
Figura 35. Alteração de comportamentos na praia em 2020 e 2021.	66
Figura 36. Onde encontrou informação sobre os comportamentos de segurança a adotar na praia nesta época balnear? 2020 - 2021	67
Figura 37. Fotografia à beira-mar dia 29 de julho de 2021 na Praia da Rocha	70
Figura 38. Fotografia do acesso ao barco na praia de cabanas de Tavira dia 18 de agosto de 2021.....	70
Figura 39. Fotografia tirada do Miradouro dos Três Castelos (zona oeste da praia) dia 26 agosto de 2021.....	71
Figura 40. Fotografia do acesso à praia de cabanas poente. Dia 8 de agosto de 2021.	74
Figura 41. Esquema da perspetiva pessoal da aproximação de cada município aos cenários da Rede Proplayas.....	77
Figura 42. Semáforo de Contagem de utilizadores na Praia Grande no município de Lagoa.....	79
Figura 43. Imagem da Praia Grande, via plataforma MEO Beachcam. Referente ao dia 27 de julho de 2021.....	80

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Lista de Abreviaturas

APA- Agência Portuguesa do Ambiente

I.P- Infraestruturas de Portugal

AMN- Autoridade Marítima Nacional

DPM- Domínio Público Marítimo

POC- Programas da Orla Costeira

POOC- Planos de Ordenamento da Orla Costeira

ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

**O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal:
Desafios para a mudança**

Introdução

Ainda que atualmente ainda não seja consensual definir e sobretudo delimitar o conceito de litoral, pode-se considerar como o espaço geográfico de interface entre o meio marinho e terrestre (Ribeiro, 2011). Este espaço, rico em múltiplos recursos, tem vindo a sofrer uma exploração descontrolada, quer a nível biológico como social (Silva, 2002).

As praias, que têm um papel fundamental na proteção da orla costeira são também importantes áreas de lazer e de turismo. Estes espaços, repletos de ameaças e oportunidades exigem assim uma gestão eficiente e cautelosa, que não coloque em causa nenhuma das suas dinâmicas. Em Portugal, as fragilidades físicas e administrativas colocam estas áreas sob diferentes ameaças, quer devido à intensidade do seu uso, quer à ocupação do seu hinterland (Schmidt et al., 2012).

A pandemia de COVID-19 trouxe o turismo de sol e praia para um cenário de incerteza nas épocas balneares de 2020 e 2021 (Bustos et al., 2021), tornando necessário garantir a segurança sanitária nas praias como medida necessária para a recuperação económica nas zonas costeiras. Nas localidades costeiras em todo o mundo, reabrir o turismo na nova realidade tornou-se um risco necessário para proteger a subsistência de muitos negócios (Epelde et al., 2021; Li et al., 2021).

E em maio de 2020 um grupo de especialistas da rede Proplayas (Botero et al., 2020) tentava antever os impactos da pandemia e as mudanças previsíveis nas praias em todo o mundo. Na participação da rede internacional Proplayas, Pereira da Silva e Fonseca (2020), afirmavam já que a COVID-19 e as implicações na gestão de praias em Portugal poderiam vir a ser uma oportunidade para encontrar novas soluções para novos e velhos problemas (Pereira da Silva & Fonseca in Botero et al., 2020).

Esta pandemia mundial poderia assim ajudar a reformular a organização e dinâmica do ordenamento das praias em todo o mundo, uma oportunidade para atuar sobre problemas e alterar a forma como os utilizadores interagem e usufruem com estes

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

espaços. Assim se por um lado, a catástrofe económica mundial causada pela pandemia levou a enormes perdas no setor do turismo em destinos como Itália, Portugal, Espanha e Grécia, por outro, as restrições às viagens permitiram a recuperação de muitas praias, baías e outros ecossistemas costeiros, das condições naturais e ambientais, em diversos países (Botero et al., 2020).

A COVID-19 trouxe também novas e variadas abordagens de monitorização das praias e das zonas costeiras, como drones e imagens em tempo real das praias (Epelde et al., 2021; Li et al., 2021), estes avanços metodológicos impulsionados pela pandemia da COVID-19 poderão capacitar os investigadores e gestores costeiros a lidar com novos e urgentes problemas que poderão surgir nos próximos anos (Kane et al., 2021).

Nesta dissertação pretende-se perceber como a Covid-19 impactou e poderia impulsionar uma diferente abordagem de gestão e ordenamento das praias em Portugal com implicações que esta nova abordagem teria para as entidades responsáveis pela sua gestão e para os seus utilizadores.

Pretende-se assim entender quais as grandes problemáticas criadas pelas medidas restritivas, conhecer como essas mudanças foram percecionadas pelos seus utilizadores e outros agentes, tentando aproveitar a situação para melhorar o ordenamento das praias e entender quais alterações impostas pela pandemia que eventualmente poderão ser usadas no futuro para uma nova abordagem na gestão das praias em Portugal.

Objetivos

Partindo da situação criada pela pandemia de Covid-19, a presente tese tem como objetivo central a análise do desafio da Covid-19 para a gestão e ordenamento das praias em Portugal e no mundo. E responder às três grandes questões de investigação:

- Quais os impactos da COVID-19 no uso e gestão de praias em Portugal?
- Qual a perceção e adaptação dos utilizadores e dos agentes intervenientes da praia?
- Quais das medidas de adaptação que poderão ser fundamentais para uma nova abordagem da gestão das praias em Portugal?

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

A atual dissertação tem ainda como objetivo, perceber quais as principais mudanças na gestão e ordenamento das praias em Portugal, centradas na região do Algarve no período pandémico. Realizando assim uma avaliação das adaptações impostas pelo governo e a real perceção dos utilizadores da praia, podendo desta forma suportar algumas recomendações com base nos inquéritos aos utilizadores e às entrevistas realizadas, com o propósito de melhorar o ordenamento das praias e entender quais das alterações impostas pela pandemia foram fundamentais para uma nova abordagem da gestão das praias em Portugal.

Procedimentos

Para a realização da presente dissertação, foram utilizados variados métodos e técnicas que tiveram como objetivo realizar uma análise sobre algumas praias em Portugal, assim como dar resposta às três grandes questões de investigação mencionadas acima.

A primeira parte da metodologia consiste numa fase exploratória e de análise, baseada na leitura e análise de textos e artigos científicos e na consulta e interpretação da legislação existente. Foi feita a análise dos POC's Algarve e medidas para a gestão de praias, bem como, a pesquisa da incidência da COVID-19 no Algarve durante a época balnear, assim como, a análise dos manuais e recomendações da APA.

Para entender a perceção dos utilizadores nas praias portuguesas realizou-se uma recolha de dados primários, a partir de inquéritos por questionário. Estes inquéritos foram aplicados presencialmente em 3 praias do Algarve, durante a época balnear, nomeadamente a Praia de Cabanas de Tavira (Tavira), Praia Grande (Lagoa) e Praia da Rocha (Portimão).

Foram ainda feitas entrevistas às entidades responsáveis pela gestão das praias como Concessionários e Câmaras Municipais. Esta informação será complementada com a recolha e análise de dados relativos à ocupação das praias nas respetivas plataformas da APA: Info Praia e SNIAMB Geoportal.

Por fim, para além de uma avaliação do impacto destas medidas, pretende-se desenvolver recomendações, que aproveitando a situação pandémica, contribuam para

**O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal:
Desafios para a mudança**

um ordenamento e gestão de praias mais segura e confortável para os utilizadores e mais sustentável para o sistema físico da praia.

1. Enquadramento Teórico

1.1. Conceito de praia

O conceito de praia teve uma grande evolução nas últimas décadas, desde o seu conceito físico até ao que representa para a economia e para a sociedade nos dias de hoje.

O conceito físico de praia tem sido definido como: Uma zona de material não consolidado que se estende em direção à terra a partir da maré baixa até ao local onde há uma mudança acentuada no material físico ou da forma do mesmo, ou até à linha de vegetação permanente, das dunas e arribas (Shore Protection Manual, 1981).

As praias, formadas genericamente por processos naturais sofrem alterações ao longo do tempo, embora as forças naturais, como o vento e a água possam mudar drasticamente as praias ao longo de muitos anos, a atividade humana pode acelerar o processo. A construção de barragens, portos, esporões de defesa costeira alteram a quantidade de sedimentos que chegam às praias, modificando a integridade das mesmas. Contudo, as zonas costeiras sempre foram conhecidas pelo seu potencial turístico que tornou as praias num destino recreativo, onde as mesmas passaram rapidamente de proteções costeiras, a autênticos ativos económicos.

Vários autores, caracterizam economicamente as praias como um dos ativos ambientais mais importantes para os dias que correm (Houston, 2013; Yepes, 2002). Yepes (2002) afirma que a praia *“Es un bien económico escaso, complejo e irreproducible, un elemento natural, un espacio de equilibrio ecológico y ambiental, frágil en sí mismo.”* (Yepes, 2002. Pag.1). Contudo, na economia existe uma distinção fundamental entre os bens e serviços que se incluem dentro e fora de mercado. E segundo Pendleton et al. (2007), grande parte do valor económico da costa e do oceano está fora do mercado, entre estes incluem-se o valor da preservação, espaços abertos, zonas de praia, proteção do litoral, e os habitats para a vida selvagem.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Os sistemas costeiros geram benefícios económicos através da atividade piscatória, portos e turismo, contudo grande parte deste valor económico está na realidade fora de mercado, enquanto o preço do pescado está cotado no mercado, bens e serviços como os visitantes das praias, o snorkelling, ou a preservação de espaços costeiros, não tem valores regulados ou que reflitam o preço de mercado (Pendleton et al., 2007; Alves, 2015).

As zonas costeiras e consequentemente as praias, são sistemas multidimensionais complexos onde humanos e subsistemas biofísicos estão em uma relação contínua e dinâmica (Alves, 2015). O turismo de “sol e mar” tem aumentado rapidamente nas últimas décadas, tornando-se uma das principais fontes de rendimento de muitos países, incluindo Portugal (Houston, 2013). Por isso, para manter ou melhorar a praia como recurso recreativo e meio de defesa costeira é necessária uma gestão de praias eficiente, que, contribua para o equilíbrio do sistema, mas também forneça equipamentos e infraestruturas que atendam às necessidades dos utilizadores da praia (Bird, 1996).

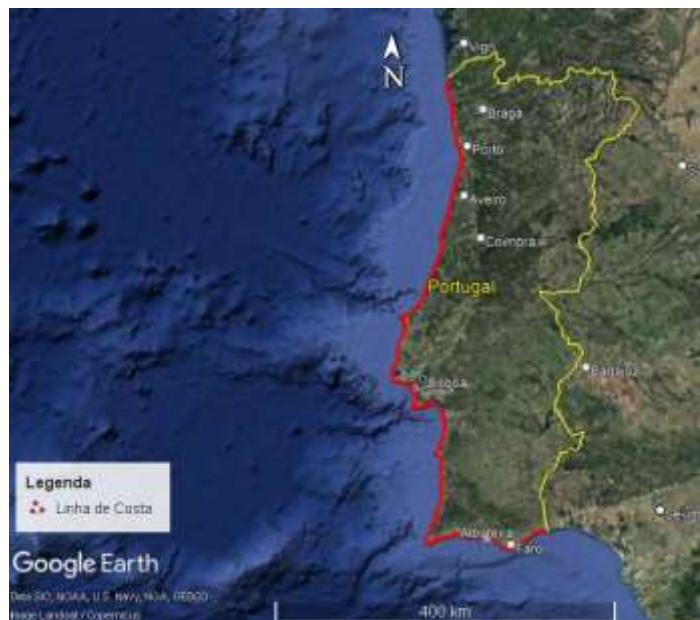
O conceito de “Gestão de Praias” inclui processos de gestão do ambiente de praia, envolvendo simples intervenções, construções ou manutenções de estruturas, ou combinação dessas mesmas técnicas, de uma forma a conservar a natureza, a utilidade pública e as defesas costeiras, e a monitorização das mesmas (Simm et al., 1995). Este conceito inclui a criação de políticas ou regulamentos necessários para facilitar o uso e gestão das mesmas. A gestão de praia, numa visão alternativa, cada vez mais central, é considerada a gestão dos utilizadores e da forma como eles interagem com a praia, regulando o seu comportamento nestes ambientes, permitindo assim uma harmonia na utilização da praia (Williams & Micallef, 2009).

Nos dias que correm, os gestores destes espaços enfrentam grandes dificuldades associadas às fragilidades físicas destas zonas, como também crescem as vulnerabilidades sociais e administrativas e que ao longo do tempo se foram agravando (Schmidt et al., 2012).

1.2. Papel das Praias no Contexto nacional

Portugal continental, localizado na ponta da Península Ibérica com direta interação com o Oceano Atlântico (Figura 1), possui cerca de 950 Km de linha de costa, onde as ondas são das mais energéticas de toda a Europa, e por isso as zonas arenosas estão em constante mudança (Schmidt *et al.*, 2012). Mudanças estas que por vezes se tornam permanentes.

Figura 1. Mapa da Linha de Costa Portuguesa



Elaboração Própria

Até ao século XVII, o litoral português era geralmente considerado um território hostil, afetado por ventos fortes e sujeito às adversidades marítimas, pouco procurados pela população (Martins, 2011). Estas zonas pouco produtivas para a agricultura, ofereciam pouco sustento às populações além da pesca. Freitas (2007), afirma ainda que o litoral era um território despovoado, onde havia poucas condições de fixação, com a exceção das povoações piscatórias.

Nos primórdios das “idas à praia”, no seguimento do que retratava o sul da europa, em Portugal, usufruir do sol, do ar marítimo e dos banhos de mar, constituía uma forma de melhorar a saúde (Martins, 2011). Estas atividades eram regularmente consideradas

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

práticas para combater inúmeras doenças, portanto praticadas apenas para fins terapêuticos. No final do século XIX, iniciou-se o conceito de convívio nas praias, desvalorizando o valor medicinal das mesmas, contudo existiam ainda preconceitos relativamente à sua utilização, quer por parte das classes que a frequentavam, do vestuário utilizado (Figura 2) ou relativamente à sexualização da prática deste momento de lazer (Martins, 2011).

Figura 2. Grupo de banhistas na praia (início do século XX). Fotografia de Joshua Benoliel (1873-1932). Núcleo Fotográfico do Artigo Municipal de Lisboa.



Fonte: Martins 2011

No início do século XX, as motivações que levavam os banhistas a frequentar a praia mudaram, principalmente após o final da Primeira Guerra Mundial. Estas mudanças como o “novo papel social da mulher, a liberalização dos comportamentos, as razões da moda, e no caso português, a influência de estrangeiros e, mais tarde, dos retornados das colónias” (Martins, 2011, p.85), levaram a um novo paradigma consolidado a partir dos anos 50 e 60, que levou ao turismo de “Sol e Praia” em modelos semelhantes aos que conhecemos hoje.

O êxodo rural para os novos centros urbanos em Portugal e o novo paradigma da cultura recreativa balnear moderna, levaram a um processo acelerado de ocupação intensiva das zonas costeiras (Schmidt et al., 2012). Este processo de ocupação gerou grandes fragilidades a nível do ordenamento costeiro, criando problemas graves que permanecem até hoje no litoral de norte a sul de Portugal.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

O fenómeno de lazer contemporâneo, turismo balnear, e a campanha de propaganda para a alteração de mentalidades em relação ao sol, levou a uma crescente procura internacional pelas praias do mediterrâneo, tornando o Algarve no principal destino turístico balnear português, que graças a condições geográficas distintas, conduziu a grandes diferenças entre as praias do norte e sul de Portugal, consideradas zonas de praias frias ou quentes, respetivamente (Martins, 2011). Contudo a proximidade de algumas zonas balneares a grandes centros urbanos como as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, fazem com que em seu redor existam praias particularmente de algumas estâncias especialmente atrativas e muito procuradas.

Atualmente, na época Balnear 2021, foram identificadas 643 águas balneares, das quais 504 no continente, 82 na Região Autónoma dos Açores, 57 na Região Autónoma da Madeira (APA, 2022). Se considerarmos estes elevados números, tendo em consideração a dimensão do país e a sua linha de costa, facilmente entendemos a importância destes espaços, e parte, porque o turismo de “sol e praia” representa grande parte do PIB do país.

Segundo o INE (2018), Instituto Nacional de Estatística, só o Algarve contribui com 4,7% para o PIB nacional, representante de 22 019 000 €, em grande parte graças ao setor do turismo balnear, que impulsiona outros como sejam o comércio, transportes, alojamento e restauração. Tudo isto resultante de estarmos na presença de um território, com condições climatéricas excelentes para a prática balnear, constituído por uma linha de costa que alterna entre o alto e rochoso e baixo e arenoso que tem levado a ser considerado como um dos melhores destinos turísticos de praia do mundo. A região do Algarve foi premiada pela primeira vez como 'Melhor Destino de Praia do Mundo' (Figura 3) na edição de 2020 da Grande Final dos World Travel Awards, ano em que a pandemia de COVID-19 parou o mundo (World Travel Awards, 2020).

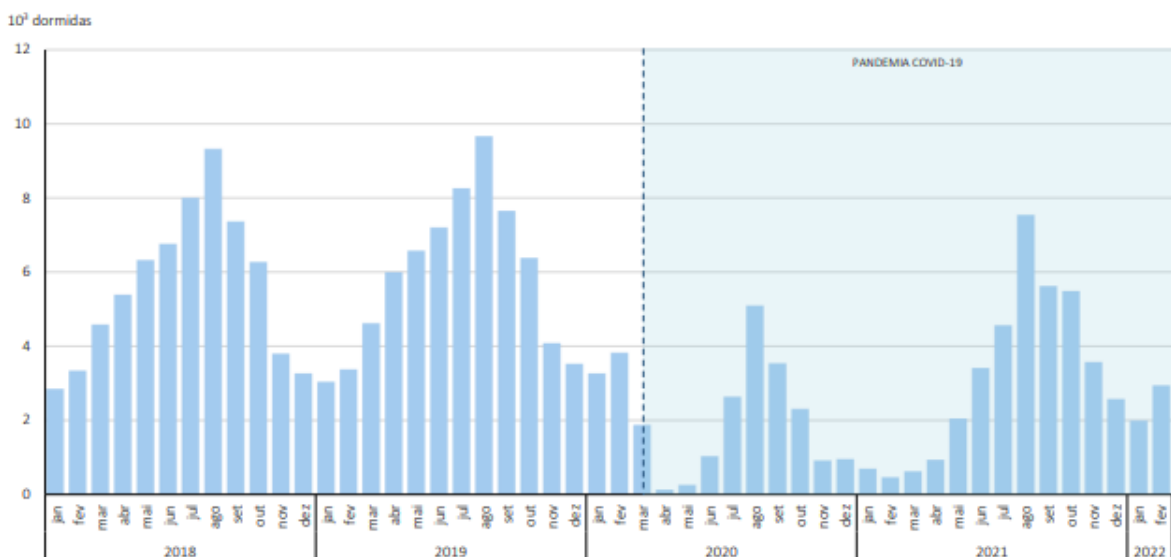
O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

and planet; an opportunity to build back better towards a more sustainable, inclusive and resilient tourism sector that ensure the benefits of tourism are enjoyed widely and fairly.". A pandemia foi e será um dos maiores desafios das últimas e futuras décadas, e embora o futuro global da COVID-19 seja ainda incerto, devemos aceitar algumas mudanças e desafios como oportunidades para melhorarmos não só o rumo do turismo global como das praias e zonas costeiras.

1.3.1. Contexto Nacional

Em março, após o aparecimento dos primeiros casos em Portugal, a pandemia de COVID-19 obrigou a um confinamento em todo o território nacional, levando ao encerramento de fronteiras terrestres e aéreas, parando praticamente toda a atividade turística existente. Após o aparecimento do vírus no território nacional e gradualmente no resto do mundo, o turismo parou, levando ao encerramento de alojamentos turísticos, restauração e toda a indústria relacionada com este setor. As dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico (Figura 4) decresceram bastante, aproximando-se de uma variação de quase 100% no início do ano 2020 (início da pandemia), tendo aumentando gradualmente após o levantamento das restrições (INE, 2022).

Figura 4. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês

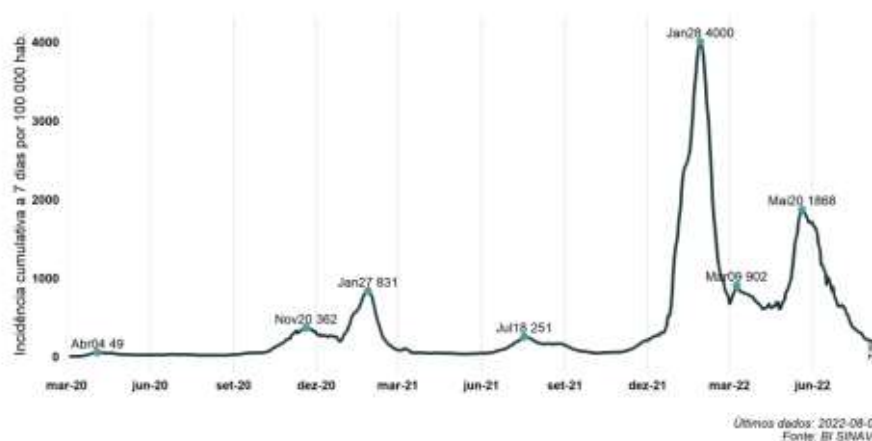


Fonte: INE, 2022

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Entre janeiro e maio de 2021 Portugal entrou novamente em confinamento levando a uma quebra não só nas dormidas, como nas deslocações dentro do país. Embora em 2022 o número de casos COVID-19, tenha atingido valores muito superiores aos de 2021, figura 4, a grande maioria da população estava vacinada e as repercussões não foram tão grandes, relativamente ao número de mortes e internados.

Figura 5. Novos Casos Confirmados Acumulados a 7 Dias, Portugal.



Fonte: DGS, 2022

A tendência aponta para que a COVID-19 perdure na nossa sociedade, como uma doença semelhante à gripe, contudo é importante lembrar que a pandemia abalou a vida de todos, modificando aspetos sociais intrínsecos às sociedades modernas. A insegurança do aparecimento de novas doenças ou acontecimentos que abalam a economia global, devem ser considerados no futuro de todos os setores, maioritariamente no setor turístico que facilmente é o primeiro a ser afetado em casos semelhantes.

1.4. Praias e Covid-19 no mundo

A pandemia teve um grande impacto na vida de todos, incluindo em muitas atividades económicas. As zonas costeiras tipicamente ligadas ao turismo de sol e praia, sofreram bastante com as restrições impostas para conter a pandemia, que tiveram um efeito devastador sobre economia costeira (Zielinski & Botero, 2020)

Em quase todos os países do mundo foram tomadas medidas preventivas durante o verão de 2020, existindo a necessidade de regular o acesso à praia e garantir o

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

distanciamento social mínimo recomendado pelas autoridades sanitárias (Epelde et al., 2021). Foram várias as abordagens relativamente às medidas/restrições que, embora pudessem ser diferentes tanto no espaço como no tempo, foram relativamente semelhantes no que diz respeito à preservação da saúde pública, medidas como a identificação da capacidade de carga física de uma praia (o número de indivíduos que uma praia pode acomodar fisicamente) e a fixação de uma extensão mínima de ocupação individual foram medidas comuns a alguns países (Epelde et al., 2021; Botero et al., 2020; Li et al., 2021).

Numa fase inicial da pandemia, o turismo de praia esteve paralisado, refletindo resultados positivos para as praias a curto prazo (Li et al., 2021). Em alguns casos, o encerramento das praias permitiu a recuperação ambiental destes sistemas, há muito pressionados pela ação humana (Li et al., 2021). Segundo o Grupo de Especialistas Rede Proplayas, a recuperação positiva das condições naturais e ambientais das praias e dos sistemas costeiros no geral foi obtida através da recuperação da vegetação, transparências das águas e o aparecimento de espécies marinhas e costeiras (como golfinhos, tartarugas e variadas aves) que ao longo do tempo se distanciaram da costa devido à atividade turística nestas zonas (Botero et al., 2020).

Contudo, diversos autores consideram igualmente que durante o período pandémico outros problemas ambientais surgiram, nomeadamente o impacto dos produtos químicos da desinfecção nas praias (Zielinski & Botero, 2020), a poluição causada por máscaras faciais (Thiel et al., 2021) e o aumento da poluição causada por outro tipo de plásticos (Alfonso et al., 2021; Arduzzo et al., 2021).

Esta crise de saúde pública, transformou a época balnear do verão 2020/2021 num cenário único e incerto para o turismo de sol e praia (Bustos et al., 2021). Embora o risco de transmissão de doenças seja menor ao ar livre do que em espaços fechados, foram criadas medidas/estratégias de gestão direta e indireta, com o objetivo de reduzir a propagação do vírus e ao mesmo tempo sustentar o setor do turismo (Kane et al., 2021). Em conjunto com as autoridades locais e /ou nacionais, os especialistas destas zonas trabalharam para conseguir uma perceção de praias saudáveis e seguras, incluindo a utilização de novos métodos e técnicas para obtenção das mesmas (Botero et al., 2020).

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

A utilização de medições através de vídeo para determinar a capacidade de carga da praia (Epelde et al., 2021), criação de novas fórmulas simples de analisar a variação da densidade populacional da praia (Dragani et al., 2021), foram apenas algumas das novas técnicas para uma tentativa de uma melhor gestão de praia durante a pandemia.

Variados estudos foram realizados por todo mundo em torno da problemática da Covid-19 nas zonas costeiras, nomeadamente sobre a nova gestão de praias, as novas tecnologias que surgiram, técnicas utilizadas para estudar o comportamento dos utilizadores durante a pandemia e até cenários sobre aquele que será o futuro das praias em todo o mundo.

Em 2020, o Grupo de Especialistas Rede Proplayas, publicou um conjunto de Cenários e Recomendações no documento “O Turismo de Sol e Praia no Contexto da COVID-19” apontava três futuros cenários para as praias após a pandemia. Um deles pessimista (Figura 6), onde as praias perderiam utilizadores e o medo do contacto social perdurasse no tempo, um cenário “tendência”, onde tudo voltaria ao normal exatamente como era antes (Figura 7) e por fim, um cenário otimista (Figura 8), onde existiria um novo conceito de turismo de praia, com um fortalecimento da governança nas praias e uma melhoria do ordenamento destas mesmas zonas (Botero et al., 2020).

Figura 6. Cenário Pessimista



Fonte: Botero et al., 2020

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Figura 7. Cenário Tendência



Fonte: Botero et al., 2020

Figura 8. Cenário Otimista



Fonte: Botero et al., 2020

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Até ao presente dia, embora seja já evidente um regresso à normalidade, é difícil entender as perspetivas do futuro das praias Pós-Pandemia, porém é certo que esta nova realidade trouxe grandes desafios, tanto para o turismo como para as zonas costeiras. Obrigou o mundo a mudanças que podem conduzir as praias para um melhor futuro do que o anteriormente previsto, alterou as mentalidades dos especialistas sobre novos métodos e técnicas e transformou em parte o comportamento dos utilizadores. Alterou por completo a normalidade que conhecíamos e agora cabe aos investigadores, especialistas, políticos e cidadãos comuns trabalharem em conjunto para melhorar a gestão de praias.

E como se pode fazer isso? Observando dados recolhidos, comparando modelos, investigando novas possibilidades, ouvindo as partes interessadas, monitorizando as praias e a sua gestão. Caminhando para um futuro diferente, preferencialmente melhor.

2. Enquadramento Legal

2.1. POC's e Gestão de Praias em Portugal

As zonas costeiras são territórios complexos com importância estratégica a nível ambiental, económico, social, cultural e recreativo. Estas zonas são sistemas particularmente complexos, e dessa complexidade resultam grandes potencialidades, que mal geridas, provocam vulnerabilidades tanto a nível físico dos sistemas, social ou administrativo (Dias, 2005; Schmidt et al., 2012).

O litoral português concentra mais de metade da população portuguesa, causando diversas pressões sobre estas zonas, nomeadamente o potencial turístico e os transportes marítimos (Schmidt et al., 2012; Dias, 2005; Pereira da Silva, 2002). A preocupação com a ocupação do litoral levou a que em 1864 surgisse pela primeira vez na legislação portuguesa o conceito de Domínio Público Marítimo (DPM) no Decreto-Lei de 31 de dezembro de 1864 (Pereira da Silva, 2002). Desde então foram sendo aprimorados alguns instrumentos de gestão para todo o litoral (Pereira da Silva, 2002). Entre eles a criação da Reserva Ecológica Nacional (REN) e mais tarde a sua revisão, a publicação da Lei de Bases do Ambiente (Lei 11/87), o Decreto-Lei 302/90 que definiu um regime de gestão urbanística para o litoral, a Carta Europeia do Litoral, a criação de Ministérios com competências do litoral (Ministério do Ambiente e Recursos Naturais), o aparecimento do Instituto Nacional da Água e do Instituto de Conservação da Natureza, entre outros (Pereira da Silva, 2002).

Em 1993 (Decreto-Lei 309/93) foram criados os Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), que tinham como objetivo estabelecer “regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, através de princípios e normas orientadores e de gestão” – APA, 2022. Foi através desta figura de plano, que é produzida pela primeira vez uma faixa de proteção (superior à faixa de 50 metros do Domínio Público Marítimo), tentando garantir assim uma utilização integrada e sustentável do litoral (Pereira da Silva, 2002). A costa portuguesa foi posteriormente dividida em 9 troços, que definiam os 9 POOC's em Portugal continental, contudo estes planos demoraram a ser elaborados e só em 2005 se completou a concretização deste conjunto de planos (Schmidt et al., 2012).

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Como praticamente tudo em Portugal, estas medidas demoram a ser aplicadas e na sequência da alteração do sistema de gestão territorial, presente na Lei de Bases Gerais de Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo em 2014, os POOC's foram substituídos pelos POC's (Programas da Orla Costeira). Se os POOC's ficaram aquém das expectativas, por vezes entravam em colisão com os Planos Diretores Municipais já aprovados (Pereira da Silva, 2002), os POC's para além dos objetivos comuns aos anteriores planos pretendiam ser sobretudo de carácter estratégicos, sendo as suas normas posteriormente transpostas para os Planos Diretores Municipais, evitando assim os conflitos até então existentes. Facto igualmente importante, de acordo com o relatório do Grupo de Trabalho do Litoral em 2014, os diferentes POOC's foram elaborados em espaços temporais diferentes por entidades distintas, não existindo "a necessária harmonização de abordagens, conceitos, critérios e metodologias." (Santos et al., 2014, pag.141), afirmando que estas deficiências deveriam ser corrigidas na elaboração dos novos programas (POC's).

Atualmente os novos POC's dividiram a costa portuguesa em apenas 6 troços, apenas 3 estão atualmente em vigor, os restantes estão ainda em fase de elaboração (Tabela 1).

Tabela 1. Programas da Orla Costeira (situação em maio de 2022)

Programas da Orla Costeira	Situação
Caminha - Espinho	Em Vigor
Ovar - Marinha Grande	Em Vigor
Alcobaça – Cabo Espichel	Em Vigor
Espichel – Odeceixe	Em elaboração
Odeceixe - Vilamoura	Em elaboração
Vilamoura - Vila Real de Santo António	Em elaboração

Fonte: APA, 2022

Uma das questões igualmente importantes para compreender o ordenamento e gestão do litoral português, prende-se com o facto de ao longo do tempo terem aumentado os instrumentos e instituições de gestão do litoral, atingindo-se uma grande fragmentação de competências, que contribui para a 'des-governança' da zona costeira (Schmidt et al., 2012).

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Em tempos, “foi tanta a proliferação de instituições com competências de gestão no litoral (sem que houvesse a devida coordenação e convergência de atuações)” – afirma J. Alveirinho Dias na contribuição crítica para o “Grupo de Trabalho do Litoral”, nomeada em 2014 (Dias, 2014, Pag.7). Em 2022, continuam a existir evidências da fragmentação de competências, contudo muitas das entidades que existiam anteriormente transferiram competências para novas entidades ou outras já existentes. Porém a alteração constante de ciclos políticos leva à alteração das competências de alguns ministérios, extinção de outros e criação de novos.

Em matéria de gestão de praias em Portugal, os POC's e POOC's são instrumentos importantes, pois nos seus objetivos definem:

- “O ordenamento dos diferentes usos e atividades específicas da orla costeira;
- A classificação das praias e a regulamentação do uso balnear;
- A valorização e qualificação das praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos;
- A orientação do desenvolvimento de atividades específicas da orla costeira;
- A defesa e conservação da natureza;”- Pag.7, Dias, 2014.

O Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho (Anexo I), classifica as praias segundo a sua tipologia, onde estão definidos os tipos de usos para as praias, as limitações relativas às capacidades de carga e os consequentes apoios balneares e restringem ainda os equipamentos obrigatórios para as mesmas. Assim as praias portuguesas podem integrar as seguintes tipologias:

- a) Praia urbana;
- b) Praia periurbana;
- c) Praia seminatural;
- d) Praia natural;
- e) Praia com uso restrito;
- f) Praia com uso interdito.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Os planos e programas definem os Planos de praia para cada praia balnear. Os Planos de Praia são um “instrumento de ordenamento e gestão da praia, que representa o conjunto de medidas e ações a realizar na praia marítima” (Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho; DRE, 2012).

A Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, publicada em 2018 (Anexo II) formalizou a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando a passagem de competências das praias marítimas, fluviais e lacustres e ainda áreas portuário -marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, para as autarquias locais (DRE, 2018). Assim, a partir de 1 janeiro de 2019 os municípios passariam a ser responsáveis pela gestão das praias (à exceção de alguns municípios que teriam dificuldade em cumprir o prazo, sendo o ano de 2019 um regime diferente), passando as Câmaras a adquirir competências que pertenciam anteriormente a diferentes entidades, nomeadamente a APA, Capitánias e Docapesca. Mesmo assim, ainda que muitas das competências tenham sido transferidas destas entidades, mantém-se uma gestão fragmentada por uma série de entidades e órgãos administrativos, comprometendo o bom funcionamento de algumas medidas que possam vir a ser aplicadas.

Esta passagem de competências permite aos municípios implementar uma política de proximidade, que sirva os interesses municipais e dos utilizadores das praias. Possibilitando assim, novas abordagens de cariz social e cultural de determinadas regiões como a implementação de regulamentos de gestão de praias para praias específicas. Atualmente, várias Câmaras Municipais implementaram já novos regulamentos para a gestão de praias, como o exemplo da Câmara da Nazaré com a realização do Regulamento de Gestão da Praia do Salgado.

A transferência de competências da Gestão de Praias para os municípios traz novos desafios à gestão integrada das zonas costeiras em Portugal, contudo a descentralização destas competências parece, à priori, melhorar a gestão de praias em Portugal. Contudo, as constantes mudanças de ciclos políticos, poderá comprometer a gestão das praias, fragilizando ainda mais estes sistemas. Ainda assim, a proximidade e o conhecimento

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

destas zonas por parte dos municípios onde as praias em questão se inserem, facilita a implementação dos instrumentos certos e adequados para cada território.

2.2. Praias e a Legislação Covid

Após o aparecimento do primeiro caso de COVID-19 no território nacional no início de março e face ao crescimento rápido do número de infetados em Portugal, a 18 de março de 2020 foi decretado o Estado de Emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

Este documento decretava as regras e diretivas para todo o território nacional face à situação pandémica. O dever do recolhimento obrigatório, que todos esperávamos ser breve, perdurou no tempo e passou a ser uma realidade no contexto nacional e internacional durante alguns meses de 2020 e 2021. Os 2 grandes momentos de confinamento obrigatório em Portugal ocorreram entre março e maio de 2020 e janeiro e março de 2021.

Durante o segundo estado de emergência, por via do Decreto n.º 3-B/2021, de 19 de janeiro, o Artigo 35.º-A, proibia o acesso a espaços públicos nomeadamente o “O encerramento de todos os espaços públicos em que se verifique aglomeração de pessoas, designadamente passadeiras, marginais, calçadões e praias;” (DRE, 2021).

Após o primeiro confinamento, em maio de 2020, o Decreto-Lei n.º 24/2020, de 25 de maio, veio a regular o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença COVID-19, para a época balnear de 2020 (DRE, 2020). Em 2021, o Decreto-Lei n.º 35-A/2021 de 18 de maio que regulava o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, para a época balnear de 2021, tinha poucas diferenças do decreto apresentado para a época balnear de 2020, à exceção de algumas medidas de desconfinamento que permitiam outros comportamentos e utilizações da praia e dos seus equipamentos (DRE, 2021a).

O decreto-lei n.º 35-A/2021, mantém as regras de 2020, sustentando a necessidade de garantir o distanciamento físico assegurando medidas sanitárias e regras básicas, face à COVID-19. Assim, para além das regras básicas para os utilizadores, entidades e estabelecimentos, que garantiam a segurança sanitária (como a higienização frequente

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

das mãos e equipamentos, utilização da máscara nas deslocações, e o distanciamento físico), outras alterações foram destacadas no Decreto-lei n.º 35-A/2021 (DRE, 2021a).

Nomeadamente:

- A APA, I. P., AMN e as autarquias locais devem promover campanhas de informação e sensibilização que garantam a divulgação das regras, de forma clara e simples, relativas à ocupação e à utilização segura das praias (Artigo 7.º, Decreto-lei n.º 35-A/2021; DRE, 2021a)
- A APA, I. P., determinam um novo método de cálculo e a capacidade potencial de ocupação das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença COVID-19, tendo em consideração a área útil da zona destinada ao uso balnear e uma área de segurança mínima por utente (Artigo 11.º, Decreto-lei n.º 35-A/2021; DRE, 2021a);
- Sinalização do estado de ocupação das praias de banhos que corresponde à utilização da área útil definida (Artigo 12.º, Decreto-lei n.º 35-A/2021; DRE, 2021a):
 - a) Verde: ocupação baixa, que corresponde a uma utilização até 50 %;
 - b) Amarelo: ocupação elevada, que corresponde a uma utilização acima dos 50 % e até 90 %;
 - c) Vermelho: ocupação plena, que corresponde a uma utilização superior a 90 %.
- A divulgação da informação sobre o estado de ocupação das praias realizada numa nova plataforma “Info praia” (Artigo 13.º, Decreto-lei n.º 35-A/2021; DRE, 2021a).
- Os passadiços devem estar identificados, preferencialmente, uma para o acesso e outra para a saída, com marcações de espaçamento e de sentido do movimento (Artigo 15.º, Decreto-lei n.º 35-A/2021; DRE, 2021a).
- Permissão do aumento da área destinada a esplanadas, sujeito a autorização, assim como a necessidade de reorganização das áreas destinadas a esplanadas, de modo a assegurar o cumprimento do distanciamento físico de segurança (Artigo 17.º, Decreto-lei n.º 35-A/2021; DRE, 2021a).

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

- “Os chapéus-de-sol dos utentes que se encontrem sozinhos ou em grupo, devem estar afastados, no mínimo, três metros, contados a partir do limite exterior dos chapéus-de-sol de outros utentes, que se encontrem sozinhos ou em grupo.” - Artigo 22.º, Decreto-lei n.º 35-A/2021 (DRE, 2021a). Ou 1,5 m entre banhistas de grupos diferentes, Figura 9 (APA, 2021).

Figura 9. Distanciamento entre Banhistas



Fonte: APA,2021

- Também nas áreas concessionadas deve existir um distanciamento mínimo de três metros entre toldos e um metro e meio entre os limites das barracas. Assim como o número de utilizadores por toldo ou barraca não deve ultrapassar os cinco utentes (Artigo 23.º, decreto-lei n.º 35-A/2021; DRE, 2021a)
- Foram restringidas as atividades não individuais no mar ou na área definida para uso balnear, não sendo permitidas atividades desportivas com mais de 2 pessoas, prestação de serviços de massagens e atividades análogas (Artigo 26.º, decreto-lei n.º 35-A/2021; DRE, 2021a)
- Na época balnear 2020, segundo o Decreto-Lei n.º 24/2020, existiu a interdição da utilização de equipamentos de uso coletivo como gaiotas, escorregas, chuveiros interiores de corpo ou de pés, e outras estruturas similares (Artigo 25.º, Decreto-Lei n.º 24/2020; DRE, 2020). Na época balnear 2021, o decreto-lei n.º 35-A/2021, permitia já a utilização dos mesmos, desde que estes não ocupassem a área útil da zona destinada ao uso balnear (Artigo 24º, decreto-lei n.º 35-A/2021; DRE, 2021a).

2.3. A Capacidade de Carga de praias em tempo de COVID

Embora os municípios possuam as competências em matéria de Gestão de Praias, ainda assim, a APA é responsável pela defesa ambiental e certifica intervenções. Esta é encarregue de identificar as águas balneares anualmente e conseqüentemente, analisar e avaliar a qualidade das águas para banho, assegurando a segurança ao longo do período das atividades lúdicas (APA,2022a). Face ao contexto pandémico a APA, dentro das suas competências, produziu um MANUAL -Regime excecional e temporário para a ocupação e utilização das praias, no contexto da pandemia COVID-19 para a época balnear 2021. Neste manual a APA passa a mensagem de as praias são um lugar seguro, se cumpridas as normas de segurança, indicadas anteriormente.

Na sequência do Decreto-Lei n.º 24/2020, de 25 de maio e do Decreto-Lei n.º 35-A/2021 de 18 de maio, que regulavam o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, para a época balnear de 2020 e 2021, respetivamente, a APA encarregou-se da tarefa da produção de novas lotações de praias. Produzindo assim, um novo método de cálculo e a capacidade potencial de ocupação das praias de banhos, tendo em consideração a área útil da zona destinada ao uso balnear e uma área de segurança mínima por utente (DRE, 2021a).

Segundo o Decreto-Lei n.º 35-A/2021 de 18 de maio (DRE, 2021a) o Artigo 11.º sobre a Capacidade potencial de ocupação declarava:

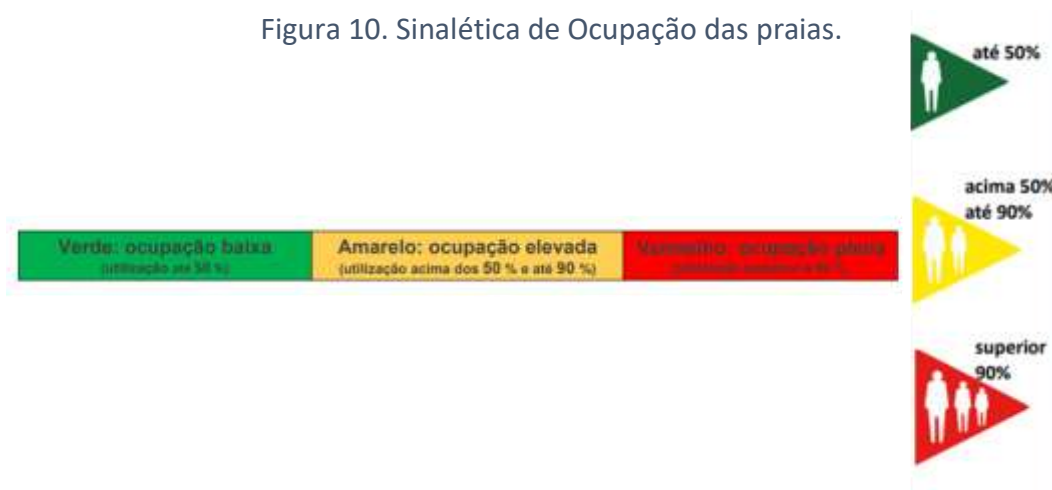
1. “A APA, I. P., determina, mediante despacho, publicado no Diário da República e disponibilizado no seu sítio na Internet, o método de cálculo e a capacidade potencial de ocupação das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença COVID-19, para garantir a segurança dos utentes e a proteção da saúde pública, tendo em consideração a área útil da zona destinada ao uso balnear e uma área de segurança mínima por utente, bem como a lista das praias de pequena dimensão.” - Decreto-Lei n.º 35-A/2021 de 18 de maio, (DRE, 2021a).
2. “A área útil da zona destinada ao uso balnear é calculada a partir da extensão da frente de praia e de uma faixa de profundidade da área utilizável, contada a partir do limite do espraiamento das vagas, no caso das praias costeiras, ou da

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

oscilação do nível da água, no caso das águas de transição e interiores, e excetuando as áreas abrangidas por faixas de salvaguarda ao risco costeiro, quando aplicável.” - Decreto-Lei n.º 35-A/2021 de 18 de maio, (DRE, 2021a).

As novas capacidades potenciais e a lotação definidas pela APA eram meramente informativas, produzindo a consciencialização dos utilizadores para a segurança de todos os utentes e a proteção da saúde pública. Assim, para evitar demasiada afluência às praias, os concessionários eram responsáveis por sinalizar a ocupação da mesma, incluindo a respetiva frente de praia (APA, 2021). A divulgação desta ocupação era realizada através de bandeiras na praia (Figura 10) e através da aplicação “Info Praia”.

Figura 10. Sinalética de Ocupação das praias.



Fonte: APA,2021

Contudo este novo método de cálculo e a capacidade potencial de ocupação das praias gerou algumas controvérsias. Uma vez que, as capacidades de carga das praias anteriormente definidas, produzidas pelos Planos e Programas da Orla Costeira, tinham métodos distintos entre eles para o cálculo da capacidade de carga. A produção de um novo método comum a todo o território nacional, devido à pandemia, produziu resultados que entravam em conflito com os anteriormente definidos.

O Despacho n.º 5818/2021, de 14 de junho sobre a Capacidade potencial de ocupação das praias para a época balnear 2021, anuncia o “Método de cálculo utilizado para definir a capacidade potencial de ocupação das praias e métodos e tecnologias que vão permitir estimar o estado da sua ocupação” - Despacho n.º 5818/2021, Anexo 1 (DRE,

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

2021b), para águas costeiras e de transição e águas interiores. Assim, o método utilizado para águas costeiras e de transição foi:

- a) “Definição da área de areal utilizável para a prática balnear com a profundidade possível, considerando as características biofísicas e faixas de salvaguarda ao risco costeiro e, tendo como referência, o limite lateral das praias definido nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira/Programas da Orla Costeira;
- b) Utilização de uma área de 8,5 m²/pessoa, considerando o distanciamento físico necessário por razões sanitárias;
- c) Em praias não urbanas, ponderação dos valores obtidos face aos equipamentos e infraestruturas existentes, em particular o estacionamento, e à sensibilidade ambiental da envolvente da praia;
- d) Identificação das praias de uso limitado, em que a área utilizável é fortemente condicionada por faixas de salvaguarda ao risco costeiro associadas a arribas ou acessos.”

- Despacho n.º 5818/2021, Anexo 1 (DRE, 2021b)

Neste mesmo Despacho (n.º 5818/2021), a APA divulgou a capacidade potencial de ocupação das praias para todas as regiões hidrográficas. Esta capacidade potencial foi controversa em diversos sentidos, mas principalmente porque algumas praias em questão apresentavam agora, com a nova capacidade de ocupação, valores superiores aos anteriormente definidos, antes da pandemia.

A capacidade de carga de uma praia pode ter várias perspetivas (social, ecológica, económica e física) sendo a Capacidade de Carga Física a mais fácil de definir (Diogo et al., 2013) e aplicar, entendendo-se pelo número máximo de unidades que uma praia em questão pode suportar de forma sustentável ou satisfatória (Pereira da Silva, 2002), unidades estas que poderão ser automóveis, pessoas, barcos entre outros. Diogo et al. (2013) utilizou o termo capacidade de ocupação de praia como sinónimo de capacidade de carga, admitindo que este elemento é fundamental em zonas turísticas, pois define critérios quantitativos que visam a utilização sustentável do espaço e preservam os valores ambientais.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Com a divulgação das novas Capacidades Potenciais de Ocupação para as praias portuguesas, o conflito entre os anteriores números de possível ocupação e os atuais, não representavam a segurança estimada, tendo em conta que algumas praias passavam agora a ter uma capacidade superior às anteriores. Se Diogo et al. (2013) considerava este instrumento fundamental para as zonas turísticas, seria de esperar que pelo menos na região do Algarve estas disparidades não fossem tão acentuadas. Através da comparação da Capacidade de Utilização presente nos documentos do Perfil de Água Balnear das praias do Algarve (Barlavento e Sotavento) disponibilizadas pela APA (APA, 2022b) e da nova Capacidade Potencial da Ocupação das praias da região hidrográfica do Algarve, divulgadas no Despacho n.º 5818/2021 de 14 de junho, no Anexo 1 (DRE, 2021b), observou-se enormes disparidades entre o número de utentes, antes e durante a pandemia.

Assim vejamos, das 112 praias costeiras e em transição apresentadas no Despacho n.º 5818/2021 da região hidrográfica do Algarve, 71 delas apresentavam agora (lotação pandémica) uma capacidade potencial de ocupação superior à original. Dos 13 concelhos com praias no Algarve, 3 deles (Faro, Tavira e Vila Real de Santo António) apresentam novas capacidades de carga superiores à original em todas as praias do seu concelho, visível na Tabela 2.

Tabela 2. Comparação entre a Capacidade de ocupação antes de depois da pandemia

Concelho	Praia	Nova Capacidade Potencial da Ocupação (Nº de Utilizadores)	Capacidade de Carga Original (Perfil de Águas Balneares)
Faro	Deserta/Barreta	3300	917
	Culatra – Mar	4000	1067
	Faro – Mar	12600	7400
	Ilha do Farol – Mar	1500	917
Tavira	Barril	3300	1950
	Cabanas – Mar	3600	1750
	Ilha de Tavira – Mar	4100	2550

**O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal:
Desafios para a mudança**

Concelho	Praia	Nova Capacidade	Capacidade de Carga
		Potencial da Ocupação (Nº de Utilizadores)	Original (Perfil de Águas Balneares)
Tavira	Terra Estreita	3000	800
	Fábrica – Mar	1000	330
Vila Real de Santo António	Lota	3500	3167
	Manta Rota	6300	5833
	Monte Gordo	14800	11800
	Santo António	3000	1250

Elaboração própria

Embora os concelhos apresentados acima sejam os mais relevantes, todos os outros concelhos têm várias praias onde se observa essa diferença, na verdade 63,4% das praias do Algarve apresentaram uma capacidade de ocupação em 2021 superior aos anos anteriores à pandemia. É de salientar ainda que do total do número de praias onde se registou essa disparidade, 25% estão caracterizadas no Despacho n.º 5818/2021 como praias pequenas. À semelhança da região hidrográfica do Algarve, todas as outras regiões do país, apresentam disparidades entre a capacidade de ocupação pandémica e original, o que seria de esperar se os planos e programas utilizaram todos métodos de cálculo diferentes para todas as regiões. Contudo, continua a ser intrigante como este novo método que é comum a todas as regiões, onde se considerou uma área de 8,5 m²/pessoa (distância de segurança), definiu capacidades de ocupação superiores às anteriores.

Esta situação, geradora de alguns equívocos, não coloca, porém, em causa as outras medidas tomadas, apenas abrindo um precedente que poderá ser perigoso para o futuro, aquando da definição de novas capacidades de carga.

3. Impacto da COVID nas Praias Portuguesas: Caso de Estudo

3.1. Metodologia

Para entender a forma como os utilizadores das praias estavam a perceber a nova realidade em tempos de COVID19, decidiu-se levar a cabo um conjunto de inquéritos.

Os inquéritos por questionário têm como objetivo o conhecimento da população, quer seja do seu modo de vida, hábitos, valores ou opiniões (Quivy & Campenhoudt, 1992). E têm como propósito obter respostas de um grande número de indivíduos a um conjunto de perguntas, para que os investigadores possam identificar, comparar e relacionar determinadas características ou comportamentos de um determinado grupo (Bell, 2004).

Os inquéritos tornam possível a recolha de informação sobre um grande número de indivíduos, permitindo assim comparações precisas entre as respostas dos inquiridos de forma sintetizada e simplificada (Almeida, 1994). Os inquéritos foram aplicados presencialmente em 3 praias do Algarve, durante a época balnear, nomeadamente a Praia de Cabanas de Tavira (Tavira), Praia Grande (Lagoa) e Praia da Rocha (Portimão). Contudo estes inquéritos foram também partilhados em redes sociais e plataformas online, que possibilitavam todos e quaisquer indivíduos com vontade de participar no estudo, de responder ao mesmo em qualquer praia de Portugal.

O inquérito aplicado foi produzido pelo CICS.NOVA, Grupo de Investigação em Sistemas de Modelação e Planeamento, com o objetivo de entender a perceção dos utilizadores das praias portuguesas em 2020. A estratégia adotada, da aplicação do mesmo inquérito em 2021, possibilitará a comparação de dados entre a época balnear de 2020 e 2021.

Por outro lado, foram igualmente levadas a cabo entrevistas a concessionários e responsáveis técnicos ou políticos das Câmaras Municipais correspondentes. As entrevistas permitem retirar informações importantes e analisar os dados em maior profundidade, assim como analisar de forma sistemática informações recolhidas, testando a hipótese do estudo em questão (Quivy e Campenhoudt, 1992; Silva et al.,

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

2006). Esta técnica de pesquisa qualitativa, têm inúmeras vantagens (Silva et al., 2006) na aplicação de estudos das ciências sociais, como a possibilidade de investigação em profundidade (Gil, 2008). A eficiência da técnica para obtenção de dados em profundidade acerca do comportamento humano (Silva et al., 2006; Batista et al., 2017) levou então à realização de entrevistas, via ZOOM e presencialmente, nomeadamente entrevistas não estruturadas (aplicadas às concessões de praia) e dirigidas (aplicadas às Câmaras Municipais). O objetivo deste conjunto de entrevistas é entender a perceção das entidades intervenientes na praia face às novas regras impostas devido à pandemia.

Para além das técnicas referidas acima, realizou-se ainda uma recolha e análise de dados relativos à ocupação das praias nas respetivas plataformas da APA: Infopraias e SNIAMB Geoportal.

3.1.1. Instrumentos e Análise de Dados

Para a criação do inquérito e recolha de dados foi utilizada a plataforma KoBo Tollbox. Esta plataforma gratuita permite a criação de formulários, recolha de dados online e offline e permite ainda analisar e gerir esses mesmos dados, criando relatórios resumidos com gráficos e tabelas, entre outras funções (KoBo Tollbox, 2022). Criaram-se pequenos flyers com um Qr-Code que dava acesso ao inquérito das praias, possibilitando a sua realização no local ou a qualquer outra hora do dia, com ou sem o acesso à internet.

Foi utilizado o software SPSS (IBM SPSS Statistics) para realizar o tratamento e análise estatística dos dados recolhidos. Uma vez recolhidos os dados, o tratamento e organização dos mesmos foi necessário para facilitar o processo de análise e construção de futuros gráficos representativos. O SPSS foi fundamental para a realização desta tarefa, através da organização dos dados e das ferramentas que ajudaram no cruzamento de dados de potencial interesse. Assim, com o SPSS e o Excel construíram-se gráficos e tabelas que ajudaram a apresentar os resultados obtidos através dos inquéritos realizados nas praias. Cruzaram-se os dados recolhidos e, através de uma análise conseguiu-se identificar comportamentos que ajudarão a construir aquela que foi a real utilização das praias durante a pandemia. Analisando a recolha de dados feita

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

em 2020 e os dados do presente inquérito, foi possível comparar o comportamento dos utilizadores nos distintos anos de pandemia, nomeadamente o ano de 2020 e 2021.

3.2. Enquadramento Geográfico da recolha de dados

Embora o presente estudo tenha Portugal como referência, a grande maioria dos dados foram recolhidos no Algarve. Uma vez que o turismo balnear representa grande parte do PIB da região e as praias durante a época balnear movem grandes massas para estas zonas, considerou-se importante ter as praias do Algarve como referência para o resto do país. Apesar de os inquéritos terem sido divulgados para a população no geral (em qualquer praia do país) foram aplicados presencialmente em 3 praias do Algarve (Figura 11), representando 67,3% da totalidade de inquéritos respondidos.

Figura 11. Mapa da Localização de Recolha de Dados no Algarve



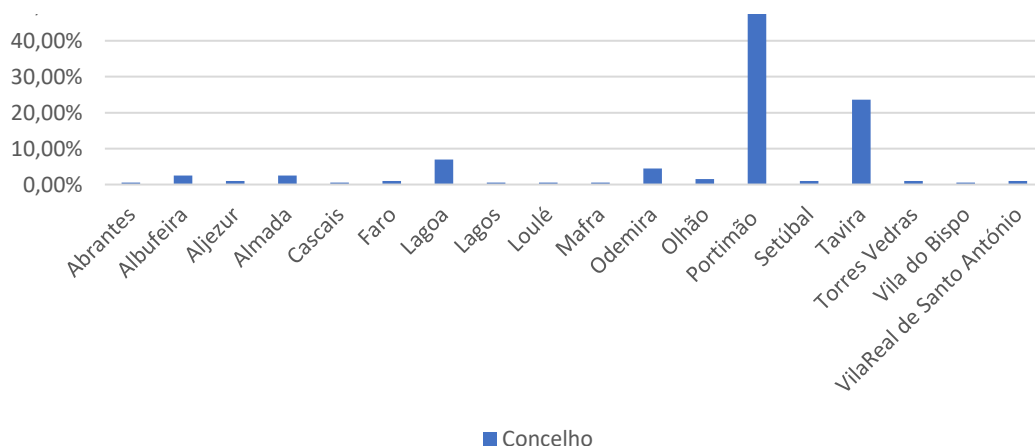
Elaboração própria

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

As 3 praias escolhidas têm naturezas e tipologias distintas, tornando mais interessante o seu estudo. Localizada no município de Portimão, a Praia da Rocha é uma água balnear costeira atlântica mesotidal abrigada, classificada como uma praia urbana com uso intensivo. Já a Praia Grande, no município de Lagoa, consiste numa água balnear de transição, devido à sua localização no estuário do rio Arade com descargas irregulares de rio. Esta praia classificada como equipada com uso condicionado encontra-se em área de jurisdição portuária. Por fim, a Praia de Cabanas em Tavira, situada no Parque Natural da Ria Formosa, é uma praia Periurbana equipada com uso condicionado. As diferenças entre as 3 praias, incluindo a sua localização e a natureza das mesmas, leva a ocupações e uso distintos quer pelos utilizadores quer pelas entidades responsáveis por estes locais.

Segundo Bäckström (2008), a importância dos inquéritos não passa pela quantificação da informação que pretende obter, mas sim numa recolha sistemática de dados que permita responder a um determinado problema ou conhecer um determinado comportamento. Portanto este inquérito por questionário que tinha como público os utilizadores das praias portuguesas, focou-se nas 3 praias mencionadas acima para poder obter dados que permitissem conhecer e comparar os comportamentos dos utilizadores, contudo incluiu neste estudo todos os dados recolhidos pelas praias ao longo do país. Neste inquérito aplicado durante cerca de 1 mês e meio da época balnear de 2021, conseguiu-se adquirir dados de variadas praias em cerca de 18 concelhos do país (Figura 12).

Figura 12. Concelho da Praia Referente ao Inquérito



Elaboração própria

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Realizaram-se ainda um conjunto de entrevistas focadas nas 3 áreas de estudo mencionadas acima, com o objetivo de entender a perceção das entidades como os concessionários e as Câmaras às regras impostas pela pandemia.

3.3. Inquéritos por questionário

Os inquéritos são uma das ferramentas mais utilizadas para as pesquisas a nível das ciências sociais, que se apoia num conjunto de perguntas que se direccionam a um grupo de indivíduos (Pereira da Silva, 2002). Segundo Bäckström (2008), recorre-se a inquéritos quando é necessário obter informação sobre uma grande variedade de comportamentos de um indivíduo ou de um conjunto de indivíduos. Na verdade, a maioria dos estudos envolvendo a perceção dos banhistas passam por um inquérito junto dos utilizadores, pois este tem uma contribuição muito importante sobre a perceção destas (Vaz, 2008).

O inquérito aplicado, disponível no Anexo III, permitiu obter resultados gerais sobre a perceção dos utilizadores das praias em Portugal, assim como entender a perceção dos utilizadores nas 3 praias escolhidas (Praia da Rocha – Portimão, Praia Grande- Lagoa, Praia de Cabanas de Tavira – Tavira). Os questionários foram realizados em horas do dia, tanto dias uteis como fins de semanas, para melhor se poderem estudar alguns fatores importantes como o estado de lotação da praia, os comportamentos dos utilizadores e a sua perceção de segurança. Sempre que possível e quando as condições físicas da praia o permitiam, tiraram-se fotografias de pontos estratégicos para perceber como se distribuía as pessoas na praia e se de facto se cumpria o distanciamento social e ainda de alguns fatores importantes como bandeiras de lotação e passadiços.

É importante salientar que durante a realização dos inquéritos o país estava ainda durante a pandemia o que dificultava a abordagem aos utilizadores, mesmo quando a abordagem era feita com máscara de proteção pessoal.

3.3.1. Aplicação de inquéritos

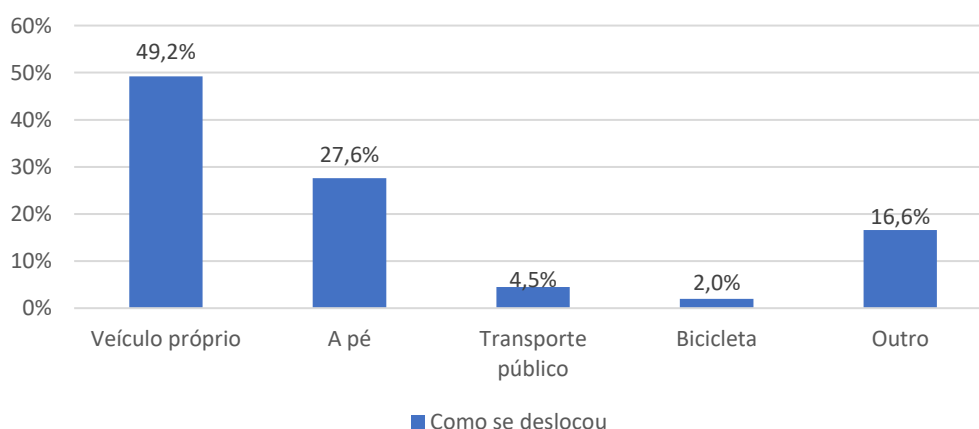
Os inquéritos foram divulgados em diversas plataformas online (redes sociais) pela primeira vez no dia 28 de julho de 2021, permitindo assim qualquer pessoa em território nacional participar no presente estudo. Os inquéritos foram também aplicados presencialmente nas 3 praias mencionadas acima, desde 28 de julho a 26 de agosto de 2021.

Este trabalho de campo, focado na aplicação dos inquéritos, tinha ainda como objetivo recolher quaisquer outros dados de relevância para o estudo em cada um dos locais aplicados. Foram recolhidas no total 199 respostas, 67,3% das respostas foram obtidas nas 3 praias algarvias e 32,7 % representavam respostas do restante território nacional.

3.3.2. Análise dos inquéritos de 2021

Através dos inquéritos conseguiu-se entender que de uma forma geral o comportamento e a perceção dos utilizadores relativamente à utilização das praias com a pandemia de Covid-19. Numa primeira fase deste questionário as perguntas eram direcionadas à motivação para escolher a praia em questão, como se deslocou até ela, em média quantas horas ficou na praia e com quantas pessoas foi. Pode-se afirmar, segundo os resultados, que quase metade dos inquiridos se deslocou para a praia de veículo próprio (48,74%), ainda assim 27,64% deslocou-se a pé (Figura 13).

Figura 13. Como se deslocou para a praia?



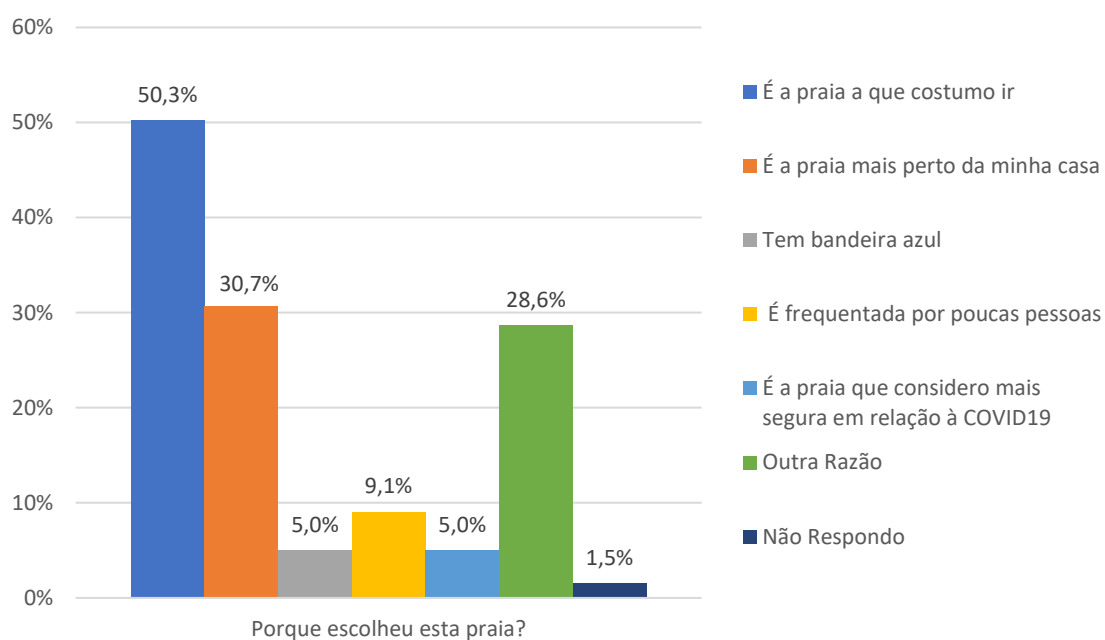
Elaboração própria

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Na figura 13 pode-se ainda observar que 16,6 % dos inquiridos respondeu outro modo de transporte, pois 15,1% deslocou-se para a praia de barco, estes números devem-se a um grande número de inquéritos realizados na praia da Ilha de Cabanas de Tavira.

As razões que levam os utilizadores a frequentar a praia em questão também são diversas, figura 14, contudo a escolha da praia prende-se normalmente, segundo os inquiridos, pela proximidade à casa, ao alojamento ou por ser a praia que normalmente frequenta.

Figura 14. *Porque Escolheu Esta Praia?*



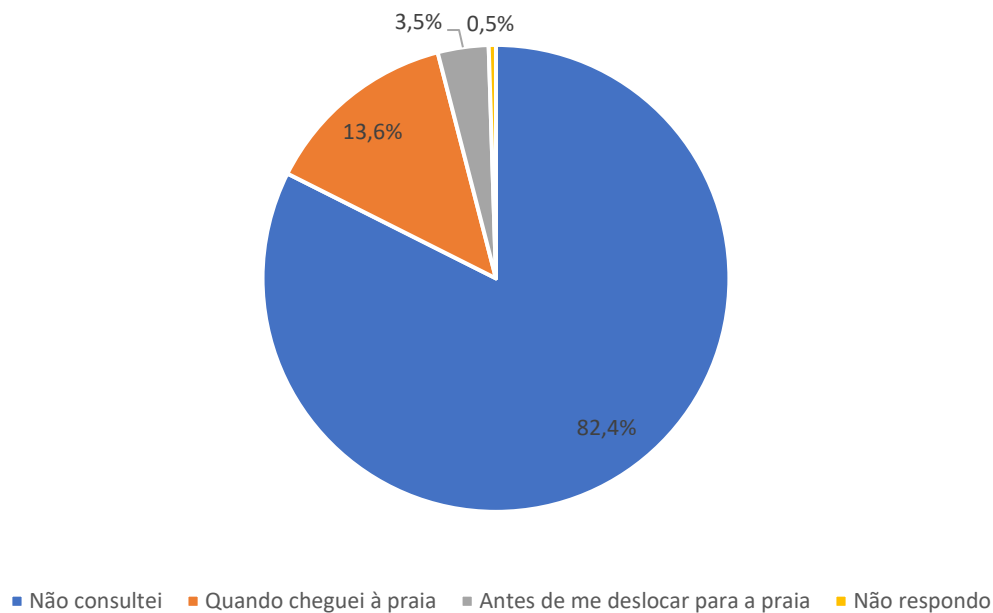
Elaboração própria

Ainda assim, 28,5% afirmou ser outra razão para além das disponíveis do inquérito que levou a escolher aquela praia, essa escolha prende-se com a proximidade, prática desportiva, características físicas da praia, ou paisagem e não com segurança ou espaço disponível na praia. Somente 5% referem escolher a praia devido a razões de segurança do COVID.

Na segunda fase de inquérito as questões eram mais dirigidas às perceções dos utilizadores quanto às novas regras ou identificação de comportamentos adotados durante esse período. Embora fossem divulgadas em diversas plataformas ou painéis, informações sobre o estado de ocupação das praias do país, 82,4% dos inquiridos não consultou a lotação/ocupação da praia para a qual se deslocou, visível na figura 15.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

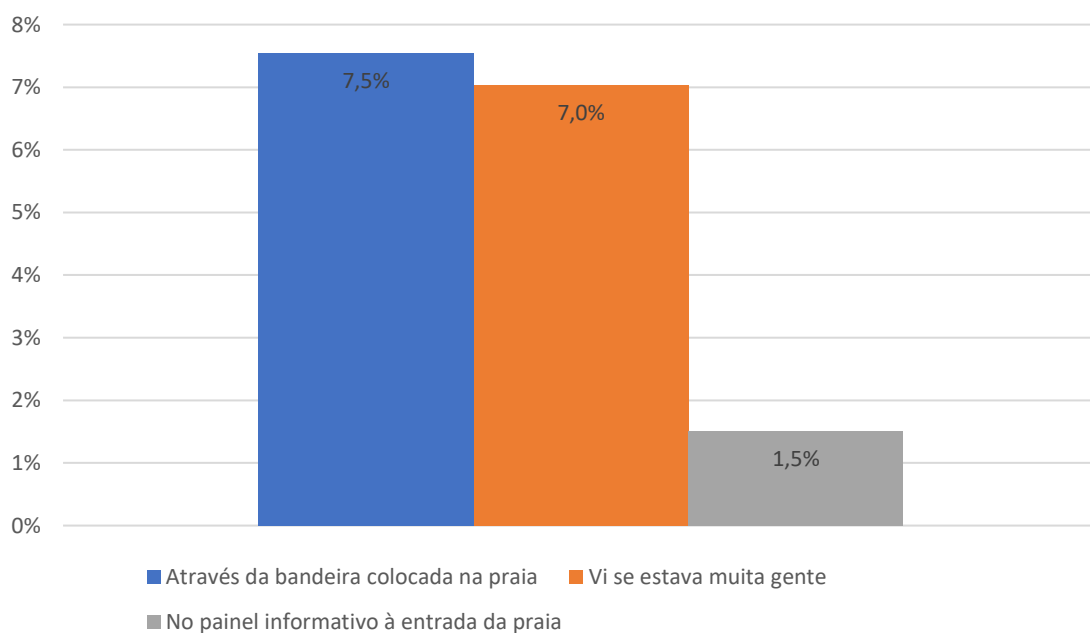
Figura 15. Consultou a lotação/ocupação da praia?



Elaboração própria

Para além disso, aqueles que de alguma forma o fizeram, consultaram-no quando chegaram à praia (13,6% dos inquiridos) através da bandeira colocada na praia, do painel informativo à entrada da praia ou viam apenas se estava muita gente, Figura 16. Apenas 3,5 % dos inquiridos consultaram a lotação antes de se deslocar à praia.

Figura 16. Como consultou a Lotação?

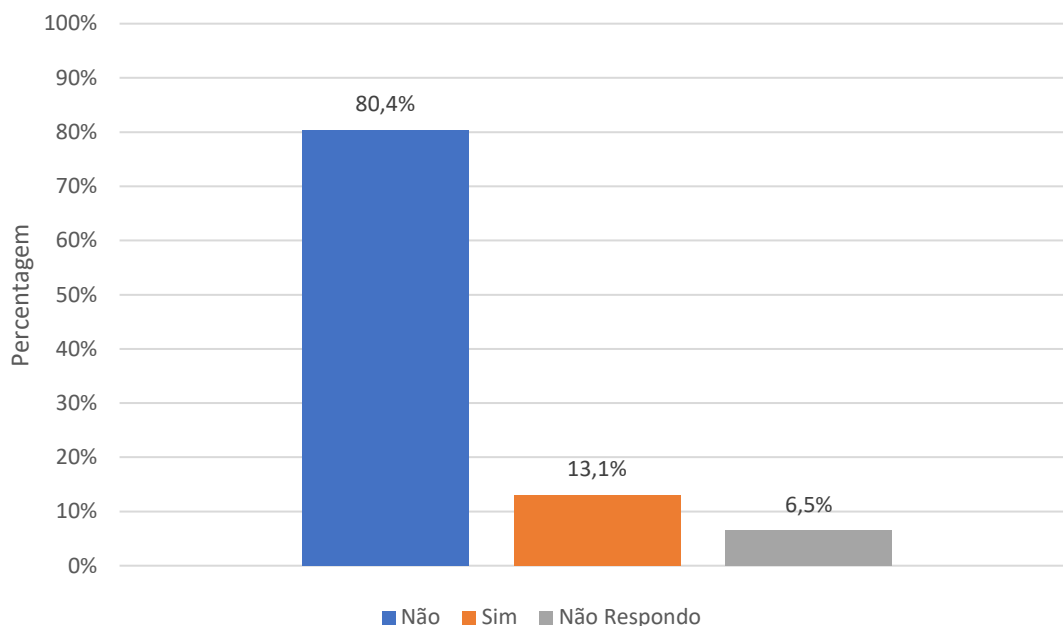


Elaboração própria

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Contudo, consegue-se afirmar que tendo os utilizadores consultado ou não a ocupação da praia esta informação não teria grande impacto na decisão de ir à praia ou da escolha da praia em questão. Como se pode verificar na figura 17, apenas 13,1% dos inquiridos afirmava, que esta informação influenciaria a sua ida à praia.

Figura 17. A informação sobre a lotação/ocupação influenciou a sua decisão de ir à praia?

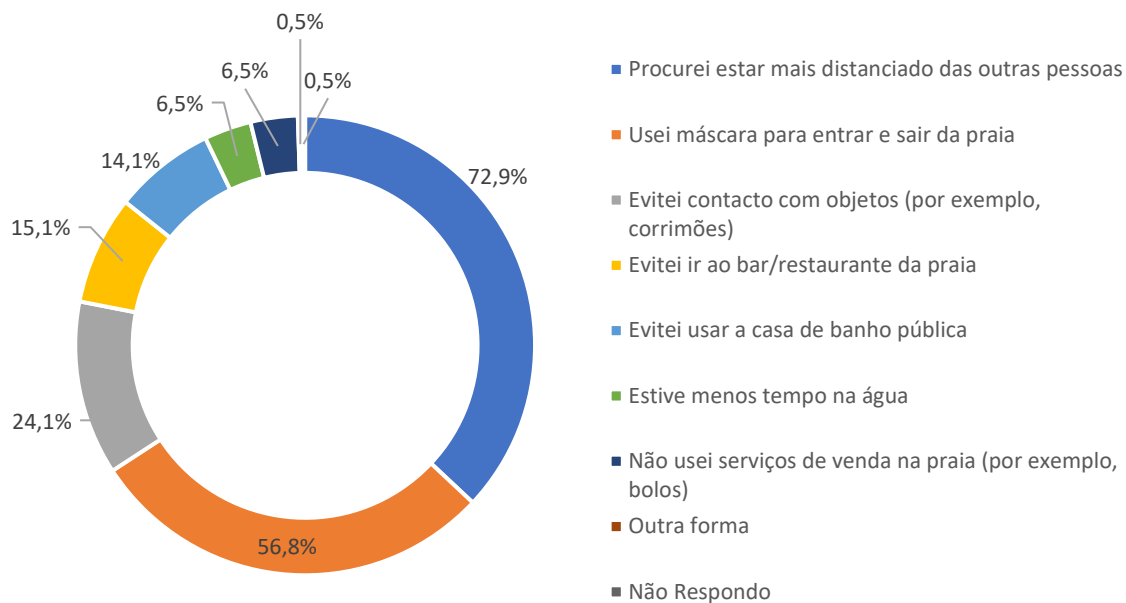


Elaboração própria

Para além disso, 93,5% dos inquiridos afirmou que não abandonou a praia mais cedo por sentir que estavam demasiadas pessoas. Porém no que diz respeito ao comportamento dos utilizadores, pode-se confirmar que se alterou com a pandemia de COVID-19. Embora 22,6% dos inquiridos respondessem que o seu comportamento não se alterou, os restantes (76,8 %) afirmam ter mudado o seu comportamento das mais variadas formas. Na figura 18, observa-se quais os comportamentos mais adotados pelos inquiridos.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Figura 18. Como é que mudou o comportamento?



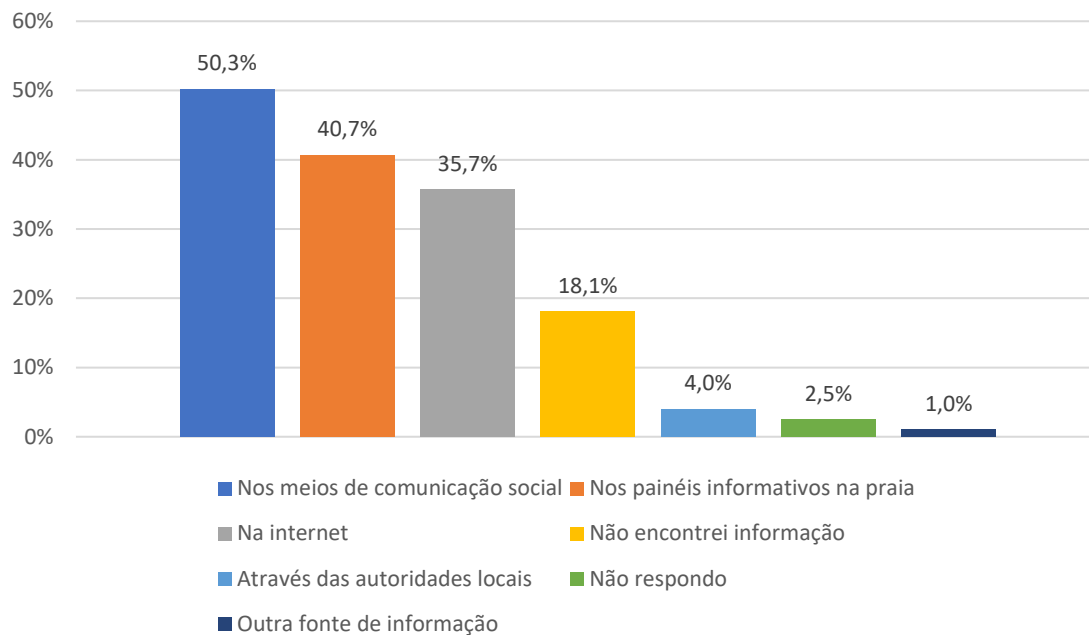
Elaboração própria

No inquérito aplicado existia a possibilidade de escolher mais que uma opção na questão de como estes alteraram o seu comportamento e é visível na figura acima que a maioria dos inquiridos apenas procurou estar distanciado das outras pessoas e utilizou máscara para entrar e sair da praia. Estes dois comportamentos estavam obrigatórios por lei à sua prática, os restantes foram opções pessoais dos utilizadores das praias. Ainda assim, verifica-se que dos 153 inquiridos que afirmaram ter alterado o seu comportamento, apenas 69,9% afirmou ter cumprido estas duas normas obrigatórias em simultâneo.

No período temporal da aplicação dos inquéritos, segundo ano de pandemia, já não era novidade qualquer adaptação necessária para manter a segurança na praia, ainda assim 18,1% dos inquiridos afirmou não ter encontrado qualquer informação relativamente aos comportamentos de segurança a adotar nas praias. Porém, na figura 19, é possível identificar quais as principais fontes de informação sobre os comportamentos de segurança a adotar na praia nesta época balnear.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Figura 19. Onde encontrou informação sobre os comportamentos de segurança a adotar na praia nesta época balnear?



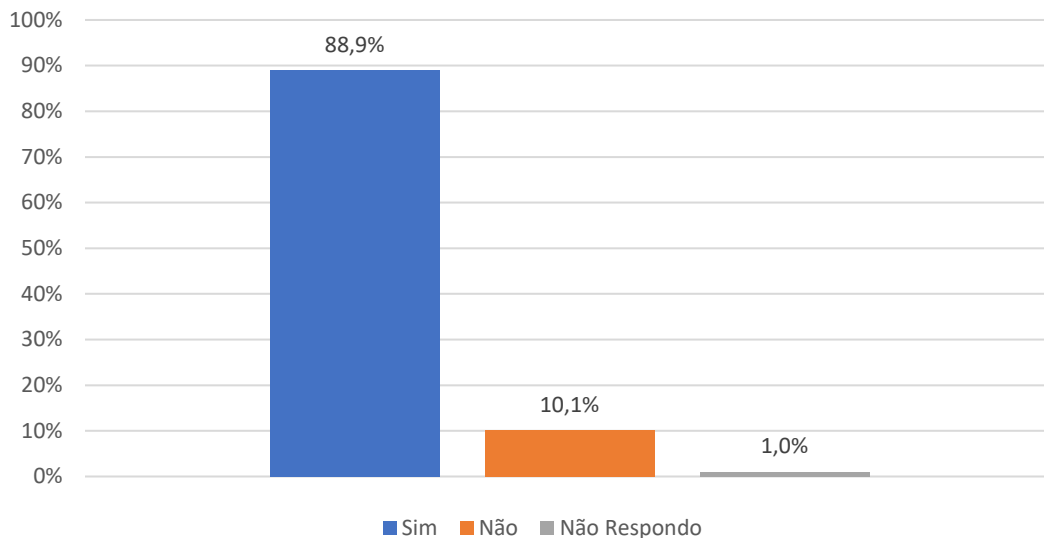
Elaboração própria

Pode-se verificar que os meios de comunicação social, os painéis informativos na praia e a internet, foram as fontes de informação onde a maioria dos inquiridos afirmou ter encontrado informação sobre os comportamentos adequados para a época balnear de 2021. Ainda assim, tendo em conta que os inquéritos foram aplicados no segundo ano de pandemia e considerando os esforços que o governo e as autoridades locais fizeram para informar tanto a população quanto os turistas, uma considerável percentagem de inquiridos não encontrou informação. Apesar disso, 75,9% das pessoas declarou que a informação encontrada foi suficiente.

Não obstante, a grande maioria das pessoas sentiram-se seguras na praia e apenas 10,1% dos inquiridos alegaram não estar seguros, figura 20.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Figura 20. Sentiu-se seguro na praia?



Elaboração própria

Depois de todos os esforços conjuntos do governo, das autarquias e das entidades intervenientes nas praias para promover a segurança das mesmas e um pequeno regresso à normalidade, verifica-se que 88,9% das pessoas se sentiram seguras na praia. O conjunto de pessoas que não se sentiu seguro (10,1%) afirmavam estar muita gente na praia, sentiam que as medidas de distanciamento não estavam a funcionar ou porque viram comportamentos incorretos por parte de outras pessoas.

3.3.3. As Três Praias Algarvias

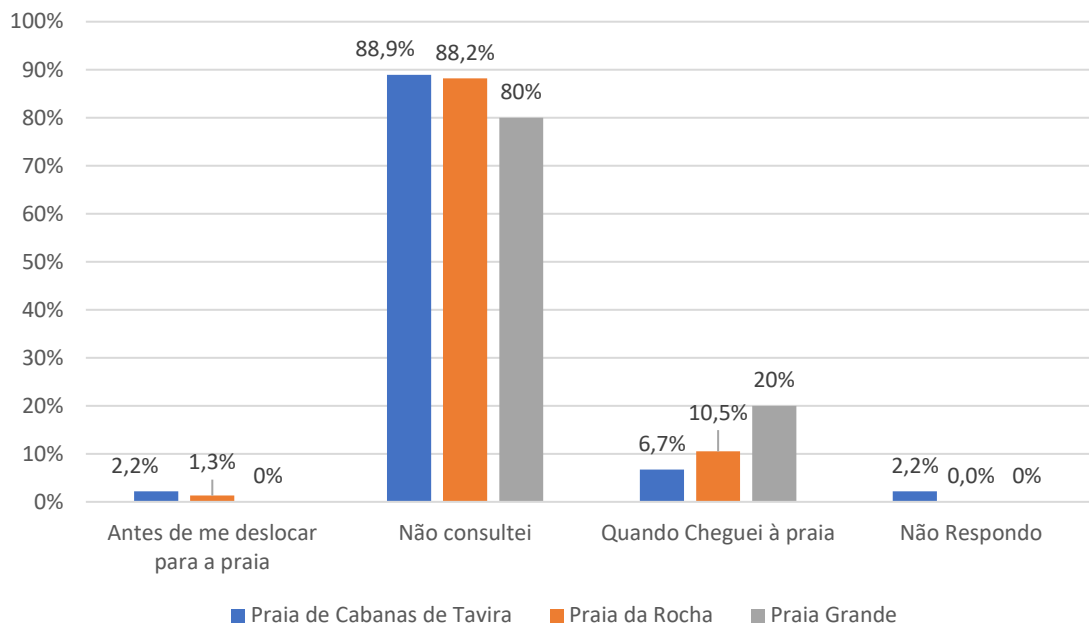
Embora 67,3% dos inquéritos foram aplicados sobre as três praias escolhidas (Praia da Rocha, Praia Grande, Praia de Cabanas de Tavira). Considerou-se importante fazer uma análise mais aprofundada destes dados, que foram recolhidos presencialmente e por isso serem de maior fiabilidade.

Assim também poderemos analisar e comparar com mais precisão os resultados obtidos pelos inquéritos e pelas entrevistas realizadas nestas três localizações. Há semelhança dos resultados gerais, na Figura 21, os inquiridos nas diferentes praias não consultaram

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

a ocupação da praia para o qual se deslocavam e aqueles que o fizeram, consultaram apenas na chegada à praia.

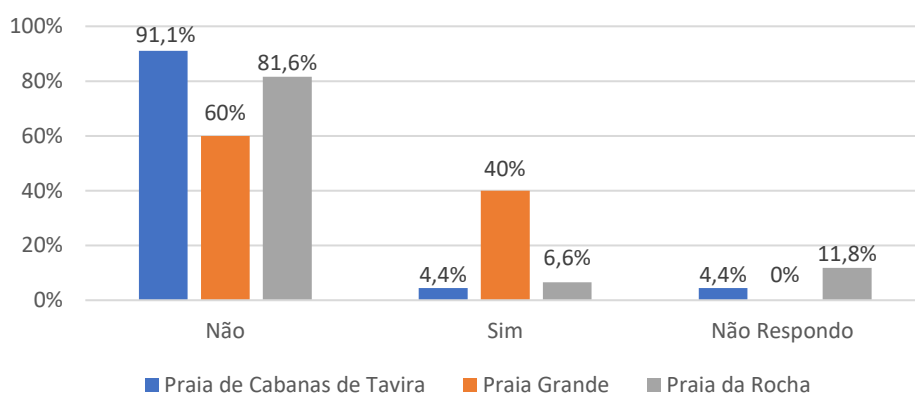
Figura 21. As três praias - Consultou a lotação/ocupação da praia?



Elaboração própria

Na figura 22 abaixo, ainda assim, à semelhança dos dados nacionais, verifica-se que essa informação não teria grande impacto na decisão de ir à praia ou da escolha da praia em questão. Com exceção para os 40% dos inquiridos da Praia Grande que afirmavam que essa informação seria importante para o fator da escolha da praia.

Figura 22. As três praias - A informação sobre a lotação/ocupação influenciou a sua decisão de ir à praia?

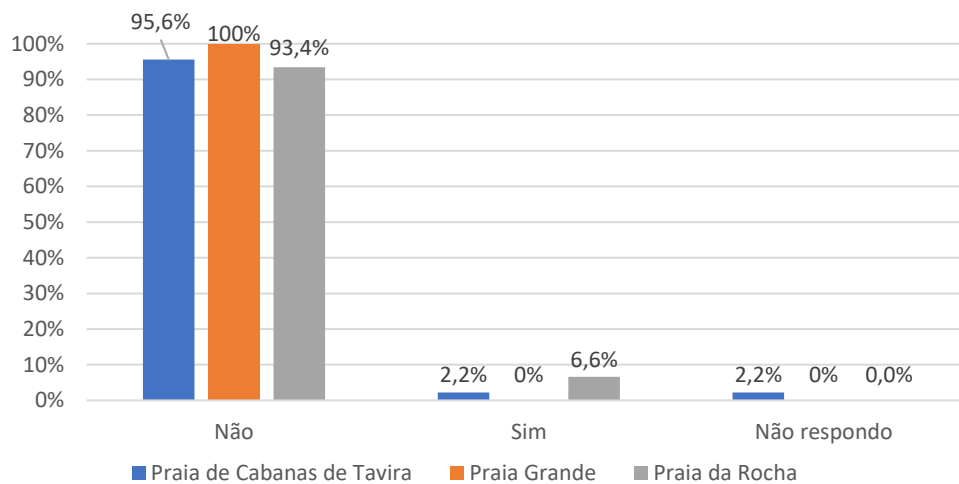


Elaboração própria

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Para além disso, em nenhuma das praias os inquiridos abandonaram a praia mais cedo por sentir que estavam demasiadas pessoas (Figura 23).

Figura 23. As três praias - Abandonou a praia mais cedo por sentir que estavam demasiadas pessoas?

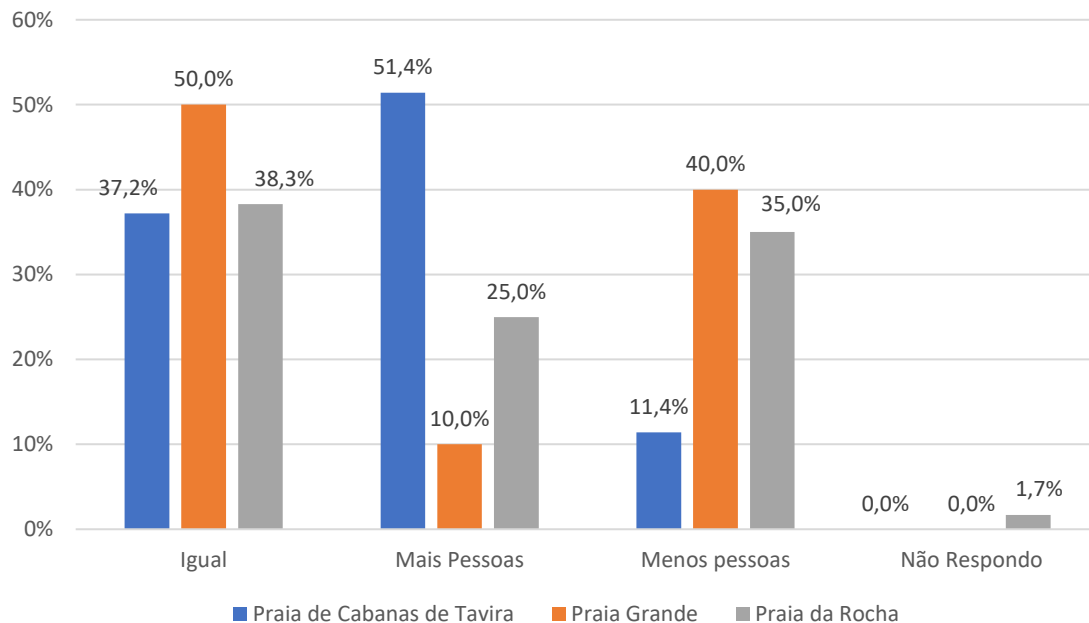


Elaboração própria

No questionário divulgado, existia uma questão que interrogava se em anos anteriores os inquiridos já tinham frequentado a praia em questão, se a resposta fosse “sim”, três outras questões eram apresentadas ao inquirido com o objetivo de entender qual a diferença do estado da praia em anos anteriores, comparativamente com a época balnear 2021. As perguntas pretendiam perceber se o número de pessoas na praia estava menor ou não, qual o estado da limpeza e organização comparativamente aos anos anteriores. Na figura 24, verificaram-se respostas distintas de praia para praia. Uma percentagem considerável afirmou ainda que o número de pessoas se manteve igual relativamente a anos anteriores.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Figura 24. As três praias - Número de pessoas na praia comparativamente com anos anteriores



Elaboração própria

Na praia Grande, metade dos inquiridos que respondeu já ter frequentado a praia em anos anteriores, afirmou que o número de utilizadores se manteve, contudo, 40% afirmou estar menos pessoas a frequentar a esta praia. Já na Praia de Cabanas de Tavira, apenas 37,1% dos inquiridos respondeu que o número de pessoas na praia estava igual e, ao contrário da maioria das praias do país, 51,4% afirmou estar mais pessoas na praia que nos anos anteriores.

Na Praia da Rocha as opiniões estavam mais divididas, sendo que a maioria (37,2%) respondeu que o número de utilizadores se manteve igual, contudo, 35% dos inquiridos afirmou encontrar menos pessoas na praia relativamente a anos anteriores. Contudo a Praia da Rocha não tem uma ocupação homogénea do espaço, nas figuras 25 e 26 abaixo, retiradas em 2 pontos opostos da praia, verifica-se a concentração de utilizadores principalmente junto à zona oeste da praia, o que poderá explicar a dispersão de resultados quanto ao número de pessoas na praia.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Figura 26. Fotografia tirada do Miradouro dos Três Castelos (zona oeste da praia)
Época balnear 2021



Figura 25. Fotografia Tirada da Fortaleza de Santa Catarina (Zona Este da Praia)
Época balnear 2021



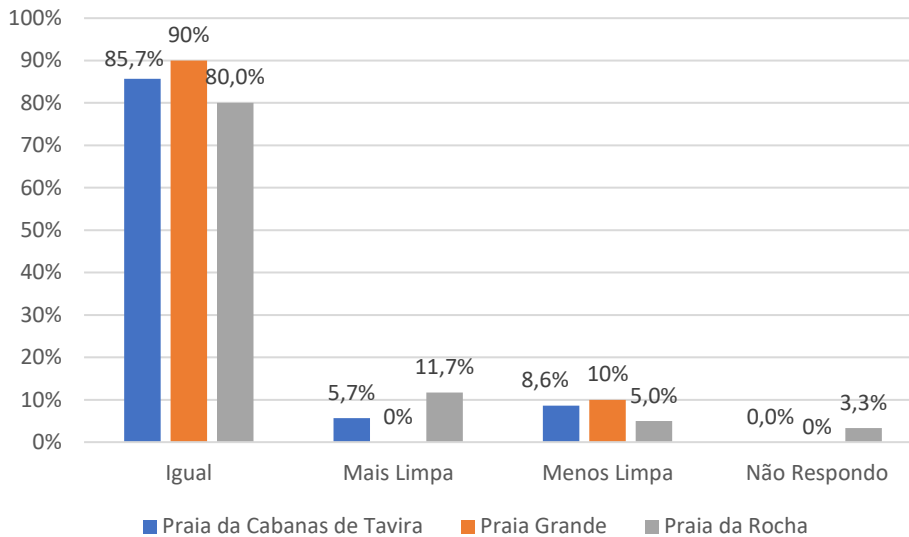
Nas Figuras acima, consegue-se verificar que a distribuição das pessoas na praia da Rocha não é homogénea. Esta distribuição acontece por variados fatores, como facilidade de acessos, estacionamento, proximidade aos alojamentos turísticos ou até pelos fatores físicos da praia como o vento.

Pode-se afirmar assim que a maioria dos inquiridos nestas três praias afirmou que se mantinha o número de pessoas em anos anteriores. Ainda assim, na Praia da Rocha (35%) e na Praia Grande (40%) muitas pessoas observaram menos utilizadores nestas praias em 2021. Apenas na Praia de Cabanas de Tavira a maioria dos inquiridos (51,4%) respondeu estar de facto mais pessoas na praia que em outros anos.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Relativamente ao estado de limpeza, as respostas dos inquiridos nas três mesmas praias foram mais semelhantes. Na figura 27, verificamos que a maioria respondeu que a limpeza da praia se manteve igual relativamente a anos anteriores.

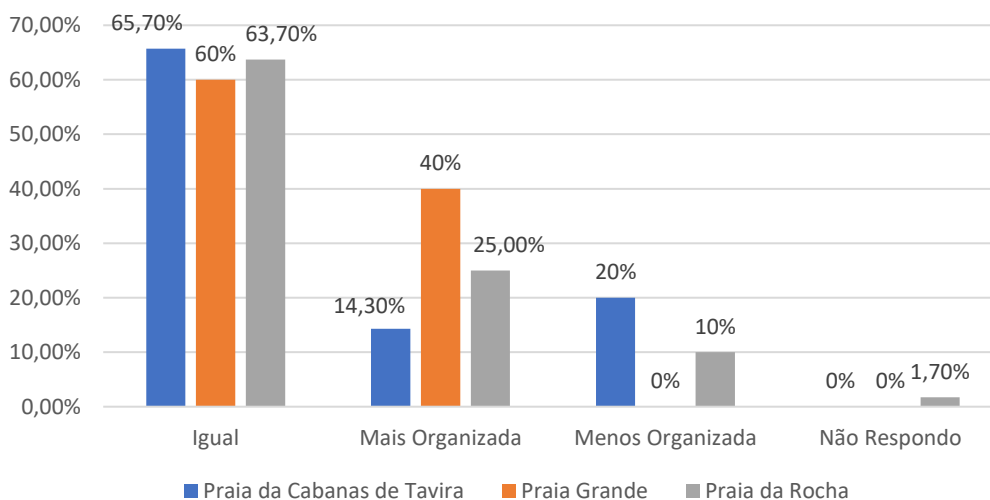
Figura 27. As três praias – Estado da limpeza relativamente a anos anteriores?



Elaboração própria

Foi possível identificar que nas três praias a limpeza se manteve, com percentagens entre os (80 e 90%). Já a nível da organização das praias, voltam a existir algumas diferenças relativamente às respostas obtidas. Mais uma vez possível observar na Figura 28, que a maioria dos inquiridos afirmou estar igual o nível de organização da praia.

Figura 28. As três praias – Estado da organização da praia relativamente a anos anteriores



Elaboração própria

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Sendo que igual é a resposta mais escolhida pelos inquiridos nas três praias, pode-se afirmar que de facto, o nível de organização se manteve, contudo, muitas pessoas consideraram algumas destas praias mais organizadas. No caso da Praia Grande, 40 % e 25% no caso da Praia da Rocha. Seria de esperar que na verdade mais pessoas considerassem as praias mais organizadas, pois com a pandemia, aumentou-se a sinalética, identificaram-se as direções dos passadiços e no geral existia mais informação disponível para os utilizadores. Ainda assim, na Praia de Cabanas de Tavira, 20% dos inquiridos respondeu que a praia estava menos organizada.

Tendo em conta que, 40% dos inquiridos afirmou que a Praia Cabanas estava na época balnear de 2021 a ser frequentada por um maior número de utilizadores que nos anos anteriores, é possível que essa seja uma das causas para que muitos destes tenham considerado a praia menos organizada. Considerando que a Praia de Cabanas de Tavira é uma das cinco ilhas-barreira da Ria Formosa, acessível apenas de barco, que durante a pandemia teve restrições de número de pessoas a transportar por viagem, levou a uma aglomeração de pessoas à saída da praia. Na figura 29 e 30 abaixo, observa-se os barcos de transporte para a praia e um grande número de pessoas à espera para embarcar.

Figura 29. Fila de pessoas para embarcar, Praia de Cabanas de Tavira (8 de agosto de 2021)



O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Figura 30. Fotografia do Pontão de embarcação e Embarcações de transporte para a praia
(Dia 08 de Agosto de 2021)

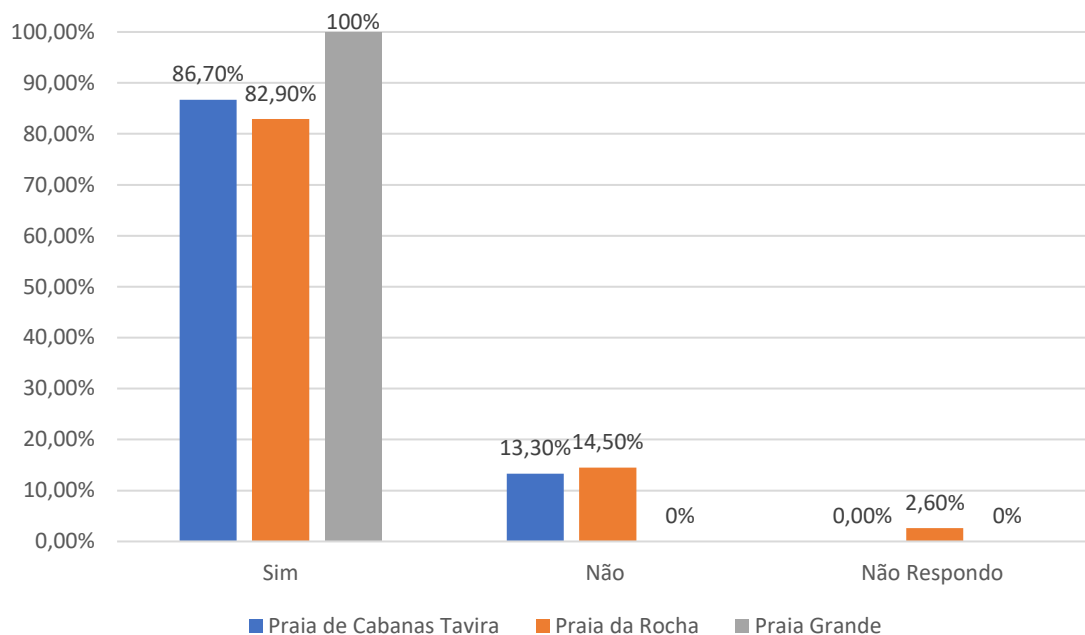


Nas Figuras acima é possível verificar um grande número de indivíduos à espera para embarcar e regressar da praia. Existem várias embarcações de empresas diferentes a fazer este serviço de transporte da praia, inclusive durante a saída de campo existiam bastantes evidências da desorganização relativamente à fila de acesso aos barcos, pois nem todos embarcavam nas mesmas embarcações existindo pessoas à espera desnecessariamente. Assim é possível concluir, que parte da “falta de organização” sentida relativamente a anos anteriores pelos inquiridos, possa ter origem nos momentos verificados nas figuras acima.

Ainda assim, como mostra a figura 31, a maioria dos utilizadores destas três praias sentiram-se seguros.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Figura 31. As três praias – Sentiu-se Seguro?



Elaboração Própria

No geral, a maioria dos utilizadores das três praias sentiram-se seguros. Apenas na Praia da Rocha (14,5%) e em Cabanas de Tavira (13,3%) existiram inquiridos que não se sentiram seguros na praia. As razões mais escolhidas para justificar essa insegurança foram a presença de muita gente na praia e as medidas de distanciamento não estarem a funcionar.

3.4. Aplicação das Entrevistas

Para além dos inquéritos aplicados nestas 3 praias, realizaram-se também entrevistas às concessões das praias em questão (uma entrevista a uma concessão por cada praia), com o objetivo perceber como correram as épocas balneares afetadas pela pandemia. Por fim, realizaram-se ainda entrevistas dirigidas às Câmaras Municipais de Portimão, Lagoa e Tavira de um ponto de vista mais técnico, tendo em conta as dificuldades sentidas pelas autarquias com as adaptações face à Covid-19 e à transferência de competências da gestão de praias para os municípios. Devido à disponibilidade por parte das Câmaras e dos agentes de praia, as entrevistas foram maioritariamente realizadas em 2022 e não em 2021, ano da aplicação dos inquéritos nas praias.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

A tabela 3 contém as entrevistas realizadas e o tipo de entrevista aplicada.

Tabela 3. Entrevistas Aplicadas

Entrevistado	Entidade	Tipo de Entrevista
Responsável pela Concessão	Concessionário Cabanas de Tavira	Entrevista Informal
Responsável pela Concessão	Concessionário Praia Grande	Entrevista Informal
Responsável pela Concessão	Concessionário Praia da Rocha	Entrevista Informal
Técnico Superior e Vereador das Praias e Litoral	Câmara Municipal de Lagoa	Entrevista Dirigida
Técnico Superior	Câmara Municipal de Tavira	Entrevista Dirigida
Técnico Superior	Câmara Municipal de Tavira	Entrevista Dirigida

Elaboração Própria

Desta forma, aplicaram-se duas entrevistas diferentes para os diferentes grupos de entrevistados, concessionários e Câmaras Municipais, com algumas perguntas semelhantes permitindo a comparação de respostas entre as entrevistas e os questionários. As entrevistas disponíveis nos Anexos IV e V, compostas por 11 e 10 perguntas respetivamente, tinham ambas como objetivo entender as perspetivas destas entidades sobre questões relacionadas com a operacionalização das adaptações impostas pelo governo, face à pandemia de COVID-19.

Embora as entrevistas sejam um processo demorado, desde o estabelecimento do contacto com os participantes, realização das entrevistas, transcrição dos dados e a utilização dos mesmos, estas continuam a ser uma das melhores formas de obter dados qualitativos em qualquer tipo de estudo (Alsaawi, 2014). A importância da aplicação destas entrevistas prende-se com a aquisição de dados de alguns dos stakeholders mais importantes nesta matéria (concessionários de praia e Câmaras Municipais), que permitam um cruzamento com os dados referentes aos inquéritos aos utilizadores, também eles stakeholders deste ambiente. Alsaawi (2014), afirma que existem preocupações éticas relacionadas com a utilização das entrevistas e que por isso, estas devem sempre que possível combinadas com outros métodos de pesquisa, no caso do presente estudo, os inquéritos.

3.4.1. Análise das Entrevistas

Após a transcrição das seis entrevistas, produziram-se duas tabelas. Uma com os dados relativos às concessões de praia e outra com os dados relativos às Câmaras Municipais, permitindo assim uma maior facilidade da análise conjunta dos dois grupos de dados. Durante o processo de análise existem ainda momentos de reflexão sobre dados ou informações que à partida serão irrelevantes para o estudo, contudo dão uma oportunidade de encontrar algumas informações que podem levar a pontos interessantes relacionados com o tema da gestão de praias em Portugal.

3.4.1.1. Entrevistas aos Concessionários

A Tabela 4, expõe sinteticamente as respostas dadas por cada concessionário às perguntas da entrevista dirigida aos concessionários, disponível no Anexo IV.

Tabela 4. Entrevistas aos Concessionários

	Concessionário Tavira	Concessionário Lagoa	Concessionário Portimão
1. De que forma acha que foram os concessionários afetados com o COVID-19 - Em relação às medidas adotadas a nível do governo para as praias, concorda com elas?	Os concessionários que não tinham largura de praia perderam muitas palhotas. A perda de espaço foi a maior limitação e foi o que mais afetou a minha concessão. As medidas existem, mas na praia pouco são cumpridas.	Grandes quebras de rendimento principalmente no primeiro ano. As medidas fazem pouco sentido, existe falta de fiscalização, foi-nos acrescida responsabilidade que não deveria ser nossa (bandeiras de lotação) assim como o salvamento.	As medidas foram decididas pela DGRS e tiveram que ser aplicadas. Contudo o período da época balnear foi muito afetado. Foi uma época balnear atípica, mas foi “salva” pelos turistas portugueses principalmente os que aqui têm segunda habitação.
2. Acha que foram de facto cumpridas pelos concessionários e utilizadores da praia?	Os concessionários foram obrigados a cumprir, os utilizadores nem tanto.	Pelas concessões sim, claro era obrigatório. Pelos utilizadores... alguns.	As concessões foram obrigadas a cumprir. E os utilizadores no geral também.
3. Quais foram as principais mudanças que sentiu na organização e gestão dos concessionários? (Espaço, logística, organização). Perda de receitas, aumento de preços... (aspetos positivos e aspetos negativos)	Perdas de espaço, grandes perdas de receitas, mais encargos (Limpeza e salvamento)	Foi nos autorizado o alargamento do espaço sem perder o nº de camas. Não aumentamos os preços.	Alteração do distanciamento dos chapéus. Mantivemos os preços e ainda fazíamos preços especiais para várias semanas. Os clientes vinham mais desfasados o que nos permitia um atendimento personalizado.
4. De que forma afetou a vossa atividade? Quais foram as maiores dificuldades/desafios sentidos para e adaptação às novas regras impostas durante a pandemia?	Em 2020 prejuízo, em 2021 uma melhoria. No geral grandes entraves à atividade, pouca ajuda por parte da câmara.	Grandes quebras de rendimento em 2020. Despesas acrescidas (da limpeza e higienização dos equipamentos).	No primeiro ano fomos impedidos de ter “gaivotas” e motas de água a funcionar.
5. Acha que existiram benefícios?	“Nada de positivo!”	Não	A disposição das camas ficou de factos mais organizada e mais ordenada.
6. Como acha que reagiram os banhistas?	Houve muita política do medo, principalmente no início. Agora já ninguém cumpre as regras.	Alguns cumpriam as regras	No geral as pessoas cumpriam as regras porque existia espaço.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

	Concessionário Tavira	Concessionário Lagoa	Concessionário Portimão
7. Qual a confiança nos valores de lotação das praias que foram sendo divulgados?	Claramente mal feita.	“uma fantochada”, nem mesmo as máquinas que contavam as pessoas à entrada da praia funcionavam bem.	A distribuição das pessoas na praia da rocha não é homogenia.
8. Acha que houve diferenças entre 2020 e 2021? Se sim quais?	As pessoas mais descontraídas ou cansadas das regras em 2021. E um aumento de pessoas a frequentar a praia e as concessões em 2021.	O próprio cliente mudou. As pessoas que vinham gastavam mais do que o normal.	2020 foi um ano experimental e as restrições eram mais apertadas principalmente para as MT's. Em 2021 as pessoas estavam cansadas, vacinadas mais habituadas a esta nova realidade.
9. Para o futuro, acha que as concessões devem manter alguns dos novos procedimentos, ou voltar apenas tudo ao “normal”? Se sim quais?	“Vai voltar tudo ao normal. Nem faz sentido que assim não seja.”	Vai voltar ao normal.	“abrirmos os olhos a novos horizontes e vermos e repensarmos na organização e gestão das praias de outra forma.”
10. Enquanto concessionários, acham que (ou gostariam de) ter um papel mais ativo na tomada de decisão que de alguma forma vos afeta? Se sim, de que forma gostaria de o fazer?	Nestes 2 anos fomos ouvidos nas reuniões, mas não levam nada em consideração para a tomada de decisão.	Sim, claro. Somos quem está na praia durante toda a época balnear. “em 10 anos que lá estou, fui a uma reunião apenas 1 vez.”	Sim e isso está a acontecer. Desde que a transferência de competências passou para a câmara, há uma abertura diferente. A câmara ajudou imenso com isenção de taxas, com a sinalética (Covid)
11. Por fim, gostaria de deixar alguma sugestão da forma como as praias devem ser geridas e monitorizadas? (Ou apenas alguma sugestão?)	O salvamento deveria ser fornecido pelo estado. As questões de fiscalização relativamente à vigilância deveriam ser revistas.	Falta de Polícia Marítima e Mais fiscalização. O salvamento não deveria ser uma competência nossa e é grande parte do nosso encargo financeiro.	Na praia da rocha existe muito espaço que não é ocupado entre os passadiços e as concessões poderia ser mais aproveitado com outro tipo de equipamentos desportivos e assim.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

De uma forma geral, os concessionários foram bastante afetados pela pandemia da COVID-19 e pelas medidas impostas pelo governo, no combate à propagação da pandemia. Contudo, pode-se afirmar que o tipo de praia em que estas concessões estavam inseridas e a quantidade de apoio que tiveram por parte das Câmaras intensificou, as perdas associadas e a perceção sobre estas duas épocas balneares atípicas.

Com o aumento do espaço entre as camas, existiu uma perda de espaço disponível diminuindo o número de camas/palhotas totais por concessão. Ainda assim, algumas Câmaras permitiram o alargamento do espaço concessionado quando possível. No caso do Concessionário Tavira, esse alargamento não foi possível apenas devido à forma física da praia, perdendo este assim, grande parte do espaço disponível, gerando grandes perdas nas receitas do negócio. Já no Concessionário de Lagoa este alargamento não foi de todo permitido a nenhum concessionário. Ambos os Concessionários de Tavira e Lagoa afirmaram ter quebras muito grandes nas receitas, pois para além da perda de espaço tinham agora mais encargos com a limpeza e salvamento. No Concessionário da Praia da Rocha o alargamento do espaço concessionado foi permitido, embora ainda assim existisse perdas de espaço, este considerou a nova disposição das camas mais organizada, oferecendo mais qualidade aos seus utilizadores.

Todos os concessionários entrevistados consideraram o ano de 2020 pior que 2021, pois as perdas foram maiores e existiam mais entraves à atividade, como a proibição de massagens na praia e a utilização de alguns equipamentos de desportos náuticos. Embora os entraves e os prejuízos, nenhuma das concessões praticou preços mais elevados que em anos anteriores. Os Concessionários Tavira e Lagoa, não acham que em algum momento tenham existido benefícios nestas mudanças, já o Concessionário de Portimão afirma ter encontrado uma disposição das camas mais acolhedora e organizada.

No geral os Concessionários consideram que os utilizadores cumpriram as regras impostas pelo governo, contudo no segundo ano de pandemia alguns afirmaram que as pessoas tinham menos medo e por isso deixaram de cumprir algumas das regras impostas. Estes reforçaram ainda que existiram algumas diferenças entre a época

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

balnear 2020 e 2021, nomeadamente, um aumento do número de utilizadores em 2021, as pessoas gastavam mais dinheiro, estavam vacinadas e mais cansadas desta nova realidade. Todas concordam ainda que 2020 funcionou muito como um ano experimental para todos e em 2021 foram alteradas algumas medidas restritivas.

Relativamente aos valores de lotação das praias os concessionários consideram ser inútil e extremamente mal concebidas, ou porque a distribuição das pessoas não é homogénea (como na Praia da Rocha) ou até mesmo porque os aparelhos de contagem de pessoas à entrada da praia não funcionavam adequadamente (em Lagoa).

No que diz respeito ao futuro das praias os Concessionários de Tavira e Lagoa afirmam que tudo vai voltar ao normal, assim como era antes. Já o Concessionário de Portimão acredita que se abriam novos horizontes e possivelmente repensarão na organização e gestão das praias de outra forma. Para além disso, todos os entrevistados gostariam de ter um papel mais ativo na tomada de decisão, embora isso nem sempre aconteça. Enquanto o Concessionário de Lagoa afirma que em 10 anos foi apenas a uma reunião, em Tavira, embora as reuniões aconteçam com mais frequência, o concessionário sublinha que embora sejam ouvidos, essas opiniões não são consideradas para a tomada de decisão. Pelo contrário, o Concessionário de Portimão, salienta que, quando a transferência de competências passou para a câmara, começou a existir uma abertura diferente e mais próxima dos concessionários. Sublinhando ainda, que durante a pandemia a Câmara ajudou imenso, nomeadamente com a isenção de taxas, aquisição de sinalética e apoios na limpeza.

Por fim, quando pedimos aos concessionários sugestões da forma como estes gostariam que as praias fossem geridas e monitorizadas, foram partilhadas algumas questões pertinentes. Nestas sugestões, os Concessionários de Tavira e Lagoa, iam de encontro aos mesmos assuntos, nomeadamente a falta de fiscalização e de operacionais da Polícia Marítima e ainda destacaram os problemas relacionados com o salvamento. Durante as entrevistas tornou-se evidente o descontentamento de ambas as concessões relativamente a esta matéria, reforçando que o salvamento deveria estar a cargo do Estado e não deveria ser uma competência, responsabilidade e encargo financeiro de um privado. O Concessionário de Lagoa apontou ainda inúmeras falhas ao sistema de

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

formação dos profissionais de salvamento e frisou a dificuldade que os concessionários têm em encontrar pessoas para fazer o salvamento todos os anos. Já o Concessionário da Praia da Rocha sugeriu um melhor aproveitamento do espaço livre da praia em questão para outro tipo de usos, como equipamentos desportivos. Para além disso, reforçou ainda que a COVID-19 permitiu mudanças estruturais na forma como vemos, organizamos e gerimos as praias.

Em suma, através destas entrevistas observa-se uma visão mais positiva por parte do Concessionário de Portimão, que embora com perdas significativas, salienta um momento de mudança para a gestão de praias em Portugal. Já os restantes concessionários consideraram a pandemia um grande entrave que não trouxe nada de positivo, maximizando os problemas já existentes antes da pandemia.

3.4.1.2. Entrevistas às Câmaras Municipais

A tabela 5, apresenta resumidamente as entrevistas realizadas às Câmaras Municipais em cada um dos municípios, onde se realizou os inquéritos por questionário aos utilizadores (Anexo V).

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Tabela 5. Entrevista às Câmaras Municipais

	Câmara de Tavira	Câmara de Lagoa	Câmara de Portimão
1. Como avaliam a passagem de competências da gestão das praias para os municípios?	Tavira assumiu a passagem de competências em 2019, sendo um ano principalmente de aprendizagem. Contudo esta passagem tem grandes vantagens para as praias.	Dá-nos a responsabilidade, sem os recursos humanos ou financeiros necessários. A nível do ordenamento de território aproxima-nos visto que é o nosso território. (Ainda estamos no processo de transferência este vai ser o 1º ano)	Existiu uma tentativa do estado de aproximar os decisores do território. Esta transferência de competências veio aproximar o centro de decisão do território, para o bem e para o mal.
1.2. Quais as vantagens e Problemas?	As dificuldades prenderam-se com o facto de ser a única técnica na câmara que poderia assumir este assunto em termos de disponibilidade. No âmbito das transferências previam-se transferências de verbas e de recursos humanos e nada disso aconteceu.	Temos o triplo do trabalho que tínhamos antes (ou mais), com limitações esta transferência não é o pacote completo... para além de que ... a capitania e a APA ainda tem algumas competências.	Todas as decisões que são tomadas relativamente às praias tem agora um retorno imediato porque os concessionários são de Portimão e têm proximidade com o executivo. No geral são mais as vantagens, as coisas positivas que o contrário.
2. Como é que esta passagem de competências, pode vir a melhorar a gestão e ordenamento das praias?	Uma gestão repartida por entidades é muito mais complicada. Assim temos o fator proximidade que nos facilita e aumenta a rapidez de resposta a esse território.	Representa uma maior proximidade aos atores intervenientes nas praias e isso pode ser construtivo ou não. A proximidade torna-nos vulneráveis às pressões vindas de pessoas que conhecemos há anos. Por outro lado, estamos mais próximos das necessidades deles e das perspetivas que tem para o futuro.	O centro de decisão conhece melhor o território e as suas particularidades. Esta proximidade ao território e aos próprios concessionários permite-nos tomar decisões mais acertadas para os nossos turistas e para os nossos eleitores.
3. Como correu a época balnear 2020 e 2021.	Anos atribulados. Mas no geral correu bem.	Correu bem as regras foram cumpridas. No geral havia menos pessoas.	Os 2 anos foram de certa forma semelhantes ao nível da gestão covid nas praias.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

	Câmara de Tavira	Câmara de Lagoa	Câmara de Portimão
3.1. Quais as principais diferenças sentidas entre 2020 e 2021.	Em 2020 existiam muitas mais salvaguardas... principalmente pelo tempo que tivemos para planear e organizar tudo. Em 2021 corrigiram-se os erros e melhoramos tendo em conta a experiência de 2020.	No 1 ano era novidade, existia medo, as pessoas acataram as medidas que foram determinadas. E 2021 existia outra abertura, as restrições no geral diminuíram, então as pessoas estavam mais à-vontade e já não era novidade.	O primeiro ano foi intenso e de grande complexidade, uma situação nova ... a pandemia. em 2021 depois da aprendizagem do ano anterior, foi de certa forma mais fácil porque “a máquina já estava montada”, o conhecimento sobre a pandemia já era maior.
4. Qual é a opinião sobre as medidas impostas pelo governo para as praias portuguesas na época balnear 2020 e 2021?	Em 2020 foi mais complicado por ser novidade. as pessoas ainda não estavam acostumadas às regras, nomeadamente a circulação nos passadiços, ou o tempo de espera para os barcos.	Equilibradas, tinha que ser.	Houve uma grande preocupação em gerir os fluxos de pessoas tanto por parte do governo como do município. Para além das medidas impostas, o próprio município decidiu aplicar medidas próprias para diminuir a propagação do vírus.
5. Como é que a pandemia da Covid-19 se mostrou um desafio para a gestão das praias? E quais as maiores dificuldades?	No caso de Tavira, em que as praias estão em ilhas barreira existiam muitos aspetos a ter em conta, nomeadamente os barcos das carreiras para as ilhas e a lotação dos mesmos e a própria limpeza.	Algumas praias do nosso município (Praias encastradas de pequena dimensão) tiveram sempre toda a época balnear a lotação máxima. Atingindo valores de utilizadores 3 ou mais vezes do que o permitido.	Todas as praias têm fisionomias diferentes e inclusive o público que as frequenta também é distinto. Tem sido de facto um desafio gerir todos estes interesses e diferentes preocupações quer dos turistas de verão que da população no geral e dos concessionários
6. Como avaliam o comportamento dos utilizadores das praias às regras impostas e à nova organização?	No geral as regras foram cumpridas. 2020 talvez pelo medo, 2021 as pessoas estavam vacinadas e mais cansadas.	Correu bem as regras foram cumpridas.	No geral correu bem. A nossa praia no geral tem espaço para as pessoas se distanciarem.
7. Acham que algumas das medidas poderão ficar para o futuro para uma nova e melhor gestão das praias?	Tipicamente vai tudo voltar ao normal.	Penso que voltará tudo ao normal	No meio de tudo isto existe sempre uma aprendizagem/ experiência de fica. Alguns concessionários vão manter a distância entre cadeiras para melhorar a qualidade dos utilizadores. E isso é um resultado que fica da aprendizagem destes últimos 2 anos.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

	Câmara de Tavira	Câmara de Lagoa	Câmara de Portimão
8. Como avaliam a nova lotação das praias em Portugal realizada pela APA?	A lotação era apenas um número e as bandeiras eram meramente informativas.	Este processo da lotação não era fácil, ninguém anda a contar as cabeças. É um processo com muitas fragilidades. Era meramente informativo, ficava na consciência de cada um.	A nossa praia no geral tem grandes capacidades de utilização, são praias extensas que essa lotação não é propriamente um problema.
9. Em relação à gestão de praias são realizados processos participativos, envolvendo outros agentes, por exemplo os concessionários? Se sim, de que forma a participação dos mesmos influencia ou não o processo de tomada de decisão?	O município é pequeno e tem poucas praias o que claramente ajuda. Por regra fazemos uma reunião no final de cada época balnear, para vermos o que correu bem ou mal. Estas reuniões já aconteciam antes da transferência de competências e fazia todo o sentido mantê-las.	Sim, ouvimos os atores envolvidos. Contudo não tivemos tempo para muito mais a lei tem 3 anos ... entre tanto a pandemia... só há um ano é que recebemos as competências.	Naturalmente. E a proximidade do território à tomada de decisão facilita imenso. “a mensagem chega mais rápido”. Existe também uma maior preocupação, para quem gere o território, pois as praias são a identidade do território algarvio. Além disso, os concessionários têm informações muito relevantes sobre aquele território em questão que nos ajudam a melhorar a experiência de que frequenta a praia.
10. Qual acha que vai ser o futuro das praias. Vai voltar tudo à normalidade, algumas das medidas vão permanecer (se sim quais)?	Como as alterações não foram assim tão estruturais, mas sim de meios e informação, maioritariamente penso que retomará a normalidade. Do ponto de vista técnico aqui em Tavira necessitamos é de requalificação do mobiliário e dos equipamentos urbanos e de arranjar soluções de passadiços visto que estamos no parque natural.	Quero acreditar o retorno à normalidade vai trazer a organização normal antes da pandemia, mas também acredito que a pandemia ainda está muito presente na cabeça das pessoas e por isso elas vão continuar minimamente distanciadas	Nunca vai voltar totalmente ao que era antes, existe uma maior sensibilização das pessoas para esta questão. Mas também existe maior abertura para futuras mudanças nas praias. Para além disso, a transferência de competências veio criar uma maior profissionalização da gestão de praias.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Pode-se destacar desde já, que a avaliação da passagem de competências da gestão das praias para os municípios teve diferentes perspetivas para os diferentes municípios. Embora todos sublinhem esta transferência como uma aproximação do centro de decisão do território em questão (praias), que poderá trazer grandes vantagens na gestão das praias, a Câmara de Tavira e a Câmara de Lagoa sublinham algumas falhas nesta transferência. Para ambos os municípios esta transferência de competência trouxe mais responsabilidades e mais trabalho, sem a mobilização necessária de recursos humanos ou financeiros. Já a Câmara de Portimão destacou que a proximidade é uma vantagem, mas também um problema, pois agora os concessionários têm maior proximidade com o executivo sendo o retorno mais imediato quer para o bem ou para o mal. Ainda assim, sublinha que esta transferência tem muitas vantagens para os municípios, incluindo o retorno financeiro.

Os entrevistados consideram que a passagem de competências, pode vir a melhorar a gestão e ordenamento das praias de diversas formas, nomeadamente pelo fator proximidade, que facilita e aumenta a rapidez de resposta a esse território, porque uma gestão repartida por entidades é muito mais complicada (C.M. Tavira), porque o centro de decisão conhece melhor o território e as suas particularidades (C.M. Portimão) e ainda porque permite tomar decisões mais acertadas para os turistas e para os eleitores (C.M. Portimão), assim como definir melhores diretivas para o futuro (C.M. Lagoa).

Todos os municípios foram de encontro às diferenças sentidas entre os dois anos de pandemia, sublinhando que a época balnear 2020 foi complexa, existiam mais salvaguardas, com menos tempo para planear e organizar, e acima de tudo foi uma novidade e primeira experiência. Em 2021, corrigiram-se os erros depois da aprendizagem do ano anterior, o conhecimento sobre a pandemia já era maior e já não era novidade para as entidades como para os utilizadores.

Relativamente ao desafio das medidas impostas as Câmaras não tiveram muito a acrescentar, contudo a C.M. Tavira salientou que as pessoas não estavam acostumadas às regras, nomeadamente a circulação nos passadiços, ou o tempo de espera para os barcos. A C.M. Portimão destacou que o município teve uma grande preocupação em gerir os fluxos de pessoas, uma vez que Portimão tem um turismo de massas,

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

complementando as medidas impostas pelo governo com medidas extraordinárias para assegurar a segurança de todos. Entre essas medidas próprias para o município estavam:

- Investimento em sinalética (entrada das praias e nos passadiços) informando das regras de segurança na praia e nos acessos à mesma, assim como sinalética junto aos concessionários;
- Disponibilização de álcool gel à entrada das praias;
- Equipas de reforço de limpeza do espaço público, como apoios de praia e dos restaurantes e casas de banho públicas, reforçando a limpeza 2 vezes ao dia;
- Autorização de alargamento a todos os apoios balneares do espaço concessionado para + 10 metros, para que pudessem ter mais espaço para as camas;
- Como o espaço disponível para público geral diminuiu, com o alargamento do espaço concessionado, permitiu-se a utilização de frente de praia pelos utilizadores com chapéus de sol;
- A C.M. Portimão contratou “assistentes de praia” que tinham como função: informar e sensibilizar as pessoas para as regras, trocavam as bandeiras e davam as informações à aplicação (Info praia);
- Em julho e agosto de 2020, numa das praias (Alvor), para que as pessoas pudessem se distanciar mais, colocou-se um posto avançado de vigilância mais para poente da última concessão de praia.

A C.M. Portimão optou dispensar algumas destas medidas em 2021, por problemas associados no caso do gel ou por já não compensar, nomeadamente o posto avançado.

A C.M. Tavira destacou algumas das dificuldades sentidas na gestão das praias durante a pandemia, associadas às praias do município estarem situadas em ilhas barreira, enfrentando mais aspetos a considerar, como os barcos, carreiras e lotação dos mesmos e ainda a limpeza da praia. No município de Lagoa instalou-se o sistema de semáforos à entrada da praia, que nem sempre funcionou por problemas de rede, contudo tiveram acesso a um número mais ou menos exato dos utilizadores em cada praia, verificando muitas vezes valores de utilizadores 3 ou mais vezes do que o permitido. Uma vez que

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Lagoa tem um grande número de Praias encastradas de pequena dimensão muitas delas tiveram sempre lotação máxima todos os dias.

Embora todos os municípios afirmem que as épocas balneares de pandemia correram bem e as regras tenham no geral sido cumpridas, consideram que no futuro tudo vai voltar à normalidade. Contudo, C.M. Portimão ressalva que existiu uma grande aprendizagem neste período e que inclusive alguns concessionários pretendem manter a distância entre camas melhorando a experiência dos utilizadores.

Enquanto o município de Portimão considerou que a nova lotação das praias não era um problema porque a maioria das praias do município tem muito espaço, os restantes municípios afirmavam que a lotação era meramente informativa e não restritiva, para além disso o processo de contagem para as bandeiras da lotação tinha muitas fragilidades. Relativamente ao envolvimento de outros agentes, como por exemplo os concessionários, no processo de tomada de decisão, a Câmara de Lagoa afirma ouvir os atores envolvidos após a transferência de competências (que no caso aconteceu recentemente), já em Tavira salientou-se que já se faziam reuniões anteriormente à transferência de competências e por isso vão mantê-las, realizando uma reunião no final de cada época balnear, para entenderem o que correu bem ou mal.

Por fim, todas as Câmaras entrevistadas acreditam que vai tudo voltar à normalidade, mas pensam que muitas pessoas vão manter-se distanciadas por segurança. Ainda assim, a C.M. Portimão considera existir maior abertura para mudanças futuras nas praias e que a transferência de competências veio a criar uma maior profissionalização no setor da gestão de praias.

3.5. Análise das plataformas da APA

A Agência Portuguesa do Ambiente durante as duas épocas balneares afetadas pela pandemia de COVID-19 (2020 e 2021) dispôs para a população geral duas plataformas onde se pode consultar o estado de lotação das praias portuguesas. O Infopraia, aplicação móvel desenvolvida pela APA, oferecia informação atualizada sobre as praias e a qualidade das águas balneares durante toda a época balnear. Para informação mais detalhada sobre as praias era possível consultar a plataforma online SNIAmb (Sistema

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Nacional de Informação de Ambiente), um Geoportal onde era possível encontrar Dashboards com informações detalhadas, Beachcams (caso existissem) e mapas informativos.

O Infopraia, aplicação concebida para uso geral da população durante a pandemia, tinha como objetivo informar as pessoas do estado de ocupação das praias, evitando que estas se deslocassem para uma praia de “ocupação plena”. É possível afirmar, através do resultado dos inquéritos, que 82,41% dos inquiridos não consultaram a ocupação da praia antes de se deslocar e apenas 3,52% o realizou antes de chegar à praia. Quando questionados sobre a consulta da ocupação da praia antes de chegar, em que aplicação ou sítio da internet tinham consultado essa informação, apenas 1,5% respondeu o Infopraia. Apesar da campanha publicitária a esta aplicação, poucos foram de facto os utilizadores que a utilizavam como fonte de informação. Embora o governo tenha realizado uma grande campanha publicitária à volta desta aplicação, esta não teve muito sucesso.

Na figura 32, pode-se observar um print da aplicação Infopraia, indicando o estado da ocupação e ainda uma estimativa da tendência horária da ocupação às quintas-feiras, na praia da Rocha.

Figura 32. Print da aplicação Infopraia no dia 26 de agosto de 2021, referente à praia da Rocha.



O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Na plataforma do SNIAmb Geoportal era possível recolher informação referente às praias, nomeadamente, qualidade das águas balneares e a sua classificação, informação por praia e ainda a ocupação atual e os indicadores de ocupação no tempo. Na figura 33, observa-se a ocupação máxima registada em todas as praias do país, ao longo de toda a época balnear 2021.

Figura 33. Gráfico da Ocupação Máxima Registada durante toda a época balnear, em todas as praias de Portugal.



Fonte: SNIAmb 2021

O Gráfico da Figura 29, apresenta por dia, o número de praias que registou ocupação Baixa, Elevada e Plena. Facilmente se verifica, que a grande maioria das praias registou a ocupação baixa ao longo da época balnear, embora no mês de agosto o número de praias com ocupação elevada e plena tenha aumentado significativamente.

Através da análise de dados do SNIAmb Geoportal verifica-se que durante toda a época balnear 2021 a praia de Cabanas registou ocupação baixa. Embora a maioria das praias do concelho de Lagoa tenham apresentado lotação plena na maioria dos dias, a praia Grande registou ocupação baixa todos os dias, à exceção de um dia com ocupação elevada. Já a praia da Rocha registou ocupação baixa em apenas 38 dias da época balnear 2021, apresentando a maioria das vezes ocupação elevada (61 dias), registando ainda 6 dias de ocupação plena, todos eles no mês de agosto.

4. Discussão

Vários artigos apontam para diferentes cenários pós-pandemia para o futuro das praias em todo o mundo (Botero et al., 2020; Zielinski & Botero, 2020). Um destes, pessimista onde perdura o medo do contacto social no futuro, reduzindo o turismo, levando a uma crise crítica para o setor do turismo balnear. Botero et al. (2020) aponta ainda para um cenário neutro ou chamado tendência, por consistir especialmente no regresso à uma “normalidade”, como se nada tivesse acontecido, retornando à habitual atividade turística nas praias. Por outro lado, o cenário otimista pressupõe uma mudança na abordagem do turismo de praia, um momento transformador repleto de oportunidades, onde a perceção social e ambiental destes ambientes será maior, garantindo um fortalecimento dos sistemas de governança nas praias (Zielinski & Botero, 2020). Nas figuras 6, 7 e 8, anteriormente apresentadas, são apresentados três esquemas de cada cenário, o pessimista, o tendência e o otimista, respetivamente.

Embora muitos destinos turísticos no mundo tenham reaberto parcialmente ou de forma condicionada as praias na época balnear 2020 e 2021, com medidas de contenção e propagação da pandemia, previa-se uma abertura total, no novo cenário posterior à crise pandémica com a vacinação. Nos dias que correm, e com grande parte da população vacinada ainda existe alguma incerteza sobre qual o cenário para o futuro das praias, contudo, com os resultados acima pretende-se entender para onde caminha o futuro das praias em Portugal.

Aproveitando a realização dos inquéritos aplicados em 2020, nesta secção para além de discutir os dados de 2021, tentar-se-á fazer um paralelismo com os dados recolhidos na época balnear 2020.

4.1. A Perceção dos Utilizadores nas praias portuguesas: Comparação 2020 - 2021

As duas épocas balneares, 2020 e 2021, foram semelhantes no que diz respeito às medidas restritivas impostas pelo governo, para mitigar os impactos da Covid-19 na

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

economia do país. Porém, o comportamento e a perceção dos utilizadores das praias portuguesas não se mostraram necessariamente iguais durante estes dois períodos.

O inquérito aos utilizadores das praias aplicado no atual estudo, tinha já sido utilizado para a mesma finalidade na época balnear 2020. A utilização deste mesmo inquérito permite agora, verificar quais as principais diferenças entre a perceção dos utilizadores e a mudança de comportamentos entre os dois anos de pandemia.

É ainda importante sublinhar que, o ano de 2020 foi o primeiro ano de pandemia e a reabertura das praias aconteceu pouco tempo depois de um confinamento longo e incerto. No fundo tudo era novidade, com novas medidas restritivas destinadas especificamente para as praias que seriam agora, acartadas pelos utilizadores e entidades intervenientes nas praias. A verdade é que em 2021, apesar de o número de casos em Portugal ter atingido valores muito elevados e ter existido novamente um confinamento, já nada era novidade. Para além disso, no período balnear de 2021 muitas pessoas encontravam-se já vacinadas com pelo menos uma dose.

Na verdade, podem ser muitas as razões que levaram os dois anos a ter diferenças no comportamento e perceção dos utilizadores, encontrados na análise entre os dados relativos aos dois anos de pandemia. Como é possível verificar nos resultados apresentados relativamente à época balnear 2021, poucos foram os utilizadores que afirmaram ter consultado a ocupação da praia para qual se deslocavam, já os dados referentes a 2020, revelam um maior número de inquiridos a fazer esta consulta, visível na figura 34.

Figura 34. Comparação dos dois anos de pandemia - Consultou a lotação/ocupação da praia?



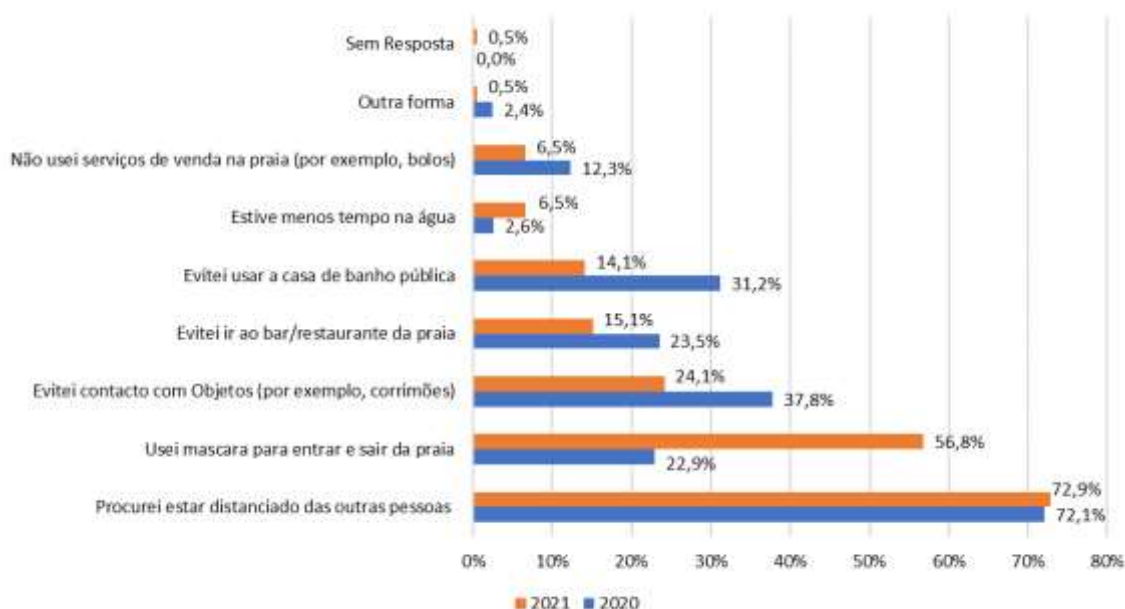
Elaboração Própria

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Salienta-se que durante a época balnear de 2020 os inquiridos não só consultaram mais a lotação, como utilizaram mais a aplicação fornecida pela APA para consultar o estado da ocupação das praias. Dos inquiridos que consultaram a ocupação antes de se deslocarem para a praia, 8,7% fizeram-no através do Infopraia. E ainda, quando lhes foi questionado se o estado de ocupação da praia influenciaria a decisão dos mesmos, embora a maioria tenha nos dois anos respondido que não teria influência, em 2020 35,7% respondeu que sim, comparativamente com os 13,07% dos inquiridos que em 2021, deu a mesma resposta. Mesmo assim, em ambos os anos, entre 88% e 94% dos inquiridos respondeu não ter abandonado a praia mais cedo por sentir que estavam demasiadas pessoas.

Quando questionados com as alterações no comportamento face à Covid-19, os inquiridos, em ambos os anos, maioritariamente afirmaram ter alterado o comportamento e apenas cerca de 25% não alterou o comportamento na praia relativamente a anos anteriores. Ainda assim, estas alterações de comportamento não foram semelhantes em 2020 e 2021 (figura 35).

Figura 35. Alteração de comportamentos na praia em 2020 e 2021.



Elaboração Própria

Em 2020 os utilizadores para além de manter o distanciamento e evitar contacto com alguns objetos, optaram por não utilizar a maioria dos equipamentos disponíveis na

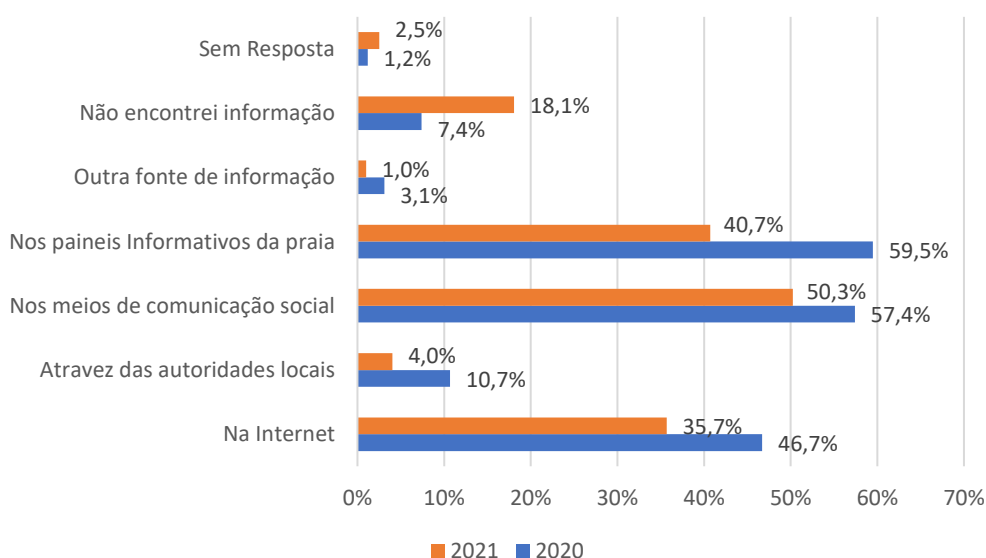
O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

praia, como os bares e restaurantes, casas de banho públicas e até os serviços de venda ambulante. E perante a análise do gráfico acima é visível que em 2021 um menor número de inquiridos deixou de utilizar esses equipamentos e serviços disponíveis, contudo é de sublinhar que apenas 20,4% dos inquiridos em 2020 utilizou máscara para entrar e sair da praia, comparativamente com os quase 57% em 2021.

Durante estas duas épocas balneares, como informa o manual de recomendações da APA (APA, 2021), em zonas de passagem estreita, nomeadamente nos acessos e passadiços, existe o dever de utilização de máscara, calçado e distanciamento físico de 1,5 metros entre utentes, assim como distanciamento físico entre grupos no areal. Em 2020 apenas 29% dos inquiridos que afirmou ter alterado o seu comportamento cumpriram estas duas normas de segurança, já em 2021, 69,9% dos inquiridos afirmou ter alterado estes comportamentos em simultâneo.

Pereira et al. (2021) considera que o nível de informação dos utentes pode influenciar a forma como estes se comportam, relativamente à pandemia. Na figura 36 é possível observar quais as fontes de informação dos utilizadores nos dois anos de pandemia, referentes aos comportamentos de segurança a adotar.

Figura 36. Onde encontrou informação sobre os comportamentos de segurança a adotar na praia nesta época balnear? 2020 - 2021



Elaboração Própria

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

No geral, observa-se que no ano de 2020 os inquiridos utilizaram mais fontes de informação que em 2021, utilizando a informação disponível em quase todos os meios facultados. Contudo, é importante sublinhar que, sendo 2021 o segundo ano de pandemia, 18% dos inquiridos afirma não ter encontrado informação. Ainda assim, em ambos os anos a maioria dos inquiridos considerou a informação encontrada suficiente.

Relativamente aos inquiridos que já tinham frequentado anteriormente a praia em que se encontravam, pode-se afirmar que em 2020 os inquiridos observaram um menor número de pessoas na praia que em anos anteriores o que não se verificou em 2021 onde as opiniões estavam mais divididas. Relativamente à limpeza e organização das praias em ambos os anos a maioria considerou estar igual ou mais limpa/organizada. Por fim, e à semelhança de 2021, as pessoas sentiram-se seguras na praia em 2020. Apenas 8,6% em 2020 e 10,5% em 2021, não se sentiram seguros nas praias.

Verificou-se ainda, através do cruzamento de dados, que 35,5% (2020) e 44,4% (2021) dos inquiridos que afirmam não ter encontrado informação, confirmaram também não ter alterado o seu comportamento na praia. Também Pereira et al. (2021), considera que os utilizadores mais bem informados sobre o vírus tendencialmente respeitam mais as medidas de saúde pública, existindo uma relação evidente entre a não perceção dos riscos e o não cumprimento das medidas de segurança.

No geral, os utilizadores das praias portuguesas sentiram-se seguros, o que não aconteceu, por exemplo, na maioria das praias brasileiras. Onde a maioria dos seus utilizadores considerou que as medidas de segurança pública adotadas pelas autoridades locais não foram eficazes (Pereira et al. 2021). Já um estudo de caso realizado em Qingdao, na China, afirma que cerca de 86% dos inquiridos mostrou não frequentar praias de alto risco e que a maioria dos utilizadores deu extrema importância às medidas de adaptação à pandemia (Li et al. 2020). Em Portugal, nos dois anos, os utilizadores escolhiam as praias para o qual se deslocavam por inúmeras razões, mas o fator “praias de alto risco” foi considerado por poucos, apenas 9% a 12% escolheram a praia em questão por ser frequentada por poucas pessoas ou por ser mais segura relativamente à Covid-19.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

No geral sentiu-se um efeito de relaxamento face à situação pandémica na época balnear 2021, evidente não só por um maior número de pessoas a frequentar as praias como também pela retoma de utilização de maior quantidade de serviços e equipamentos da praia, como os restaurantes. Em ambos os anos, muitos foram os que alteraram o comportamento na praia, ainda assim, cerca de 23% não o fez.

Verificou-se que a esmagadora maioria das pessoas que não se sentiu segura não consultou a ocupação da praia antes de se deslocar. Ainda assim, 58,3 % dos inquiridos que não se sentiram seguros na praia em 2020 e 80% dos inquiridos em 2021, optaram por não abandonar a praia mais cedo por essa razão.

4.2. Os três municípios do Algarve

Embora os dados recolhidos e apresentados não tenham uma grande disparidade geográfica, encontrando-se a poucos quilómetros de distância uns dos outros e situados na mesma região, o Algarve, os resultados não se mostraram semelhantes em alguns casos. Relativamente aos dados recolhidos através do inquérito aplicado nas três praias, estes mostram-se semelhantes às tendências gerais dos utilizadores das praias em Portugal, contudo pode-se sublinhar algumas diferenças mais evidentes em algumas das praias. É importante ainda realçar que a Praia Grande em Lagoa obteve um baixo número de respostas e por isso as percentagens não são tão significativas, uma vez que a amostra é muito inferior às outras duas praias do presente estudo.

No que diz respeito ao comportamento dos utilizadores nas praias em questão, as diferenças são quase inexistentes, tendo estes seguido aquela que foi a tendência geral apontada anteriormente, incluindo a baixa aderência à consulta da lotação das praias, as fontes de informação sobre a alteração de comportamentos e a sensação de segurança sentida por estes utilizadores. Relativamente à escolha dos utilizadores pela praia em questão, podem-se considerar muitos os fatores da escolha, mas poucos foram efetivamente os utilizadores destas praias que as escolheram com base na segurança relativamente à COVID-19.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Tanto na Praia da Rocha como na Praia de Cabanas de Tavira os inquiridos afirmam ter alterado o seu comportamento e mantido o distanciamento social aconselhado pelas autoridades sanitárias, ainda assim, e com o esforço feito pelos utilizadores, este distanciamento embora fosse visível no areal, junto da água e nos acessos não era tão perceptível. Na figura 37 e 38, consegue-se observar os aglomerados de pessoas à beira-mar na Praia da Rocha e nos acessos à Praia de Cabanas de Tavira, respetivamente.

Figura 37. Fotografia à beira-mar dia 29 de julho de 2021 na Praia da Rocha



Figura 38. Fotografia do acesso ao barco na praia de cabanas de Tavira dia 18 de agosto de 2021



O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Embora em algumas zonas do areal, mais dispersas, se observasse na prática distanciamento no areal (figura 26), na figura 39 abaixo, fotografada a 26 de agosto é visível o estado de ocupação da Praia da Rocha onde dificilmente se poderá afirmar que o distanciamento social está a ser cumprido.

Figura 39. Fotografia tirada do Miradouro dos Três Castelos (zona oeste da praia) dia 26 agosto de 2021



Ainda que muitos utilizadores optassem por evitar períodos do dia mais congestionados, em praias urbanas, nomeadamente, em agosto, continuaram a ser procuradas por muitos, e como Pereira da Silva & Fonseca previam no contributo para o estudo da rede Proplayas antes da reabertura das praias em Portugal, este distanciamento dificilmente seria mantido, visível na figura 39, na última semana de agosto na praia da Rocha (Pereira da Silva & Fonseca in Botero et al., 2020). No Algarve a ocupação das praias aumenta progressivamente atingindo o seu auge no mês de agosto e é durante esse período onde a organização e ordenamento do espaço balnear é mais evidente. Se por um lado na Praia da Rocha 38,3% dos inquiridos consideraram o número de pessoas a frequentar a esta praia igual, 35% considerou estar menos pessoas que em anos anteriores, ainda assim 25% consideraram a praia mais organizada. Embora o município

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

de Portimão se tenha esforçado para manter a praia limpa e segura relativamente à COVID-19, apenas 11,7% identificaram esses esforços considerando a praia mais limpa.

Já na Praia de Cabanas de Tavira, mais de metade dos inquiridos consideraram estar um maior número de pessoas a frequentar aquela praia que nos outros anos, talvez tenha sido essa a razão que levou a um aglomerado de pessoas junto aos acessos, aumentando o tempo de espera para os barcos. Considera-se esse aumento de pessoas a frequentar a praia uma das razões que poderá ter levado a que 20% dos inquiridos tenham considerado esta praia menos organizada que em anos anteriores. Também Pereira da Silva & Fonseca in Botero et al. (2020) previam ainda que as praias isoladas ou menos acessíveis tendencialmente seriam mais procuradas, por estarem associadas a um menor risco de contágio. Possivelmente representou uma das razões para o aumento da procura pela Praia de Cabanas de Tavira, por estar situada numa ilha barreira e ser acessível apenas de barco.

Sublinha-se ainda, que os utilizadores da praia de Cabanas de Tavira consultaram menos fontes de informação que os utilizadores das outras duas praias, sendo estes os mais mal informados sobre os comportamentos a adotar na praia face à pandemia. Pois 26,7% dos inquiridos dessa praia afirmam não ter encontrado qualquer tipo de informação, representando estes indivíduos (que não encontraram informação) mais de metade dos inquiridos que afirmaram não ter alterado o comportamento na praia em 2021.

Quem se deslocou para a Praia Grande poderia obter imagens em tempo real através da Beachcam disponível e obter dados mais ou menos exatos sobre o número de pessoas na praia através do semáforo à entrada da mesma, ainda assim nenhum dos inquiridos nesta praia consultou a lotação antes de se deslocar e apenas 20% fizeram-no quando chegaram à praia. Esta praia tinha ao dispor dos utilizadores muita informação disponível, ainda assim grande parte dos utilizadores não a utilizaram.

A maioria dos utilizadores das praias sentiram-se seguros, ainda assim 13,3% dos inquiridos na Praia de Cabanas e 14,5% na Praia da Rocha não tiveram essa sensação de segurança. Muitas vezes associado ao distanciamento não estar a funcionar, mas no caso de Cabanas de Tavira, 6,6% apontaram a desorganização da fila para o barco e o

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

tempo de espera do mesmo, uma das razões por que não se sentiram seguros. Contudo, através das fotografias apresentadas da Praia da Rocha (Figura 36), seria de esperar que um maior número de pessoas não considerasse segura a praia em questão. Ainda assim, isso não aconteceu, realçando desta forma, que os portugueses no geral não se sentiam inseguros face à Covid-19 mesmo em condições semelhantes à da Praia da Rocha.

Relativamente às opiniões dos concessionários e técnicos municipais recolhidas através das entrevistas realizadas, também existiram algumas diferenças, o que suportará teorias diferentes para as distintas localidades e acreditando-se assim, que talvez, o futuro “Pós COVID” não seja igual para todas as regiões, dependendo muito da forma como estas são geridas.

Com o cruzamento dos dados recolhidos dos utilizadores e das entidades envolvidas nas praias, conseguiu-se agrupar dois grupos com perceções e tendências diferentes relativamente ao futuro das praias. Um primeiro grupo composto pelos dados recolhidos em Tavira e Lagoa e um segundo com os dados recolhidos em Portimão.

Neste primeiro grupo (Tavira e Lagoa) foi evidente o descontentamento dos concessionários pela forma como as praias estavam a ser geridas, quer pela perda de espaço concessionado, como pelo fraco apoio recebido pelas câmaras envolvidas, a falta de fiscalização e ainda por considerarem que o sistema de salvamento é um grande encargo para as concessões, devendo este ser gerido e fornecido pelas entidades públicas. Ambos os concessionários reforçaram ainda a dificuldade de encontrar nadadores-salvadores para a abertura da época balnear e criticam a fraca formação destes profissionais que devem estar aptos a salvar vidas, com cursos tirados em um mês. Ambas consideraram que a diminuição do número de camas, as despesas com a limpeza e a grande perda de receitas foram as maiores dificuldades sentidas.

Neste primeiro grupo, as câmaras municipais também têm perspetivas semelhantes, considerando a transferência de competências da gestão de praias um grande encargo, sem os recursos financeiros e recursos humanos necessários. Embora a adaptação destes dois municípios tenha sido diferente por inúmeras razões, ambos consideram que aos poucos tudo vai voltar à normalidade e em conformidade com os seus

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

concessionários todos consideram que não existiram benefícios nesta adaptabilidade imposta pela pandemia.

As maiores dificuldades destas câmaras estavam relacionadas com as características físicas das praias dos municípios em questão, praias em ilhas barreiras com problemas na lotação das carreiras e limpeza das praias, no caso de Tavira e praias encastradas no caso de Lagoa, que durante toda a época balnear atingiram valores 3 ou mais vezes o permitido. Relativamente ao sistema de governança nestes municípios, os concessionários querem ser mais ouvidos, e embora Tavira realize várias reuniões com as concessões, estes afirmam que as suas opiniões pouco são tidas em conta. Já em Lagoa os concessionários falam de uma fraca relação com a câmara, e que só uma vez foram chamados para reuniões, a Câmara defende, dizendo que apenas agora está a ser feita a passagem de competências e que não convocam reuniões para ouvir as partes interessadas, mas afirmam estar disponíveis para receber os concessionários sempre que estes necessitem.

Por fim, a Câmara de Tavira afirma que estão de momento mais empenhados em requalificar o mobiliário e os equipamentos urbanos, assim como, arranjar soluções de passadiços antigos que não visam a sustentabilidade do parque natural onde estão inseridos. Durante a saída de campo foi visível observar estes “passadiços” que pouco ou nada protegem as dunas, na figura 40 consegue-se observar os utilizadores a caminhar sobre a água (subida da maré) na zona do passadiço, no acesso à praia de Cabanas Poente.

Figura 40. Fotografia do acesso à praia de cabanas poente. Dia 8 de agosto de 2021.



O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Como anteriormente apresentado, os inquiridos da praia de cabanas afirmaram estar em 2021, um maior número de pessoas na praia que em anos anteriores e uma menor organização desta mesma praia. Significa assim, um maior número de pessoas a utilizar os acessos de entrada e saída da praia, e, portanto, mais utilizadores a utilizar passadiços desadequados como apresenta a figura 40 acima. Para além disso, verificou-se um grande aglomerado de pessoas à espera das carreiras de transporte para as praias, visível nesta e noutra figura anteriormente apresentada (figura 29), que por esta altura tinham também uma lotação restringida.

Durante a saída de campo, mas já do outro lado da margem, a população residente divulga uma petição “Construção urgente de uma ponte pedonal para a ilha de Cabanas” considerando que a população deixou de ter acesso à praia de forma gratuita, afirmando que as carreiras existentes se limitam aos períodos de maior afluência turística, entre outras razões.

Ao contrário do ponto de vista do primeiro grupo de resultados referente a Tavira e Lagoa, em Portimão a perspetiva é bastante mais otimista, tanto o concessionário como a Câmara. Embora também tenham sido sujeitos a condições semelhantes, ambas as entidades trabalharam para mitigar os impactos sociais e económicos da pandemia. Ao contrário das concessões anteriormente mencionadas, foi possível aumentar o espaço concessionado e diminuir a perda de camas, ainda assim, com a perda de algumas camas, o concessionário considerou que esta nova organização estava mais ordenada e melhorava a qualidade do serviço de quem procurava este espaço. Entre as dificuldades sentidas, este afirmou apenas o impedimento da utilização de algum material marítimo turístico, que em 2021 foi alterado. Em Portimão, a Câmara não só apoiou as entidades com facilidades financeiras (isenção de taxas e sinalética) como introduziu recursos humanos especializados para melhorar a segurança da praia face a covid-19 (Assistentes de praia e técnicos de limpeza). Ainda assim, poucos foram os inquiridos que consideraram a praia mais limpa relativamente a anos anteriores.

No que diz respeito ao futuro das praias a Câmara Municipal de Portimão e o concessionário concordam que existiu uma grande aprendizagem, existindo agora uma

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

maior abertura para futuras mudanças na gestão e organização das praias. Para a Câmara de Portimão a passagem de competências trouxe imensas vantagens, aproximando o centro de decisão do território, permitindo tomar decisões mais acertadas para os turistas e para os eleitores do município. Para além disso, consideram ainda que a transferência de competências veio criar uma maior profissionalização da gestão de praias.

Relativamente ao sistema de governança, ficou evidente que com a passagem de competências, muitos foram os esforços para aproximar o centro de decisão às entidades presentes na praia, como os concessionários. O concessionário afirmou existir agora uma maior abertura para os receber e solucionar os problemas existentes na praia. O concessionário sugere ainda que existe muito espaço na praia da rocha que não é ocupado entre os passadiços e as concessões, que poderia ser mais aproveitado com outro tipo de equipamentos desportivos, entre outros.

Considerando os 3 municípios e os três possíveis cenários apontados acima para o futuro das praias e do turismo de sol e praia: Pessimista, Tendência e Otimista; pode-se afirmar que possivelmente seguirão rumos diferentes no futuro da gestão de praias. Se anteriormente a gestão de praias pertencia a uma entidade centralizada, com diretivas do governo central, agora com a transferência de competências da gestão de praias para os municípios, será possível encontrarmos diferentes cenários relativamente a esta gestão. Ainda que muitas das diretivas continuem orientadas pelo governo central, será evidente uma transformação da forma como as praias são geridas em alguns municípios.

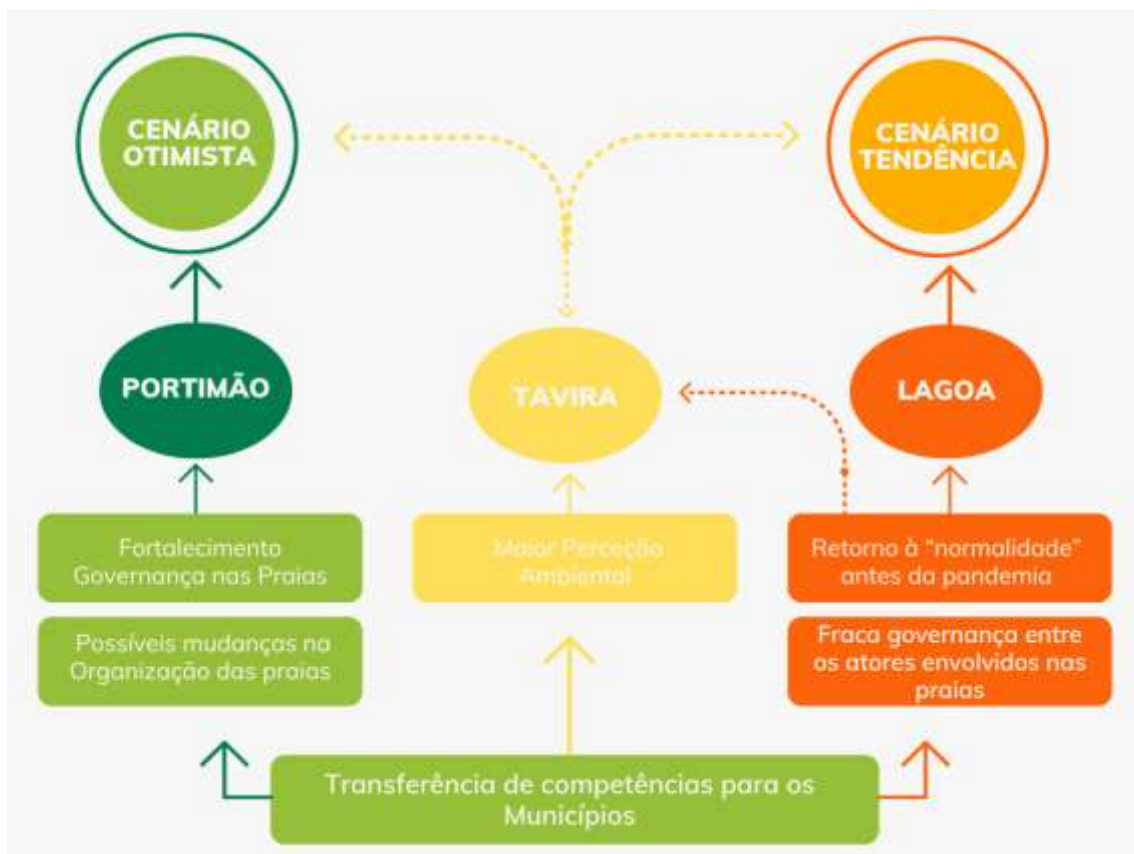
Durante o presente estudo e após uma análise das informações recolhidas tornou-se notório a desigual perceção dos municípios sobre a passagem de competências, o futuro das praias e a aprendizagem deixada pela pandemia. E se por um lado, os municípios de Lagoa e Tavira ficaram marcados pela experiência negativa face à pandemia, acreditando que tudo voltará à “normalidade” pré-COVID-19 e que a passagem de competências embora tenha pontos positivos não se mostrou eficiente, pode-se sublinhar as semelhanças com o cenário tendência apontado pelos investigadores. Por outro, o município de Portimão, especialmente após a passagem de competências, empenhou-se em aproximar o centro de decisão do território, apoiando as entidades de

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

praia durante a pandemia, facultando sinalética, mais recursos humanos e apoios financeiros, sublinhando a aprendizagem da pandemia como um ponto de viragem para o ordenamento das praias. Embora o município acredite que o turismo de sol e praia se volte a massificar aos poucos, tudo aponta para que este concelho no futuro se aproxime de um cenário otimista.

Após a análise realizada desenvolveu-se um esquema, figura 41, com a perspetiva pessoal da aproximação de cada município aos cenários apresentados anteriormente para o futuro do turismo de sol e praia.

Figura 41. Esquema da perspetiva pessoal da aproximação de cada município aos cenários da Rede Proplayas.



Elaboração Própria

Na figura acima estão representadas três cores, diferenciando cada cenário. A verde o cenário otimista ou parâmetros positivos em cada município, a laranja os parâmetros menos positivos, que neste caso representam um cenário tendência e por fim o amarelo representa a incerteza ou a transição de um cenário para o outro. Portanto a verde no fundo do esquema, encontramos a transferência de competências da gestão de praias

para os municípios que se considerou um parâmetro positivo, contudo esta transferência não terá os mesmos efeitos em todos os municípios presentes no estudo. Em Portimão muitos foram os parâmetros que aproximam este município do cenário otimista considerado por Zielinski & Botero (2020), através da diversificação do produto turístico e principalmente por um fortalecimento da governança entre as entidades envolvidas nestas zonas. Já em Lagoa e Tavira considerou-se principalmente o retorno à "normalidade" antes da pandemia como fator crucial para a aproximação ao cenário Tendência, ainda assim considerou-se possível que Tavira caminhasse entre estes dois cenários devido à maior perceção ambiental após a transferência de competências.

4.3. Técnicas e ferramentas impulsionadas pela pandemia

A falta de fiscalização foi apontada tanto pelos inquiridos nas praias como pelas entidades entrevistadas, assim como a insuficiente monitorização destes espaços. Em Portugal, poucos foram os investimentos realizados em equipamentos e outras ferramentas de recolha de dados e monitorização das praias.

A aplicação do Infopraia, foi das poucas ferramentas novas que permitiam observar a ocupação atualizada das praias, ainda assim, tinha muitos problemas associados, nomeadamente o modelo de cálculo do número de pessoas na praia, quer os próprios números apresentados para a lotação máxima das praias. Esta ferramenta não transmitia a confiança necessária e não só foram poucos os que a utilizaram, como entre as duas épocas balneares houve uma redução ainda maior da sua utilização por parte dos utilizadores. Em Espanha, por exemplo, foram monitorizadas todas as praias da costa Basca, através de uma infraestrutura de medição através de vídeo, que capta imagens e através de um algoritmo calcula a capacidade de carga da praia (Epelde et al., 2021). Esta técnica destinava-se a garantir o distanciamento social recomendado pelas autoridades, contudo, resultou no fornecimento de informações de ocupação de praia em tempo real através da internet ou aplicação de telemóvel para gestores costeiros e utilizadores de praia (Epelde et al., 2021).

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Outros tipos de técnicas foram utilizados para entender como os banhistas utilizam a praia e monitorizar a capacidade de carga segura durante a pandemia, nos EUA (Kane et al.,2021). A pandemia, reforçou a necessidade de monitorizar os utilizadores das praias e garantir a segurança dos mesmos, e se em outros destinos turísticos se utilizaram imagens em tempo real, drones e infraestruturas de vídeo (Bustos et al, 2021; Kane et al.,2021; Epelde et al., 2021) para perceber a distribuição e ocupação das praias, em Portugal a ocupação registada no Infopraia tinha um método controverso. O Despacho nº5818/2021, Capacidade potencial de ocupação das praias na época balnear 2021, apresenta o método de cálculo para a ocupação potencial das praias e métodos e tecnologias utilizadas para estimar o estado de ocupação das praias em Portugal, onde consta métodos como algoritmos de processamento de imagens de câmaras de vídeo vigilância, sem registo de imagens e sensores de contagem ativos e passivos, ou outras fontes que se pudessem revelar fidedignas. Se por um lado, eram utilizados semáforos à entrada e saída da praia, na figura 42, ou Câmaras como a Beachcam, na figura 43, a maioria das vezes não existia um método ou técnica de contagem.

Figura 42. Semáforo de Contagem de utilizadores na Praia Grande no município de Lagoa



O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Figura 43. Imagem da Praia Grande, via plataforma MEO Beachcam. Referente ao dia 27 de julho de 2021



Estes tipos de ferramentas podem ser muito importantes para a gestão de praias, contudo são poucas as fontes de informação disponíveis em Portugal. E se alguns municípios investiram em técnicas de contagem junto aos acessos às praias devido à pandemia, seria de esperar que, uma vez instaladas, possam continuar a recolher dados sobre o número de utilizadores dessas mesmas praias. Pela primeira vez em Portugal, obtiveram-se dados, mais ou menos precisos, sobre o estado de ocupação das praias em todo o território, com imensas utilidades técnicas e científicas, podendo impulsionar um ponto de viragem para a gestão de praias. Ainda assim, como é o caso de Lagoa, poucos vão ser os semáforos mantidos, a recolher informação atualizada.

Tal como Francis Bacon que acreditava que “saber é poder”, a informação é uma mais-valia inquantificável para todo o tipo de conhecimento. Se em Portugal poucos são os investimentos realizados para recolha e divulgação de dados científicos e sociais, seria impensável que o investimento já realizado não continuasse o seu propósito.

Em 2022, dois anos após a pandemia, muitas destas ferramentas deixaram já de ser utilizadas, incluindo muitos dos semáforos (nomeadamente em Lagoa), o SNIAmb Geoportal tem apenas 81 praias com informação sobre a lotação (519 sem informação), deixando esta plataforma também de divulgar a informação recolhida na época balnear 2020 e 2021.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Segundo Merino et al. (2021) nas praias urbanas espanholas a fiscalização e controlo da segurança era maioritariamente assegurada por guardas ou autoridades competentes, ainda assim, em 40% das praias este controlo era combinado com a utilização de soluções tecnológicas. Em Portugal as autoridades competentes nestas áreas são claramente insuficientes, dificultando a monitorização e fiscalização necessária em todas as praias. Desta forma, os cerca de 300 agentes da autoridade marítima nacional, ainda que com ajuda dos nadadores-salvadores, não representaram uma estratégia eficiente no controlo das praias em Portugal (Pereira da Silva e Fonseca in Botero et al., 2020). Reforçando assim, a necessidade de implementar outras técnicas e ferramentas que possibilitem o apoio a estes agentes, garantindo uma fiscalização e monitorização mais regular.

4.4. O futuro

Entender a tendência do futuro das praias em Portugal, vai muito mais além do sistema das próprias praias. Envolvendo temas hierarquicamente superiores como a gestão costeira e quando entramos neste tópico o futuro é ainda mais incerto. Como refere Alvarinho Dias “gerir o litoral é, essencialmente, gerir conflitos” (Dias, 2014, pag.18).

Gerir as praias para além de gerir conflitos e interesses, é também trabalhar no produto turístico das mesmas tornando-as mais apelativas, cuidar do sistema físico da praia e das preocupações ambientais necessárias, trabalhando cada praia como um produto diferente tendo em conta as suas tipologias. A gestão de praias aborda uma série de questões físicas representadas pelos processos de praia, problemas de erosão, proteção costeira e alimentação de praia, entre outros, contudo estudos mais recentes baseados na perceções e prioridades dos utilizadores da praia apontam para outro tipo de aspetos a considerar (Williams & Micallef, 2009), como os equipamentos disponíveis, cor do sedimento, tamanho, clima (Vaz, 2008; Botero et al,2018; Williams & Micallef, 2009), devem no futuro ser, considerados importantes em questões de gestão da praia.

Existem ainda poucas evidências científicas de qual será o futuro das praias em todo o mundo após as adaptações impostas pela pandemia, pois poucos têm sido os estudos divulgados face a este tema. Além do mais, estando ainda no período da época balnear

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

2022 e embora sejam já visíveis algumas alterações, uma vez libertadas as medidas de contenção à Covid-19 em Portugal, será incerto quais as mudanças que efetivamente permanecerão no futuro.

Após uma análise dos dados recolhidos no presente estudo e pesquisa de outras evidências científicas sobre o tema, pode-se sublinhar que as perceções mudam de entidade para entidade e possivelmente nem todos os destinos de praia caminharão na mesma direção. Se por um lado alguns utilizadores poderão continuar com receio da contaminação, optando por manter comportamentos como o afastamento ou a máscara, é já evidente que a maioria dos utilizadores, perca o medo, e volte à normalidade face aos comportamentos e usos da praia. É possível ainda apurar que a organização e ordenamento da praia, nomeadamente as concessões, possam sofrer alterações nos casos onde a perda de camas compense a oferta turística de qualidade, embora na generalidade dos casos, a tendência é voltar ao que existia anteriormente à pandemia.

A transferência de competências da gestão de praias para os municípios, alinhada com uma visão otimista da adaptação à pandemia permitirá uma nova abertura, aproximando o centro de decisão do território e permitindo uma mudança de perspetivas face à gestão de praias. Contribuindo para a profissionalização do setor e garantindo uma melhor e mais adequada resposta aos novos e velhos problemas das praias portuguesas.

A passagem de competências permitirá uma melhoria do produto sol e praia de cada região, possibilitando a cada município trabalhar as suas praias como um produto turístico, social e económico, competindo com outras praias. Se a gestão de praias de cada destino turístico global permite a competição entre os variados destinos turísticos de eleição, o mesmo poderá acontecer dentro do nosso país. Os municípios que sejam capazes de identificar as preferências dos utilizadores das suas praias, poderão antecipar as medidas de gestão e investir nas prioridades dos mesmos (Botero et al. 2018). Vaz (2008) através de um estudo sobre a importância da preparação dos utilizadores, identificou a limpeza, qualidade da água e segurança, como os aspetos considerados de maior importância nas praias portuguesas.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Métodos e técnicas de contagem dos utilizadores das praias, serão sempre uma mais-valia para entender o uso e ocupação das mesmas. Quando aplicadas as ferramentas necessárias para determinar o estado de ocupação das praias durante a pandemia, obtendo-se um conjunto de dados determinantes para a gestão das praias. O conhecimento do uso humano nestas zonas permite planejar, controlar e gerir melhor estes sistemas, e projetar medidas específicas como educação ambiental ou restrições de acessos, entre outros (Botero et al., 2018). Embora aplicadas principalmente devido à pandemia, estas medidas devem continuar a ser utilizadas e mantidas, permitindo acesso a informações valiosas sobre a interação entre os utilizadores e a praia. Por outro lado, as Live-Cams têm-se multiplicado, disponibilizando atualmente vídeos em direto de 35 praias de Portugal. Embora esta ferramenta tenha aparecido primeiramente para facultar informações referentes ao estado do mar, utilizados na prática desportiva do Surf, atualmente estão espalhadas de norte a sul de Portugal, preenchendo uma necessidade dos utilizadores. Empresas privadas e instituições públicas como Câmaras Municipais poderão trabalhar em conjunto, facultando um maior número de informações disponíveis sobre as praias, com uma grande utilidade científica e económica.

A governança destes sistemas é essencial para a prosperidade destas zonas e a transferência de competências da gestão de praias foi efetivamente um grande passo para a melhoria da gestão de praias em Portugal. Ainda assim, o termo ‘governança’ é muitas vezes um slogan vazio, nomeadamente em Portugal, onde alguns métodos de participação dos atores têm sido utilizados apenas como apoio à tomada de decisão e não como atores sociais nos métodos de planeamento e ordenamento do território (Botero et al., 2018; Perestrelo, 2002).

Entidades de gestão competentes, com estratégias de gestão de praia que promovam o envolvimento dos atores e conseqüentes melhorias nas técnicas e ferramentas de informação da perceção dos utilizadores e da forma como estes interagem com a praia, permitirá o desenvolvimento de sistemas mais sustentáveis e economicamente mais valorizados.

5. Conclusão

Esta dissertação analisou o impacto da Pandemia de COVID-19 na indústria de turismo de praia, explorando o exemplo das três praias e municípios do Algarve como exemplo que retrate a situação portuguesa face a este tema. A maioria dos estudos e artigos divulgados sobre a relação entre a situação pandémica e os sistemas marinhos, nomeadamente as praias, não preveem de alguma forma qual o futuro pós pandemia, uma vez que este tema é por sinal ainda prematuro.

A elaboração deste estudo permitiu a obtenção de resultados que possibilitam conhecer quais os impactos da COVID-19 no uso e gestão de praias em Portugal e qual a perceção e adaptação dos utilizadores e dos agentes intervenientes da praia. Algumas das alterações de uso da praia mais evidentes, passaram pela menor diversificação de atividades na praia, como qualquer tipo de desporto coletivo praticado pelos utilizadores ou inibição de utilização de algumas atividades de lazer marítimo-turísticas (no caso de 2020). Na generalidade a organização da praia manteve-se semelhante, à exceção da diminuição do número de camas, que em alguns casos levou a uma melhor e mais organizada disposição das concessões de praia, quando o alargamento ou modificação do espaço concessionado foi possível. Na maioria dos casos os acessos foram mantidos embora com algumas alterações de circulação assinaladas nos passadiços ou acessos à praia.

Numa visão geral os utilizadores reagiram positivamente às adaptações impostas pelo governo para as épocas balneares de 2020 e 2021. E embora tenha existido um relaxamento face a estas medidas na época balnear 2021, os utilizadores cumpriram as regras, contribuindo para a segurança das praias, sentida pelos utilizadores. Ainda assim identificou-se que a maioria dos utilizadores não escolhia a praia para qual se deslocava em função da sua segurança, ou estado de ocupação da mesma, optando ainda, na maioria das vezes, por não utilizar as ferramentas disponíveis para consultar a lotação das mesmas. Os resultados obtidos permitiram verificar que existe uma relação evidente entre a informação e os comportamentos dos utilizadores, relacionando a falta de mudança de comportamentos na praia, com a fraca informação desses mesmos utilizadores. Embora alguns utilizadores possam continuar com receio da contaminação,

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

optando por manter comportamentos como o afastamento ou a máscara, é já evidente que a maioria dos utilizadores, perca o medo, e volte à normalidade face aos comportamentos e usos da praia. Já no que diz respeito à organização das praias, a tendência é voltar ao que existia anteriormente à pandemia, ainda assim, poderão existir pequenas mudanças quanto ao ordenamento do espaço concessionado, impulsionadas pela pandemia, oferecendo um turismo de melhor qualidade.

Nas praias urbanas como a Praia da Rocha, o distanciamento social nem sempre se verificou, no areal e principalmente junto à água. Contudo, não só em praias urbanas se evidenciou essa falta de distanciamento, na praia de Cabanas de Tavira, os acessos mostraram-se sobrelotados, contribuindo para a sensação de insegurança de alguns utilizadores. Já em Lagoa, das 12 praias balneares existentes no município, 11 estão classificadas como praias de pequena dimensão, tendo estas apresentado uma lotação muito superior ao estipulado, durante as duas épocas balneares afetadas pela pandemia. Sendo estas praias pequenas e encastradas, levou grande parte das vezes, na tentativa de se manter o distanciamento social, à ocupação de faixas de risco por parte dos utilizadores.

Relativamente à adaptação dos municípios e às perspetivas para o futuro das praias “Pós COVID”, observaram-se diferenças que contribuirão para a formulação de uma hipótese, que viabiliza direções diferentes face ao futuro das praias. A transferência de competências foi de longe a adaptação que mais e melhor pode trazer de positivo ao futuro das praias, e embora esta não tenha sido impulsionada pela pandemia contribuiu para diferentes perspetivas durante a utilização das praias neste período. Se por um lado Lagoa e Tavira ficaram marcados pela experiência negativa face à pandemia, acreditando que tudo voltará à “normalidade” e que a passagem de competências embora tenha pontos positivos não se mostrou eficiente. Por outro lado, Portimão, especialmente após a passagem de competências, empenhou-se em aproximar o centro de decisão do território, particularmente durante a pandemia, sublinhando a aprendizagem da pandemia como um ponto de viragem para o ordenamento das praias.

Perante estas evidências e após uma reflexão dos dados obtidos, considerou-se que o futuro das praias em Portugal não caminhará necessariamente nas mesmas direções

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

não só pela pandemia, mas especialmente pela transferência de competências que contribuirá para uma profissionalização deste setor, garantindo uma melhor e mais adequada resposta aos novos e velhos problemas das praias portuguesas.

Contudo, nem todos os municípios colocarão este tema como prioridade e futuramente será possível verificar quais os reais impactos que a passagem da pandemia e a transferência de competências terão na gestão das praias de cada concelho. Para já é possível perspetivar, na visão deste estudo e com base nestes resultados, que municípios como Tavira e Lagoa se assemelhem com um cenário tendência onde tudo voltará apenas à normalidade. E que municípios como Portimão caminhem para um cenário otimista, onde se verifique um fortalecimento da governança das praias e uma melhor e mais completa gestão destes espaços.

Embora tenham existido várias alterações, a grande parte destas não foram estruturais ao ponto de se verificarem diferenças relevantes, contudo a implementação de um sistema de contagem de pessoas ou que permitisse estimular a lotação e ocupação das praias, trouxe imensas vantagens para uma melhor e mais adequada gestão desses espaços. A utilização de semáforos ou manipulação de imagens de vídeo vigilância (sem registo de imagem), são ferramentas impulsionadas pela pandemia que fornecem informações sobre uso humano das praias, que combinados com conjuntos de dados ambientais, por exemplo, fortalecem a gestão das praias e proporcionam melhores experiências aos utilizadores. Este e outro tipo de ferramentas como Drones e outro tipo de imagens de vigilância serão capazes de compilar informações cruciais para um futuro mais próspero das praias e do turismo balnear em Portugal.

As entidades gestoras que aproveitem as vantagens da transferência de competências e as novas perspetivas e ferramentas impulsionadas pela pandemia, alinhadas com fortes sistemas de governança e técnicas de recolha de informação (como inquéritos aos utilizadores) capazes de identificar as preferências dos utilizadores das suas praias, poderão antecipar as medidas de gestão e investir nas prioridades dos utilizadores das suas praias, desenvolvendo sistemas mais sustentáveis e economicamente mais valorizados.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

Sublinha-se ainda, a necessidade de desenvolvimento de outros estudos que deem continuidade a este tema, uma vez que ainda é prematuro afirmar qual o futuro das praias após a passagem da pandemia. Ainda assim, considera-se crucial o investimento no desenvolvimento de estudos que permitam conhecer melhor estes sistemas e a sua organização, mas também conhecer e entender quais as necessidades dos utilizadores das praias em Portugal. Permitindo estimular qual o valor económico das praias em Portugal e quantificar esse e outros indicadores como produtos no mercado económico português.

Por fim, é importante salientar, que todas estas especulações face às melhorias na gestão e organização das praias e a frequente utilização de ferramentas impulsionadas pela pandemia, em parte, deixaram já de ser aplicadas. E que embora algumas destas medidas pudessem impulsionar uma nova abordagem na gestão de praias em Portugal é já evidente que maioritariamente voltará tudo à normalidade, deixando para trás as ferramentas, técnicas e aprendizagens da pandemia.

6. Bibliografia

- Alfonso, M., Arias, A., Menéndez, M., Ronda, A., Harte, A., Piccolo, M., Marcovecchio, J., (2021). Assessing threats, regulations, and strategies to abate plastic pollution in LAC beaches during COVID-19 pandemic. *Ocean Coast Management* 208, 105613. <https://doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2021.105613>.
- Almeida, J. (1994). *Introdução à Sociologia*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Alsaawi, A. (2014). A Critical Review of Qualitative Interviews. *European Journal of Business and Social Sciences*, Vol. 3, No. 4 , pp 149-156, July 2014.
- Alves, B. (2015). *Beach Users's Perception, Coastal Valeu and Management Implications*. Tese de Doutoramento, Erasmus Mundos Ph.D in Marine and Coastal Management. Universidad de Cadiz.
- Ardusso, M., Forero-López, A., Buzzi, N., Spetter, C., Fernández-Severini, M., (2021). COVID-19 pandemic repercussions on plastic and antiviral polymeric textile causing pollution on beaches and coasts of South America. *Sci. Total Environ.* 763, 144365. <https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2020.144365>.
- Bäckström, B. (2008). *Metodologia das Ciências Sociais - Métodos Quantitativos*. Caderno de apoio. UNIVERSIDADE ABERTA.
- Batista, E., de Matos, L. & Nascimento, A. (2017). A entrevista como técnica de investigação na pesquisa qualitativa. *Revista Interdisciplinar Científica Aplicada*, 11(3), 23-38.
- Bell, J. (2004). *Como Realizar um Projecto de Investigação (3ª ed.)*. Gradiva.
- Bird, E. (1996) *Beach Management*. Chichester, New York, John Wiley and Sons.
- Botero, C., Cervantes, O & Finkl, C. (2018). *Beach Management Tools - Concepts, Methodologies and Case Studies*. Springer International Publishing.
- Botero, C., Mercadé, S., Cabrera, J. & Bombana, B.(2020). *O Turismo de Sol e Praia no Contexto da COVID.19 – Cenários e Recomendações*. Grupo de Especialistas da Rede Proplayas.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

- Bustos, M., Zilio, M., Ferrelli, F., Piccolo, M., Gerardo M., Perillo, E., Waarde, G. & Manstretta, G. (2021) Tourism in the COVID-19 context in mesotidal beaches: Carrying capacity for the 2020/2021 summer season in Pehúen Co, Argentina. *Ocean and Coastal Management* 206 (2021). 105584. <https://doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2021.105584>.
- Dias, J. (2005). Evolução da Zona Costeira Portuguesa: Forçamentos Antrópicos e Naturais. *Encontros Científicos – Turismo, Gestão, Fiscalidade*. 1:7-17. 1646-2408.
- Dias, J. (2014). Venturas e Desventuras do Litoral no País dos Portugueses. Uma contribuição crítica para o “Grupo de Trabalho do Litoral”, nomeada em 2014. CIMA – Centro de Investigação Marinha e Ambiental.
- Diogo, Z., Silveira, T., Lira, C., Taborda, R., Andrade, C. & Freitas, M. (2013). Estudo do litoral na área de intervenção da APA, I.P. /ARH do Tejo. Caracterização da capacidade de ocupação de praias. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL). Junho 2013.
- Dragani, W., Bacino, G. & Alonso, G. (2021). Variation of population density on a beach: a simple analytical formulation. *Ocean Coast Management* 208, 105589. <https://doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2021.105589>.
- Epelde, I., Liria, P., Santiago, I., Garnier, R., Uriarte, A., Picón, A., Galdrán, A., Arteché, J., Lago, A., Corera, Z., Puga, I., Andueza, J. & Lopez, G. (2021). Beach carrying capacity management under Covid-19 era on the Basque Coast by means of automated coastal videometry. *Ocean and Coastal Management* 208 (2021). 105588. <https://doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2021.105588>.
- Freitas, J. (2007). O litoral português, percepções e transformações na época contemporânea: de espaço natural a território humanizado. *Revista da Gestão Costeira Integrada* 7(2), 2007, 105-115. <https://doi.org/10.5894/rgci12>.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008
- Houston, J. R. (2013). *The economic value of beaches: a 2013 update*. *Shore and Beach*, 81(1), 3-11.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

- Kane, B., Zajchowski, C., Allen, T., McLeod, G., & Allen, N. (2021). Is it safer at the beach? Spatial and temporal analyses of beachgoer behaviors during the COVID-19 pandemic. *Ocean and Coastal Management* 205, 105533. <https://doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2021.105533>.
- Li, S., Ding, J., Zheng, X. & Sui, Y. (2021). Beach tourists behavior and beach management strategy under the ongoing prevention and control of the COVID-19 pandemic: A case study of Qingdao, China. *Ocean and Coastal Management* 215 (2021). 105974. <https://doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2021.105974>
- Martins, P. (2011). Contributos para uma História do Ir à Praia em Portugal. Dissertação de Mestrado em História Contemporânea. Orientação científica do Prof. Dr. José Manuel Viegas Neves. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- Merinoa, F., Pratsa, M & Yuste-Abadb, V. (2021). Strategies for beach management during the COVID-19 pandemic. *CURRENT ISSUES IN TOURISM*.
- Pendleton, L., Atiyah, P., & Moorthy, A. (2007). Is the non-market literature adequate to support coastal and marine management? *Ocean and Coastal Management*, 50(5–6), 363–378. <https://doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2006.11.004>.
- Pereira da Silva, C. (2002). Gestão Litoral - Integração de Estudos de Percepção da Paisagem e Imagens Digitais na Definição da Capacidade de Carga de Praias: O Troço Litoral S. Torpes - Ilha do Pessegueiro. (Tese de Doutoramento) Universidade Nova de Lisboa.
- Pereira, L., Felix, R., Dias, A., Pessoa, R., Silva, B., Baldez, C., Costa, R., Silva, T., Assis, L. & Jimenez, J. (2021). Beachgoer perceptions on health regulations of COVID-19 in two popular beaches on the Brazilian Amazon. *Ocean and Coastal Management* 206, 2021. 105576. <https://doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2021.105576>.
- Perestrelo, M. (2002). Prospectiva: Planeamento Estratégico e Avaliação. IV Congresso Português de Sociologia.
- Quivy, R. & Campenhoudt, L.V. (1992). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
-

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

- Ribeiro, M., (2011). Gestão e Ordenamento de Praias – Capacidade de Carga e Certificação para a Sustentabilidade. (Tese de Mestrado). Universidade Nova de Lisboa.
- Santos, F., Lopes, A., Moniz, G., Ramos, L. & Taborda, R. (2014). Gestão da Zona Costeira - O Desafio da Mudança. Relatório do Grupo de Trabalho do Litoral.
- Schmidt, L., Santos, F. D., Prista, P., Saraiva, T., & Gomes, C. (2012). Alterações climáticas, sociais e políticas em Portugal: Processos de governança num litoral em risco. *Ambiente e Sociedade*, 15(1), 23–40. <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2012000100003>.
- Shore Protection Manual. (1981). *Shore Protection Manual*, US Army Corps of Engineers, 3 volumes, Washington, DC, Government Printer, Anexo 3.
- Silva, G., de Freitas Macêdo, K., de Almeida Rebouças, C., & Alves, Â. (2006). Entrevista como técnica de pesquisa qualitativa. *Online Brazilian Journal of Nursing*, 5(2), 246-257.
- Simm, J., Beech, N. & John, S. (1995). 'A manual for beach management', in Institution of Civil Engineers (ed) *Proceedings of Conference on Coastal Management 95 – Putting Policy into Practice*, pp 143–162.
- Skare, M., Soriano, D & Porada-Rochón, M. (2020). Technological Forecasting & Social Change Impact of COVID-19 on the travel and tourism industry. *Technological Forecasting & Social Change*. <https://doi.org/10.1016/j.techfore.2020.120469>.
- Thiel, M., de Veer, D., Espinoza-Fuenzalida, N., Espinoza, C., Gallardo, C., Hinojosa, I., Kiessling, T., Rojas, J., Sanchez, A., Sotomayor, F., Vasquez, N. & Villablanca, R., (2021). COVID lessons from the global south–Face masks invading tourist beaches and recommendations for the outdoor seasons. *Sci. Total Environ*, 786, 147486. <https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2021.147486>.
- Vaz, B. (2008). Contributos para a Avaliação e Gestão de Praias: A Importância da Percepção dos seus Utilizadores. (Dissertação de mestrado) Universidade Nova de Lisboa.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

- Williams, A. & Micallef, A. (2009). Beach Management: Principles and Practice. Earthscan, London, 480.
- YEPES, V. (2002). Ordenación y gestión del territorio turístico. Las playas, en Blanquer, D. (dir.): Ordenación y gestión del territorio turístico. Ed. Tirant lo Blanch. Valencia, 549-579.
- Zielinski, S. & Botero, C. (2020). Beach Tourism in Times of COVID-19 Pandemic: Critical Issues, Knowledge Gaps and Research Opportunities. International Journal of Environmental Research and Public Health. 2020, 17, 7288. <https://doi.org/10.3390/ijerph17197288>.

6.1. Sites da internet

- AISCOMA. (2022). Associação dos Industriais e Similares Concessionários das Praias da Orla Marítima do Algarve. Mapas das Praias. [Consultado setembro de 2022]. Disponível em: WWW:<URL: <https://sites.google.com/site/aiscomapt/praias>>.
- APA (2021). Agência Portuguesa do Ambiente. MANUAL - linhas orientadoras - Época balnear 2021. Regime excecional e temporário para a ocupação e utilização das praias, no contexto da pandemia COVID-19. [Consultado maio de 2022]. Disponível em: WWW:<URL:https://apambiente.pt/sites/default/files/_A_APA/Comunicacao/Campanhas/Manual_Epoca_Balnear_2021.pdf>.
- APA, (2022). Agência Portuguesa do Ambiente. Planos de Ordenamento da Orla Costeira. [Consultado maio de 2022]. Disponível em: WWW:<URL:<https://apambiente.pt/agua/planos-de-ordenamento-da-orla-costeira-0>>.
- APA, (2022a). Agência Portuguesa do Ambiente. A segurança é a sua praia. [Consultado junho de 2022]. Disponível em: WWW:<URL:<https://apambiente.pt/index.php/apa/seguranca-e-sua-praia>>.
- APA, (2022b). Agência Portuguesa do Ambiente. ARH do Algarve. Perfis completos e perfis bilingues das águas balneares na área de atuação da ARH do Algarve.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

- [Consultado junho de 2022]. Disponível em:
WWW:<URL:https://apambiente.pt/apa/arh-do-algarve>.
- APA. (2021). Agência Portuguesa do Ambiente. Comunicação – Época Balnear 2021.
[Consultado abril de 2022]. Disponível em:
WWW:<URL:https://apambiente.pt/apa/epoca-balnear-2021>.
- IMB. (2022). IBM SPSS Statistics. [Consultado de maio de 2022]. Disponível em:
WWW:<URL:https://www.ibm.com/products/spss-statistics>.
- INE, (2018). Instituto Nacional de Estatística. Estatísticas do Turismo – 2018. [Em linha]
[Consultado abril 22] Disponível em:
WWW:<URL:https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=358629548&PUBLICACOESmodo=2>.
- INE. (2022). Instituto Nacional de Estatística. Destaque - Informação à comunicação Social. ATIVIDADE TURÍSTICA - Fevereiro de 2022. Publicado a 31 de março de 2022. [Consultado julho de 2022]. Disponível em:
WWW:<URL:https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaque&DESTAQUESdest_boui=531958912&DESTAQUEStema=55581&DESTAQUESmodo=2>.
- KoBo Tollbox, (2022). FEATURES. [Consultado maio de 2022]. Disponível em:
WWW:<URL:https://www.kobotoolbox.org/#home >.
- SNIAMB Geoportal, (2021). [Consultado julho de 2022]. Disponível em:
WWW:<URL:https://sniambgeoportal.apambiente.pt/arcgis/apps/opsdashboard/index.html#/764055678af54bd690cc4ffc06a03728>.
- UNWTO, (2020). World Tourism Organization. Impact Assessment Of The COVID-19 Outbreak On International Tourism. [Consultado maio de 2022]. Disponível em:
WWW:<URL:https://www.unwto.org/impact-assessment-of-the-covid-19-outbreak-on-international-tourism>.

6.2. Legislação Consultada

DRE. (2012). Diário da República Eletrónico. Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho
[Consultado junho de 2022]. Disponível em:
WWW:<URL:https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/159-2012-179368>.

DRE. (2021). Diário da República Eletrónico. Decreto n.º 3-B/2021, de 19 de janeiro.
[Consultado maio de 22]. Disponível em:
WWW:<URL:https://dre.pt/dre/detalhe/decreto/3-b-2021-154483156>.

DRE. (2021a). Diário da República Eletrónico. Decreto-Lei n.º 35-A/2021 de 18 de maio.
[Consultado maio de 22]. Disponível em:
WWW:<URL:https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-<lei/35-a-2021-163551454>.

DRE. (2021b). Diário da República Eletrónico. Despacho n.º 5818/2021, de 14 de junho.
[Consultado junho de 2022]. Disponível em:
WWW:<URL:https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/5818-2021-165035811>.

DRE. (2018). Diário da República Eletrónico. Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro.
[Consultado junho de 2022]. Disponível em:
WWW:<URL:https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/97-2018-117128623>.

DRE. (2020). Diário da República Eletrónico. Decreto-Lei n.º 24/2020, de 25 de maio.
[Consultado maio de 22]. Disponível em:
WWW:<URL:https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/24-2020-134394010>.

DGS. (2022). COVID-19 | RELATÓRIO DE SITUAÇÃO | 02/08/2022 - 08/08/2022.
[Consultado de agosto de 2022]. Disponível em:
WWW:<URL:https://covid19.min-saude.pt/relatorio-de-situacao/>.

Anexo I - Classificação das praias

Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho

Artigo 10.º

Ordenamento e gestão das praias marítimas

1 - Para efeitos do ordenamento e da disciplina dos usos das praias marítimas, os POOC devem proceder à classificação das praias, nos termos do anexo i ao presente diploma, do qual faz parte integrante, de acordo com a seguinte tipologia:

- a) Praia urbana;
- b) Praia periurbana;
- c) Praia seminatural;
- d) Praia natural;
- e) Praia com uso restrito;
- f) Praia com uso interdito.

ANEXO I

(a que se refere o artigo 10.º)

1 - Para efeitos de correspondência das tipologias de praia referidas no n.º 1 do artigo 10.º com as identificadas no anexo i do Decreto-Lei n.º 309/93, de 2 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 218/94, de 20 de agosto, 151/95, de 24 de junho, e 113/97, de 10 de maio, deve atender-se ao seguinte:

2 - Considera-se praia urbana a praia adjacente a núcleo urbano consolidado, sujeita a forte procura, que contém:

- a) Vias de acesso automóvel, parques e zonas de estacionamento delimitados e pavimentados;
- b) Acessos pedonais construídos ou consolidados;
- c) Apoios de praia, definidos em função da capacidade de carga da praia;
- d) Equipamentos definidos em função dos existentes na frente urbana;
- e) Infraestruturas de saneamento básico, de abastecimento de água, de energia e comunicações de emergência;

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

f) Plano de água afeto a usos múltiplos, com canais sinalizados de circulação e acesso à margem das embarcações e de outros meios náuticos;

g) Água balnear identificada, nos termos da legislação em vigor;

h) Condicionamentos específicos à pesca lúdica;

i) Assistência a banhistas nos termos da legislação em vigor.

3 - Considera-se praia periurbana a praia afastada de núcleos urbanos, sujeita a forte procura, que contém:

a) Vias de acesso automóvel, parques e zonas de estacionamento delimitados e pavimentados;

b) Acessos pedonais construídos ou consolidados, com localização e conceção adequadas à minimização de impactes negativos em zonas sensíveis, nomeadamente dunas;

c) Proteção e requalificação de zonas sensíveis;

d) Apoios de praia, definidos em função da capacidade de carga da praia;

e) Equipamentos definidos em função de estudos de ordenamento;

f) Infraestruturas de saneamento básico, de abastecimento de água, de energia e comunicações de emergência;

g) Plano de água afeto a usos múltiplos, com canais sinalizados de circulação e acesso à margem das embarcações e de outros meios náuticos;

h) Água balnear identificada, nos termos da legislação em vigor;

i) Condicionamentos específicos à pesca lúdica;

j) Condicionamentos específicos à circulação de embarcações e outros meios náuticos motorizados quando existam espécies a conservar ou proteger;

k) Assistência a banhistas nos termos da legislação em vigor.

4 - Considera-se praia seminatural a praia que, em função da sua capacidade de suporte para utilização balnear, contém:

a) Vias de acesso automóvel com pavimento permeável e semipermeável e delimitadas na proximidade da zona de praia;

b) Parques de estacionamento com pavimento permeável e semipermeável e delimitados;

c) Acessos pedonais consolidados e delimitados, com localização e conceção adequadas à minimização de impactes negativos em zonas sensíveis, nomeadamente dunas;

d) Proteção e requalificação de zonas sensíveis;

e) Apoios de praia definidos em função da capacidade de carga da praia;

f) Infraestruturas de saneamento básico;

g) Plano de água afeto a usos múltiplos, com canais sinalizados de circulação e acesso à margem de embarcações e outros meios náuticos;

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

- h) Condicionamentos específicos à pesca lúdica;
- i) Condicionamentos específicos à circulação de embarcações e outros meios náuticos quando existam espécies a conservar ou proteger;
- j) Água balnear identificada, nos termos da legislação em vigor;
- k) Assistência a banhistas nos termos da legislação em vigor.

5 - Considera-se praia natural a praia que contém:

- a) Via de acesso automóvel a um ponto único da praia com pavimento permeável e semipermeável;
- b) Zonas de estacionamento com pavimento permeável e semipermeável e delimitadas por elementos naturais ou obstáculos adequados à minimização dos impactes negativos em zonas sensíveis e com localização anterior à margem das águas do mar e a faixas de proteção estabelecidas;
- c) Inexistência de apoios de praia e equipamentos, com exceção de apoios de praia amovíveis e de carácter sazonal, os quais serão definidos em função dos condicionamentos ambientais da praia e sua envolvente;
- d) Plano de água afeto a usos múltiplos, com condicionamentos específicos em função da existência de espécies a conservar ou proteger;
- e) Vigilância da qualidade das águas, nos termos da legislação em vigor;
- f) Assistência a banhistas nos termos da legislação em vigor.

6 - Considera-se praia com uso restrito a praia que, em função da necessidade de proteção biofísica local, da manutenção do seu equilíbrio ou da segurança dos utentes, apresenta as características seguintes:

- a) Inexistência de vias de acesso automóvel;
- b) Acessos pedonais condicionados e delimitados, com localização e conceção adequadas à minimização de impactes negativos em zonas sensíveis;
- c) Inexistência de apoios de praia e equipamentos;
- d) Plano de água afeto a usos condicionados em função da existência de espécies a conservar ou proteger.

7 - Considera-se praia com uso interdito a praia que, por força da necessidade de proteção da integridade biofísica do espaço ou da segurança das pessoas, não tem aptidão para a utilização balnear.

8 - A classificação tipológica de praias previstas no artigo 10.º do diploma de que faz parte integrante o presente anexo será efetuada no âmbito dos POOC.

9 - Qualquer das praias previstas nas alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 10.º do diploma de que faz parte integrante o presente anexo pode ser declarada como «praia com uso suspenso».

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

- Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho. DRE.2022

Anexo II- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

Artigo 18.º

Áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária

1 - É da competência dos órgãos municipais:

a) Gerir as áreas afetas à atividade da náutica de recreio e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;

b) Gerir as áreas dos portos de pesca secundários e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;

c) Gerir as áreas sob jurisdição dos portos sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;

d) Gerir as áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias.

2 - A transferência das competências previstas nas alíneas c) e d) do número anterior é acompanhada das mutações dominiais necessárias ao seu exercício, nos termos do regime que estabelece a titularidade dos recursos hídricos, aprovado pela Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e do Decreto-Lei n.º 100/2008, de 16 de junho, que estabelece os procedimentos relativos ao destino a dar às áreas compreendidas no domínio público hídrico do Estado em relação a usos com este compatíveis, nos termos legais, ou quando deixem de estar afetas exclusivamente ao interesse público do uso das águas.

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

3 - Compete igualmente aos órgãos municipais concessionar, autorizar, licenciar e fiscalizar as atividades realizadas nas áreas e instalações mencionadas no n.º 1.

4 - A transferência das competências previstas nos números anteriores é definida por decreto-lei, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º

Artigo 19.º

Praias marítimas, fluviais e lacustres

1 - É da competência dos órgãos municipais nas praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público do Estado:

- a) Proceder à limpeza e recolha de resíduos urbanos;
- b) Proceder à manutenção, conservação e gestão, designadamente, do seguinte:
 - i) Infraestruturas de saneamento básico;
 - ii) Abastecimento de água, de energia e comunicações de emergência;
 - iii) Equipamentos e apoios de praia;
 - iv) Equipamentos de apoio à circulação pedonal e rodoviária, incluindo estacionamento, acessos e meios de atravessamento das águas que liguem margens de uma praia;
- c) Assegurar a atividade de assistência a banhistas, sem prejuízo da definição técnica das condições de segurança, salvamento e assistência a definir pela entidade competente;
- d) Realizar as obras de reparação e manutenção das retenções marginais, estacadas e muralhas, por forma a garantir a segurança dos utentes das praias.

2 - Compete igualmente aos órgãos municipais, no que se refere às praias mencionadas no número anterior:

- a) Concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como as infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária, incluindo estacionamento e acessos;
- b) Concessionar, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas;
- c) Cobrar as taxas devidas;
- d) Instaurar e decidir os procedimentos contraordenacionais, bem como aplicar as coimas devidas.

**O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal:
Desafios para a mudança**

3 - A transferência de competências é efetuada sem prejuízo da salvaguarda das condições de segurança inerentes ao regime do domínio público marítimo.

4 - A transferência das competências previstas nos números anteriores é definida por decreto-lei, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º

Anexo III - Inquérito Praias de Verão 2021

Inquérito praias verão 2021

A utilização das praias sofreu alterações em relação a anos anteriores em função da pandemia de COVID-19. Assim o CICS.NOVA, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da NOVAFCSH da Universidade Nova de Lisboa, está a lançar um inquérito em que pretende aferir dos comportamentos e perceções dos utilizadores das praias neste novo contexto. Cada resposta deverá corresponder a uma ida à praia. Os dados serão tratados de forma confidencial, preservando o anonimato das respostas. Qualquer dúvida ou informação contacte Carlos Pereira da Silva (cpsilva@fcs.unl.pt). Desde já agradecemos a sua colaboração!

Data da ida à praia:

Nome da praia:

Concelho:

Quanto tempo ficou na praia nesse dia?

valor em horas

Com quantas pessoas foi à praia?

número de pessoas para além do próprio

*** Como se deslocou até à praia?**

- Veículo próprio
- Transporte público
- Bicicleta
- A pé
- Outro
- Não respondo

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

* Porque escolheu esta praia?

pode escolher mais de uma opção

- É a praia a que costumo ir
- É a praia mais perto da minha casa
- É a praia que considero mais segura em relação à COVID19
- Tem bandeira azul
- É frequentada por poucas pessoas
- Outra razão
- Não respondo

* Consultou a lotação/ocupação da praia:

- Antes de me deslocar para a praia
- Quando cheguei à praia
- Não consultei
- Não respondo

Como?

pode escolher mais de uma opção

- Através da bandeira colocada na praia
- No painel informativo à entrada da praia
- Vi se estava muita gente

* A informação sobre a lotação/ocupação influenciou a sua decisão de ir à praia?

- Sim
- Não
- Não respondo

* Abandonou a praia mais cedo por sentir que estavam demasiadas pessoas?

- Sim
- Não
- Não respondo

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal: Desafios para a mudança

*Já tinha frequentado esta praia em anos anteriores?

- Sim
 Não
 Não respondo

Como considera os seguintes aspetos da praia em relação a anos anteriores:

*Número de pessoas na praia

- Menos pessoas igual Mais pessoas
 Não respondo

*Limpeza

- Menos limpa Igual Mais limpa
 Não respondo

*Organização

- Menos organizada Igual Mais organizada
 Não respondo

*Considera que o seu comportamento na praia se alterou após a Pandemia de COVID19?

- Sim
 Não
 Não respondo

*Como?

pode escolher mais de uma opção

- Procurei estar mais distanciado das outras pessoas
 Evitei contacto com objetos (por exemplo, corrimões)
 Estive menos tempo na água
 Evitei ir ao bar/restaurante da praia
 Evitei usar a casa de banho pública
 Não usei serviços de venda na praia (por exemplo, bolos)
 Usei máscara para entrar e sair da praia
 Outra forma
 Não respondo

**O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal:
Desafios para a mudança**

*** Onde encontrou informação sobre os comportamentos de segurança a adoptar na praia nesta época balnear?**

pode escolher mais de uma opção

- Não encontrei informação
- Nos meios de comunicação social
- Na internet
- Nos painéis informativos na praia
- Através das autoridades locais
- Outra fonte de informação
- Não respondo

*** Considera a informação que encontrou suficiente?**

- Sim
- Não
- Não respondo

*** Como avalia o seu dia na praia?**

- não correspondeu às expetativas
- correspondeu às expetativas
- superou as expetativas
- Não respondo

*** Sentiu-se seguro?**

- Sim
- Não
- Não respondo

O impacto da Pandemia de COVID-19 no uso e gestão das praias em Portugal:
Desafios para a mudança

▼ Sobre o inquirido

Idade:

Concelho de residência:

Habilitações académicas:

- 1º ciclo
- 2º ciclo
- 3º ciclo
- ensino secundário ou equivalente
- ensino superior
- não respondo

Deixe-nos os comentários que achar relevantes:

Obrigada pelo seu contributo!

 Salvar rascunho



 Enviar

Anexo IV – Entrevista aos Concessionários

1. De que forma acha que foram os concessionários afetados com o COVID-19 - Em relação às medidas adotadas a nível do governo para as praias, concorda com elas?
2. Acha que foram de facto cumpridas pelos concessionários e utilizadores da praia?
3. Quais foram as principais mudanças que sentiu na organização e gestão dos concessionários? (Espaço, logística, organização). Perda de receitas, aumento de preços... (aspetos positivos e aspetos negativos)
4. De que forma afetou a vossa atividade? Quais foram as maiores dificuldades/desafios sentidos para e adaptação às novas regras impostas durante a pandemia?
5. Acha que existiram benefícios?
6. Como acha que reagiram os banhistas?
7. Qual a confiança nos valores de lotação das praias que foram sendo divulgados?
8. Acha que houve diferenças entre 2020 e 2021? Se sim quais?
9. Para o futuro, acha que as concessões devem manter alguns dos novos procedimentos, ou voltar apenas tudo ao “normal”? Se sim quais?
10. Enquanto concessionários, acham que (ou gostariam de) ter um papel mais ativo na tomada de decisão que de alguma forma vos afeta? Se sim, de que forma gostaria de o fazer?
11. Por fim, gostaria de deixar alguma sugestão da forma como as praias devem ser geridas e monitorizadas? (Ou apenas alguma sugestão?)

Anexo V – Entrevista às Câmaras Municipais

1. Como avaliam a passagem de competências da gestão das praias para os municípios?
 - 1.2. Quais as vantagens e Problemas?
2. Como é que esta passagem de competências, pode vir a melhorar a gestão e ordenamento das praias?
3. Como correu a época balnear 2020 e 2021.
 - 3.1. Quais as principais diferenças sentidas entre 2020 e 2021.
4. Qual é a opinião sobre as medidas impostas pelo governo para as praias portuguesas na época balnear 2020 e 2021?
5. Como é que a pandemia da Covid-19 se mostrou um desafio para a gestão das praias? E quais as maiores dificuldades?
6. Como avaliam o comportamento dos utilizadores das praias às regras impostas e à nova organização?
7. Acham que algumas das medidas poderão ficar para o futuro para uma nova e melhor gestão das praias?
8. Como avaliam a nova lotação das praias em Portugal realizada pela APA?
9. Em relação à gestão de praias são realizados processos participativos, envolvendo outros agentes, por exemplo os concessionários? Se sim, de que forma a participação dos mesmos influencia ou não o processo de tomada de decisão?
10. Qual acha que vai ser o futuro das praias. Vai voltar tudo à normalidade, algumas das medidas vão permanecer (se sim quais)?